



Oficinas culturais oferecem mais de 800 vagas

► Página 6

Construção de três novas escolas vão gerar 1200 vagas em Louveira



A Prefeitura de Louveira está com diversas obras em andamento pela cidade. Três delas na área da educação – uma creche no ‘Altos da Colina’, um Centro Educacional Infantil no Santo Antônio e mais uma Escola no Cavalli

► Páginas 4 e 5



Concurso encerra inscrições dia 20, e já são 6,5 mil inscritos

► Página 3

Louveira já conta com 9 academias nos bairros

► Página 2

O Carnaval 2016 já está com tudo definido

► Página 6



Abertas inscrições para a Corte da Festa da Uva 2016

Podem se inscrever candidatas com idade entre 16 e 30 anos completos

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico abre as inscrições para interessadas em fazer parte da Corte da Festa da Uva de 2016. As inscrições vão até o dia 8 de fevereiro. Podem se inscrever candidatas com idade entre 16 e 30 anos completos. A 49ª Festa da Uva e 6ª Expo Caqui de Louveira acontecerá na Área de Lazer do Trabalhador, em maio.

O processo de escolha da candidata será dividido em duas etapas: a primeira será dia 19 de fevereiro. Todas as inscritas se apresentarão a uma banca de jurados

que escolherão 16 classificadas para a grande final. Este evento será fechado ao público. As 16 candidatas previamente escolhidas passarão por treinamentos de postura, desfile e conhecimentos gerais sobre o município.

A segunda etapa acontecerá no dia 27 de fevereiro e as candidatas se apresentarão aos jurados para a escolha final, que será aberta ao público, na Câmara Municipal.

As inscrições devem ser realizadas na Casa da Cultura, Rua das Rosas, nº 233 no Bairro Santo Antonio,

de 2ª a 6ª feira das 9h às 17h, maiores informações poderão ser solicitadas por e-mail: cultura@louveira.sp.gov.br ou por telefone 3848-1128.

As vencedoras recebem: R\$ 2.400,00 à rainha e R\$ 1.200,00 para 1ª, 2ª e 3ª princesas.

No ato da inscrição a candidata deverá apresentar: Cartão Cidadão e uma ficha de inscrição que pode ser retirada no local da inscrição ou no site www.louveira.sp.gov.br. Para os menores de 18 anos, é necessário autorização do responsável legal.

49ª Festa da Uva já tem data definida

A Prefeitura de Louveira anunciou no início da semana, as datas da 49ª Festa da Uva 2016 e 6ª Expo Caqui. Neste ano de 2016, o evento tradicional na cidade terá

início no dia 14 de maio e segue até o dia 29. Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a festa está toda planejada e os preparativos já começaram.



IMPrensa Oficial
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Patrícia Iglesias Burger - MTB: 25247

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: [prefeituralouveira](https://www.facebook.com/prefeituralouveira)

Fotos: ARQUIVO - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Textos: PATRÍCIA I. BURGER, MARIA CLARA LOURENÇON
Layout e editoração: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO

Louveira já oferece 9 academias ao ar livre

Oferecer uma vida mais saudável à população é um dos objetivos da Prefeitura de Louveira. Por isso, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude implantou em 2015, nove academias ao ar livre na cidade. Os bairros são Parque das Videiras, Sagrado Coração de Jesus, Estiva, Burck, Vassoural, São Francisco, Monterrey e no Estádio Municipal José Silveira Nunes.

A academia ao ar livre é gratuita e oferece vantagens como promover o bem estar físico e emocional, melhorar a integração social e a comunicação entre os usuários. A Secretaria de Esportes pretende instalar mais sete academias ainda neste ano, para contemplar os bairros que ainda não tem essa opção de lazer e atividade física.



Inscrições para concurso público estão reabertas até o próximo dia 20

*Já são quase 6500 candidatos concorrendo às nove vagas reabertas.
A prova está marcada para 14 de fevereiro*

A Prefeitura Municipal de Louveira reabriu as inscrições para 9 funções do concurso público nº 001/2015. Os interessados poderão se inscrever até às 23h59 de 20 de janeiro de 2016, pelo site www.shdias.com.br.

O acréscimo no período de inscrições foi necessário devido a retirada da exigência da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) como pré-requisito para concorrer aos cargos em questão. A medida visa atender a uma decisão judicial.

Os cargos que tiveram a inscrições reabertas são: Escriturário,

Encanador, Eletricista, Pedreiro, Técnico Agrimensor, Técnico em Edificações, Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Engenheiro Civil e Químico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

Segundo a empresa SHDias, até a última terça-feira, 12, já haviam sido efetivadas 6498 inscrições de um total de 7602 pré-inscritos. O cargo mais procurado é o de engenheiro civil, com 710 candidatos para cada vaga, seguido do escriturário com 491 candidatos concorrendo a cada vaga.

A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 14 de feve-

reiro de 2016 (domingo). O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no site www.shdias.com.br e www.louveira.sp.gov.br, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Desistência

Aqueles que já realizaram a pré-inscrição no período de 06 de julho de 2015 até 11 de agosto de 2015 e efetuaram o pagamento do Boleto Bancário poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição, com a devolução do valor correspondente.



Louveira tem novos conselheiros tutelares

O Conselho Tutelar de Louveira tem cinco novos membros. A posse aconteceu na segunda, 11, na sua sede. Assumem para mandato de quatro anos os conselheiros tutelares: Selma de Souza Fernandes Oliveira, Fernanda Aparecida de Oliveira, Regina Nunes da Ponte, Ricardo Tonato Serpa e Cleide Bonetto Rosa. Após passar por um processo seletivo organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os candidatos passaram por eleições diretas que, no total, teve 2688 votos válidos.

Conselho Tutelar

Dentre as atribuições do Conselho Tutelar está atender as crianças e adolescentes sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados, seja por ação ou omissão da sociedade,

por falta, omissão ou abuso dos pais e responsáveis ou em razão de sua conduta. Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII do ECA; requisitar serviços públicos nas áreas da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente e providenciar a medida estabelecida pela autoridade para o adolescente autor de ato infracional. Também está entre suas funções assessorar o Poder Executivo local na



elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Compete também ao

Conselho Tutelar a fiscalização de entidades de atendimento governamentais e não governamentais em funcionamento no município, entre outras.

O Conselho Tutelar de Louveira está localizado na rua Ercilia Martins Cruz 46, no bairro Vila Nova. Atendimentos pelos telefones: 3878 4616 ou 3878 4585.

Obras na educação vão gerar 1200 novas vagas

Todas as vagas são em período integral. Unidades ficam na região do Santo Antonio

A Prefeitura de Louveira está com diversas obras em andamento pela cidade. Três delas na área da educação – uma creche no ‘Altos da Colina’, um Centro Educacional Infantil no Santo Antônio e mais uma

Escola no Cavalli. Com elas, são cerca de 1.200 novas vagas na educação municipal.

Acompanhe o andamento de cada uma delas. Para saber mais é só curtir a nossa página facebook/ prefeituralouveira.

► Escola no Cavalli de 1ª a 5ª séries



A nova unidade escolar está sendo construída pela Prefeitura de Louveira entre os bairros Terra da Uva e Residencial Cavalli e terá capacidade para cerca de 600 alunos do I Ciclo do Ensino Fundamental (de 1ª a 5ª séries). A estrutura (pilares, vigas e lajes) do bloco administrativo está concluída, iniciando o acabamento. Nas salas de aula a alvenaria de fechamento está em andamento. No terceiro bloco, onde fica a quadra, a fundação foi finalizada dando prosseguindo com as rampas de acessibilidade.

Construída em uma área total de 7.925,15 m², o local contará com 28 salas de aula

com capacidade para até 25 alunos e também haverá um setor administrativo com secretaria, diretoria, coordenação, sala de professores, de reunião, enfermagem, sala para atendimento aos pais e sanitários.

Ainda na parte estrutural, a nova unidade também será privilegiada com ‘brinquedoteca’ e sala de descanso; sala de vídeo; biblioteca; laboratório de ciências; sala de informática; pátio; cozinha e refeitório; quadra coberta e quadra descoberta; playground e auditório.

Endereço da nova unidade: Rua Boa Vista e Rua da Liberdade.

► Escola Infantil no Santo Antonio

Os operários da obra do CECI do Bairro Santo Antônio continuam em ritmo acelerado na construção do prédio da nova escola infantil. A construção já está na fase de acabamento. Os funcionários estão executando forros em gesso acartonado, cabeamento elétrico, finalizando a instalação de esquadrias metálicas, executando rampas de acessibilidade e implantando cobertura metálica nos blocos. Já está sendo providenciada toda a estrutura de combate à incêndios.

A unidade escolar fica localizada próximo à Praça da Bica e do CCJ (Centro de Convivência da Juventude). Composta por 33 salas, a creche vai atender uma demanda de 500 alunos com idade entre 2 e 6 anos, em período integral.

O espaço vai abrigar também salas de atividades complemen-



tares, como informática, biblioteca, brinquedoteca, playground, laboratório de ciências, além de duas quadras poliesportivas.

O CECI vai beneficiar os alunos das creches Mundo Maravilhoso e Pequenos Brilhantes, além de criar mais de 100 novas vagas. A estrutura será totalmente térrea e vai atender aos padrões de acessibilidade para crianças pequenas.

Ao todo, serão aproximadamente 7 mil metros quadrados

de construção em um terreno de cerca de 12 mil m².

O acesso dos alunos será pela Rua Vereador José Carlos Conte (próximo ao Centro de Convivência da Juventude). Já próximo à Avenida Ricieri Chiquetto, o projeto prevê vagas de estacionamento para as vans escolares, facilitando a entrada dos alunos com tranquilidade, segurança e sem prejudicar o fluxo local de trânsito – já a via é bastante movimentada.

► Creche no ‘Altos da Colina’

A Prefeitura de Louveira trabalha na construção de uma creche no Bairro Altos da Colina, nas proximidades do Cristo. A nova unidade escolar terá capacidade para atender 100 alunos em período integral. A etapa de fundação está concluída e em finalização os pilares, vigas e lajes em concreto armado. O fechamento de alvenaria já está sendo iniciado. Concluído o reservatório de água do prédio com altura de 14 metros.

Voltada para bebês de 6 meses a 2 anos, a creche contará com 4 salas de aula para alunos de 1 a 2 anos, dois berçários para os menores, além de sala para bebês e brinquedoteca

As obras vão gerar um aumento de vagas considerável e vai proporcionar um espaço

melhor estruturado para o desenvolvimento intelectual e comportamental dos alunos.

A estrutura terá 835 m² de área construída, em um ter-

reno de aproximadamente 1.900 m². O espaço vai abrigar também um playground e um pátio cobertos, cozinha e refeitório, além da área administrativa.



Crédito das fotos: Eliel Rezende

Educação abre inscrições para cursinho pré-vestibular a partir do dia 28

As inscrições podem ser feitas até dia 12 de fevereiro

Para quem tem interesse em entrar na faculdade, a Secretaria de Educação da Prefeitura de Louveira com apoio

da 'Associação Paideia' oferece um curso pré-vestibular gratuito para estudantes ou para quem já concluiu o Ensino Médio e mora na cidade. As aulas acontecem na EMEF Vila Pasti na Rua Orlando Pasti, nº 239,

Bairro Vila Pasti.

O cadastro pode ser feito a partir dia 28 de janeiro, no

site www.associacaopaideia.org.br/cursinho. Ao fim

do cadastro o aluno deverá imprimir o canhoto e o termo de responsabilidade.

Jovens menores de 18 anos deverão entregar o termo de responsabilidade assinado por um responsável legal,

junto com a cópia do RG, CPF do responsável e Cartão Cidadão do aluno, além de uma foto 3x4 no dia da entrevista.

Essa entrevista é feita para que os alunos conheçam os professores e saibam como é o

funcionamento das aulas que começam no dia 13 de fevereiro.

No dia 20 de fevereiro o curso aplicará uma prova, na própria escola. A avaliação terá 50 questões e uma redação que

avaliarão os alunos e servirão como base para os professores. Os resultados obtidos são compartilhados com cada aluno em conversa individual com o objetivo de orientar o potencial intelectual de cada um.



Serviço

Inscrição: www.associacaopaideia.org.br/cursinho

Prova: 20/02, na EMEF Vila Pasti, Rua Orlando Pas-

ti, 239, Vila Pasti.

Número de vagas: 100

Mais informações: www.facebook.com/focus.cursinho

Prefeitura abre inscrições para o Transporte Escolar Gratuito, na próxima segunda

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Educação, informa que os alunos que residem em Louveira e cursam nível técnico ou universitário em cidades vizinhas podem solicitar o benefício do Transporte Escolar Gratuito, a partir da próxima segunda-

-feira, dia 18, na Secretaria de Educação localizada na Rua Santo Scarance - 188 - Bairro Santo Antônio.

Os documentos necessários são: cópia do cartão cidadão (obrigatório aos universitários), comprovante de matrícula para o ano de 2016

(contendo nome do curso, dias da semana, horários e em qual semestre está) e certificado de promoção do ano letivo anterior e um comprovante de endereço recente. Lembrando que não será aceito o boleto. Aos que já são cadastrados, levar também a carteirinha do

ano de 2015.

Para o transporte escolar municipal as crianças e adolescentes deverão levar os mesmos documentos citados acima e uma foto 3x4.

A Prefeitura de Louveira oferece 40 linhas de transporte aos estudantes quaisquer

instituições de ensino técnico e superior localizadas em um raio de 40 km de Louveira, abrangendo as cidades de Jundiá, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Vinhedo, Valinhos e Campinas. Para as demais cidades a Prefeitura oferece o auxílio transporte.

Processo seletivo para curso técnico será neste domingo, dia 17 de janeiro

Os candidatos que fizeram sua matrícula para participarem do processo seletivo dos cursos técnicos do Centro Paula Souza, em Louveira, devem estar atentos. A prova está marcada para o próximo

domingo, 17 de janeiro, a partir das 9h na EMEF 'Odilon Leite Ferraz' localizada na Rua Pasqual Dinofre, 82, Bairro Santo Antônio. A prova tem duração de três horas e trinta minutos, com início às 9h e

término às 12h30.

O candidato deverá apresentar documento original com foto e comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munido de caneta azul ou preta, lápis e borracha.

O candidato que não comparecer será desclassificado e não poderá concorrer a vaga.

A convocação dos candidatos classificados será exibida por meio de uma lista afixada no Paço da Prefeitura Muni-

cipal e na sede da Secretaria Municipal da Educação a partir do dia 21 de janeiro às 14h. As matrículas podem ser feitas nos dias 21, 22 e 25 de janeiro na Secretaria de Educação.

Secretaria de Cultura abre vagas para oficinas

As inscrições começam no próximo dia 25 e vão até 5 de fevereiro, preferencialmente na Casa da Cultura, das 9 às 16 horas. Não deixe para depois, são limitadas

No dia 25 de janeiro começam as inscrições para oficinas gratuitas oferecidas pela Prefeitura de Louveira através da Secretaria de Cultura e Eventos. São disponibilizadas mais de 800 vagas para toda a população. As aulas acontecerão em diversos locais e, no ato da inscrição, o aluno deverá escolher o curso, local e horário desejado válido tanto para iniciantes, quanto para quem já realizou outros cursos. Mais informações na Secretaria

de Cultura pelos telefones 3848-1077 e 3848-1128.

As inscrições acontecerão até o dia 5 de fevereiro e os interessados deverão comparecer na Casa da Cultura do Bairro Santo Antônio, situada à Rua das Rosas, 233, das 9h às 16h. As vagas são limitadas para cada turma, e sujeitas à disponibilidade no momento da inscrição. A prioridade é por ordem de chegada. O único documento exigido é o cartão cidadão de Louveira.

► Oficinas e Vagas

| | |
|-----------------------------|-----------|
| VIOLÃO POPULAR | 110 VAGAS |
| VIOLÃO POPULAR INFANTIL | 20 VAGAS |
| VIOLÃO POPULAR MELHOR IDADE | 6 VAGAS |
| CORDAS (VIOLINO) | 25 VAGAS |
| VIOLA CLÁSSICA | 05 VAGAS |
| VIOLA CAIPIRA | 30 VAGAS |
| PINTURA EM TECIDO | 60 VAGAS |
| BORDADO E CROCHÊ | 13 VAGAS |
| TEATRO INFANTIL | 40 VAGAS |
| TEATRO JUVENIL | 05 VAGAS |
| TEATRO ADULTO | 30 VAGAS |
| CORTE E COSTURA | 58 VAGAS |
| DESENHO ARTÍSTICO | 20 VAGAS |
| PINTURA EM TELA | 22 VAGAS |
| BALLET CLÁSSICO | 47 VAGAS |
| JAZZ DANCE | 57 VAGAS |
| DANÇA DE SALÃO | 90 VAGAS |
| BABY CLASS | 42 VAGAS |
| CANTO CORAL ADULTO | 20 VAGAS |
| CANTO CORAL INFANTIL | 25 VAGAS |
| STREET DANCE | 90 VAGAS |

Desfile de Carnaval em Louveira terá mais uma escola de samba



O desfile de carnaval em 2016 acontecerá nos dias 7 e 8 de fevereiro. No total, quatro escolas de samba da cidade alegrão a festa durante nas duas noites: Tradição, Chiuaua, Vila Pasti, Inédita e a União do Quebra - que estreia esse ano no desfile louveirense.

O Desfile de Rua de Louveira acontece na Avenida José Niero, no centro da cidade, a partir das 20h.

Já as matinês estão marcadas para domingo e terça, dias 7 e 9 de fevereiro, e acontecem na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo

Prado, Km 01), das 14h às 18h.

A festa

Uma das novidades deste ano é a ampliação da arquibancada, totalizando 100 metros de estrutura, acomodando o melhor a população durante o desfile na avenida.

O investimento da prefeitura pode chegar até a 160 mil reais nas escolas de samba da cidade, para garantir a beleza e a alegria do Carnaval. No dia 13 (quarta-feira) os representantes da escola receberam a segunda parte do investimento oferecido pela Secretaria de Cultura e Eventos.

► Confira a ordem do desfile:

Domingo (07)

- 1º Vila Pasti
- 2º Tradição
- 3º Chiuaua
- 4º União do Quebra

Segunda (08)

- 1º União do Quebra
- 2º Vila Pasti
- 3º Tradição
- 4º Chiuaua

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS**Número 678/2015****Data:** 21.12.2015**Assunto:** I – SUBSTITUIR os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 1.306/98, revogando-se as disposições contidas na Portaria 191/2015, ficando a mesma assim composta, a partir da presente data.**PRESIDENTE:** RITA CELESTE DIAS CHAMANI**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO:** LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**SECRETARIO DE FINANÇAS:** DORACI CHICALHONI**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:****Titular:** MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ**Suplente:** LUIS CARLOS ROSSI**REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS:****Titular:** ANDERSON RICARDO FINAMORE**Suplente:** FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE**REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS****Titular:** MARIA DAS GRAÇAS SOLIDARIO SILVA**Suplente:** CLARICE FELIPPE ZONARO**Número 679/2015****Data:** 21.12.2015, retroagindo seus efeitos a 16.12.2015**Assunto:** **CONCEDER** 27 (vinte e sete) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde ao Servidor Senhor **JULIO TOZATO**, Auxiliar de Limpeza, efetivo, portador do CI/RG nº 15.931.405-1, a contar de 16 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009361/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 12 de janeiro de 2016.**Número 680/2015****Data:** 21.12.2015, retroagindo seus efeitos a 17.12.2015**Assunto:** **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor **MARCELO IARASHI TAJIMA**, Professor de Educação Física, efetivo, portador do CI/RG nº 33.066.932-1 SSP/SP, a contar de 17 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06370-141/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 15 de fevereiro de 2016.**Número 681/2015****Data:** 21.12.2015, retroagindo seus efeitos a 18.12.2015**Assunto:** **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor **GILBERTO RIVERS PIUSI**, Agente Escolar, portador do CI/RG nº 22.058.925-2-SSP/SP, a contar de 18 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 9723-141/2014, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 16 de fevereiro de 2016.**Número 682/2015****Data:** 21.12.2015, retroagindo seus efeitos a 19.12.2015**Assunto:** **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde a Servidora Senhora **ADRIANA ANGELA RIGORÃO DE SOUZA**, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.327.620-8 SSP/SP, a contar de 19 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7986/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 18 de janeiro de 2016.**Número 683/2015****Data:** 21.12.2015**Assunto:** **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **VALDECI ALVES DE ATAIDE**, portador do CI/RG nº 12.305.901-SSP/SP, a contar de 25 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 09094-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de janeiro de 2016.**Número 684/2015****Data:** 21.12.2015**Assunto:** **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **MARCOS ARAUJO DE SOUZA**, Agente de Meio Ambiente,

efetivo, portador do CI/RG nº 6.404.626-SSP/SP, a contar de 28 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1288-141/2010, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 25 de fevereiro de 2016.

Número 001/2016**Data:** 04.01.2016**Assunto:** **NOMEAR**, o Senhor **LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do CI/RG nº 39.405.256-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Contador, nível XVIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015 a partir da presente data.**Número 002/2016****Data:** 04.01.2016**Assunto:** **I - DESIGNAR**, a **Comissão Permanente de Licitações do Município de Louveira** para o exercício de 2016, ficando a mesma assim constituída a partir da presente data:**Presidente:**

Hélio Aparecido Braz de Souza – Secretário de Governo e Comunicação Social

Secretário:

Débora Viviani Pereira Rocha – Escriturária

Membros:

Eliton Mauro Nachbar - Escriturário

Ana Maria Paffaro Brochetto - Escriturária

Priscila Guaratini Fadigatti - Escriturária

Suplentes:

Adriano Francisco de Almeida - Escriturário

Maria Carolina Martins Lourenço – Escriturária

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2015.**Número 003/2016****Data:** 04.01.2016**Assunto:** **I– NOMEAR** a nova equipe para realização do Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura Municipal de Louveira, para o exercício de 2016.**Pregoeiros:**

Fernando Luis Bighete

Maria Emilia Pasti

Edléia dos Santos Pereira

Adriano Francisco de Almeida

Deise Regina Lovato Felipe

Equipe de Apoio:

Luciana Watanabe Omisolo

Débora Viviani Pereira Rocha

Maria Carolina Martins Lourenço

Eliton Mauro Nachbar

Maria Aparecida da Silva

Ana Lucia Polli

Barbara Cristina Nava Rossi

Marcela Lizandra da Silva Biagi

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 009/2015.**Número 004/2016****Data:** 04.01.2016, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2015.**Assunto:** **CONCEDER**, 34 (trinta e quatro) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor **SAMAEL DE ALMEIDA NOGUEIRA**, portador do CI/RG nº 8084708091-SJS/RS, a contar de 10 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03571-141/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 13 de janeiro de 2016.**Número 005/2016****Data:** 04.01.2016**Assunto:** **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora **ROSALINA**

DA ROSA RAINHA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 12.545.642 SSP/SP, referente ao quinquênio de 15 de fevereiro de 2008 a 14 de fevereiro de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 04872-050/2013 a serem gozadas de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2016.

Número 006/2016**Data: 04.01.2016**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora **MARIA CECILIA JAVONNE POLOZZI**, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 8.736.164 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 07138-050/2013 a serem gozadas de 07 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 06 de fevereiro de 2016.

Número 007/2016**Data: 04.01.2016**

Assunto: EXONERAR, o Senhor **MARCELO DA CRUZ FRANÇA**, portador do RG nº 33.222.548-3, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, na presente data.

Número 008/2016**Data: 05.01.2016**

Assunto: NOMEAR, a Senhora **MARIANE CARDOSO DA SILVA**, portadora do RG nº 47.408.536-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número 009/2016**Data: 05.01.2016**

Assunto: NOMEAR, a Senhora **MEIRIELE BARBOSA AUGUSTO BRAGA**, portadora do RG nº 44.583.257-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número 010/2016**Data: 06.01.2016**

Assunto: EXONERAR o Senhor **DANIEL FERNANDO MIQUELETTI**, portador do RG nº 14.651.043-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, referência CC-4, na presente data.

Número 011/2016**Data: 06.01.2016**

Assunto: NOMEAR o Senhor **ANTONI SARKOVAS**, portador do RG nº 8.117.482-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número 012/2016**Data: 07.01.2016**

Assunto: EXONERAR a Senhora **ROSELI APARECIDA DE LIMA**, portadora do RG nº 30.099.095-9, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, referência CC-2, na presente data.

Número 013/2016**Data: 07.01.2016**

Assunto: NOMEAR o Senhor **EMERSON FRANZO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 32.306.708-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, nível CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número 014/2016**Data: 07.01.2016**

Assunto: NOMEAR o Senhor **DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO**, portador do RG nº 47.093.110-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número 015/2016**Data: 07.01.2016**

Assunto: NOMEAR o Senhor **DANIEL BRANDÃO DE SOUZA**, portador do RG nº 22.156.394-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Supervisor de Divisão, nível CC-3, em comissão, a partir da presente data.

Número 016/2016**Data: 07.01.2016**

Assunto: NOMEAR a Senhora **LÍVIA ROCHA BARRETO BRANDÃO**, portadora do RG nº 43.738.666-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretora de Departamento, referência

CC-2, em comissão, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Número 017/2016**Data: 07.01.2016**

Assunto: NOMEAR o Senhor **LUCAS ANDRÉ NETTO CARDOSO**, portador do RG nº 45.020.538-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Número 018/2016**Data: 01.01.2016**

Assunto: I – NOMEAR para comporem o **CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA**, os seguintes membros eleitos em sufrágio universal e direito, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos, que atuarão no período de 10 de janeiro de 2016 à 09 de janeiro de 2020, ficando eleitos, conforme Edital de convocação da eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Louveira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como:

TITULARES:

- Selma de Souza Fernandes Oliveira
- Fernanda Aparecida de Oliveira
- Regina Nunes da Ponte
- Ricardo Tonato Serpa
- Cleide Bonetto Rosa

SUPLENTES:

- Fabiano Pereira de Souza
- Mônica Neuman Arantes
- Diná de Fátima Ribeiro

II – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1063/2013.

Número 019/2016**Data: 08.01.2016**

Assunto: CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal **EVANILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do RG nº 17.272.146 SSP/SP, Artífice da Construção Civil efetivo, a partir da presente data.

Número 020/2016**Data: 08.01.2016, retroagindo seus efeitos a 06.01.2016.**

Assunto: CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal **JOSÉ LIMA DA SILVA**, portador do RG nº 932.615 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais efetivo, a partir de 06 de janeiro de 2016.

Número 021/2016**Data: 11.01.2016**

Assunto: NOMEAR a Senhora **LIDIANE DA SILVA NOBRE ALVES**, portadora do RG nº 40.803.555-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretora de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

A Prefeitura Municipal de Louveira - ETA e ETL torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Prévia e de Instalação N° **5001682** e requereu a Licença de Operação para Administração pública em geral à Rodovia Romildo Prado – SP 63,00, dos Leitões, Louveira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

LEI Nº 2.508, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a associação dos Produtores Rurais de Louveira – A.P.R..

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Louveira – A.P.R., situada na estrada municipal do Engenho Seco, nº 247, bairro Engenho Seco, Louveira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.255/0001-27.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 23 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

LEI Nº 2.509 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a garantia do direito dos pacientes ficarem com uma cópia da guia de encaminhamento médico nas unidades da rede municipal de saúde.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido aos pacientes em todas as unidades básicas de saúde, pronto-atendimento e unidades pré-hospitalares da rede municipal de saúde, vinculado ao SUS – Sistema Único de Saúde, o direito de permanecer com uma cópia da guia de encaminhamento para consultas com especialistas, exames, cirurgias e laudos médicos.

Parágrafo único. Na cópia da guia de encaminhamento protocolizada deverá constar a data e o nome completo do funcionário responsável.

Art. 2º Os casos de violação ao direito previsto nesta Lei poderão ser encaminhados à Ouvidoria Geral do Município para averiguação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 08 de janeiro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO 4.398, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre os valores da Taxa de Fiscalização Sanitária para aplicação no exercício de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no período de doze meses compreendido entre 31 de outubro de 2014 e 31 de outubro de 2015 foi de 9,93% (nove inteiros e noventa e três centésimos por cento);

Decreta:

Art. 1º Os valores da Taxa de Fiscalização Sanitária constante da Lei nº 1.540, de 26 de dezembro de 2001, atualizadas anteriormente pelo Decreto nº 4.218, de 16 de dezembro de 2014, ficam atualizados em até 9,93% (nove inteiros e noventa e três centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016.

Parágrafo único. A tabela anexa é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria da Saúde fica responsável pelo lançamento e a Secretaria de Finanças e Economia pela cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Fiscalização Sanitária.

Art. 3º As empresas de pequeno porte e as microempresas estão isentas das taxas conforme legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.218, de 16 de dezembro de 2014.

Louveira, 22 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 22 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Exercício de 2016

| ATIVIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR EM RS |
|---|--------------------------|-----------------|
| Indústrias - Embaladoras | | |
| 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| 02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| 03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |

| | | |
|---|--------------------------|----------|
| 04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| 05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS / ESTERILIZAÇÃO | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| 06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| 07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| 08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| 09 - INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| 10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| 11 - ATIVIDADES DE EMBALAGEM, EMBALADORA | Até 25 funcionários | 699,00 |
| | De 26 a 50 funcionários | 1.402,00 |
| | Acima de 51 funcionários | 2.013,00 |
| Depósito de Produtos Relacionados à Saúde – Armazenadora – Depósito Fechado | | |
| 12 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS | Para alimentos | 960,00 |
| | Para drogas e outros | 873,00 |
| 13 - DEPÓSITO DE MERCADOAS PRÓPRIAS | Para alimentos | 960,00 |
| | Para drogas e outros | 873,00 |
| 14 - Sedes de Empresas Importadoras | | |
| Sede de Empresas e unidades administrativas locais | | 555,00 |
| 15 - Comércio Atacadista de Alimentos – Distribuidora / Importadora | | |
| Comércio Atacadista de Leite e Produtos do Leite | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Cereais Beneficiados | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Aves Vivas e Ovos | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Coelho e outros Pequenos Animais Vivos para Alimentação | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Carnes e Produtos de Carne | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Água Mineral | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Bebidas em Geral | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Café Torrado, Moído e Solúvel | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Açúcar | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Óleos e Gorduras | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Pães, Bolos, Biscoitos e Similares | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Massas Alimentícias em Geral | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Sorvetes | | 743,00 |

| | | |
|--|--------------------------|----------|
| Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes | | 743,00 |
| Comércio Atacadista de Outros Produtos Alimentícios | | 743,00 |
| 16 - Comércio Atacadista de Correlatos – Distribuidora / Importadora | | |
| Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgico-Hospitalares e Laboratoriais | | 555,00 |
| Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia | | 555,00 |
| Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos | | 555,00 |
| Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios | | 555,00 |
| 17 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes Distribuidora / Importadora | | |
| Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria | | 555,00 |
| Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal | | 555,00 |
| 18 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários Distribuidora / Importadora | | |
| Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar | | 555,00 |
| Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo | | 555,00 |
| 19 - Comércio Atacadista de Medicamentos – Distribuidora / Importadora | | |
| Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Humano | Com fracionamento | 743,00 |
| | Sem fracionamento | 555,00 |
| 20 - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinário Distribuidora / Importadora | | |
| Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinário | Com Fracionamento | 743,00 |
| | Sem Fracionamento | 555,00 |
| 21 - Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos Distribuidora / Importadora | | |
| Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral sem predominância de Artigos para uso na Agropecuária | | 555,00 |
| 22 - Comércio Varejista de Alimentos | | |
| Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5.000 m ² - HIPERMERCADOS | | 1.294,00 |
| Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5.000 m ² - SUPERMERCADOS | | 743,00 |
| Mini-mercados | | 173,00 |
| Mercearias e Armazéns Varejistas | | 173,00 |
| Comércio Varejista de Produtos de Padaria e Confeitaria | | 347,00 |
| Comércio Varejista de Laticínios, Frios e Conservas | | 173,00 |
| Comércio Varejista de Balas, Bombons e Semelhantes | | 173,00 |
| Comércio Varejista de Carnes – AÇOUGUES | | 347,00 |
| Comércio Varejista de Bebidas | | 137,00 |
| Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros | | 137,00 |
| Peixaria | | 347,00 |
| Restaurante | | 347,00 |
| Choperias, Whiskerias e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas | | 347,00 |
| Bar | | 137,00 |
| Lanchonetes, casas de Chá, de Sucos e Similares | | 173,00 |
| Cantina (Serviço de Alimentação Privativo) | Exploração Própria | 173,00 |
| | Exploração por Terceiros | 173,00 |
| Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para Empresas (Cozinha Industrial) | | 522,00 |
| Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para Consumo Domiciliar | | 313,00 |
| Serviços de <i>buffet</i> | | 347,00 |
| Outros Serviços de Alimentação (“trailers”, quiosques, veículos, barracas e outros equipamentos) | | 137,00 |
| Outros tipos de Comércio Ambulante de Alimentos | | 52,00 |
| Comércio Varejista de outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente | | 173,00 |
| 23 - Prestação de Serviços de Transporte de Produtos | | |
| Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal | Com depósito | 261,00 |
| | Sem depósito | 173,00 |
| Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual | Com depósito | 261,00 |
| | Sem depósito | 173,00 |
| 24 - Comércio Varejista de Medicamentos | | |

| | | |
|---|---|----------|
| Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Alopáticos (farmácias e drogarias) | Drogarias | 522,00 |
| | Posto de medicamento e ervanaria | 555,00 |
| Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos | | 522,00 |
| Farmácias de Manipulação | | 838,00 |
| Comércio varejista de Medicamentos Veterinários | | 425,00 |
| 25 - Prestação de Serviços de Saúde | | |
| ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR | Até 50 leitos | 898,00 |
| | De 51 a 250 leitos | 1.506,00 |
| | Mais de 250 leitos | 2.103,00 |
| | Dispensário de Medicamentos | 645,00 |
| | Farmácias hospitalares | 838,00 |
| Atividades de Atendimento de Urgência e Emergência | | 855,00 |
| ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA (Clínicas, consultórios e ambulatórios) | Clínicas, Consultórios com Procedimentos Invasivos e Ambulatórios | 555,00 |
| | Consultórios sem Procedimentos Invasivos | 347,00 |
| ATIVIDADES DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios) | Consultório Odontológico | 347,00 |
| | Clínica Odontológica | 610,00 |
| Serviços de Vacinação e Imunização Humana | | 555,00 |
| Atividades de Laboratórios de Anatomia Patológica / Citológica | | 479,00 |
| Atividades de Laboratórios de Análises e Pesquisas Clínicas | | 479,00 |
| Serviços de Diálise | | 927,00 |
| SERVIÇOS DE RAIOS-X, RADIODIAGNÓSTICO E RADIOTERAPIA | Para Equipamentos de Radiologia Médica e Odontológica | 363,00 |
| | Para Equipamentos de Radioterapia | 555,00 |
| SERVIÇOS DE BANCO DE SANGUE | Para os Serviços e Institutos de Hemoterapia | 927,00 |
| | Para Agências Transfusionais | 363,00 |
| | Para Postos de Coleta | 238,00 |
| Outras Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica | | 743,00 |
| Serviços de Enfermagem | | 347,00 |
| Serviços de Nutrição | | 347,00 |
| Serviços de Psicologia | | 347,00 |
| SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL | Clínicas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional | 664,00 |
| | Consultório de Fisioterapia e Terapia Ocupacional | 347,00 |
| Serviços de Fonoaudiologia | | 347,00 |
| Serviços de Terapia e Nutrição Enteral e Parenteral | | 846,00 |
| Atividades de Terapias Alternativas | | 363,00 |
| Serviços de Acupuntura | | 363,00 |
| Serviços de Banco de Leite Materno | | 425,00 |
| Serviços de Banco de Órgãos | | 425,00 |
| Serviços de remoções | | 238,00 |
| Outras Atividades Relacionadas com a Atenção a Saúde | | 363,00 |
| CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS | Com alojamento | 363,00 |
| | Sem alojamento | 363,00 |
| OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS | Com alojamento | 363,00 |
| | Sem alojamento | 363,00 |
| Asilos | | 363,00 |
| Orfanatos | | 363,00 |
| Albergues Assistenciais | | 363,00 |
| Creches | | 363,00 |
| 26 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais | | |
| Reciclagem de sucatas de alumínio | | 347,00 |
| Reciclagem de outras sucatas metálicas | | 347,00 |
| Reciclagem de sucatas não metálicas | | 347,00 |
| Captação, tratamento e distribuição de água canalizada | | 555,00 |

| | | |
|--|--|--------|
| Comércio Atacadista de resíduos e sucatas metálicas | | 173,00 |
| Comércio Atacadista de resíduos e sucatas não metálicas exclusive de papel e papelão recicláveis | | 173,00 |
| Comércio de Água através de Carro Pipa | | 363,00 |
| Comércio Atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis | | 173,00 |
| Camping | | 555,00 |
| LIMPEZA URBANA | Exclusive gestão de aterros sanitários | 555,00 |
| | Gestão de aterros sanitários | 555,00 |
| | Gestão de redes de esgoto | 555,00 |
| Outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto | | 555,00 |
| Clubes sociais, desportivos e similares | | 555,00 |
| Organização e exploração de atividades desportivas | | 555,00 |
| Ensino de esportes | | 363,00 |
| Exploração de parques de diversões e similares | | 555,00 |
| Gestão e manutenção de cemitérios | | 555,00 |
| Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais | | 555,00 |
| Serviços de somato-conservação | | 555,00 |
| Outras atividades funerárias | | 555,00 |
| 27 - Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas | | |
| Serviços de desinsetização, desratização e descupinização e similares | | 743,00 |
| Prestação de Serviços Veterinários | | |
| Serviços Veterinários | | 444,00 |
| Outras Atividades Relacionadas à Saúde | | |
| Serviços de prótese dentária | | 347,00 |
| Serviços de laboratórios ópticos | | 497,00 |
| Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | 363,00 |
| Comércio varejista de artigos de ótica | | 261,00 |
| Academias de Ginástica | | 224,00 |
| Lavanderias e tinturarias | | 555,00 |
| Cabeleireiros | | 102,00 |
| Manicure e outros serviços de tratamento de beleza | | 102,00 |
| Atividades de manutenção do físico corporal | | 173,00 |
| Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente | | 137,00 |

DOS ESTABELECIMENTOS QUE NECESSITAM DE RENOVAÇÃO ANUAL, SERÁ COBRADA UMA TAXA DE 50% DO VALOR DA TAXA INICIAL.

- **Nota 1:** A Multa varia de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) a R\$ 92.951,00 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais), ficando a graduação do seu valor a cargo da autoridade sanitária.

Nota 2: A segunda via do alvará corresponderá a 1/3 do valor fixado.

Nota 3: Poderão ser Responsáveis Técnicos dos estabelecimentos os profissionais habilitados na área de interesse. Somente serão incluídos como RT's principal ou substituto, os profissionais que comprovarem integrar a constituição jurídica do estabelecimento ou o seu vínculo empregatício (CLT/contrato).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EDITAL DE CHAMAMENTO - CADASTRO DE FORNECEDORES**

A Comissão de Avaliação de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Louveira vem proceder ao chamamento público para atualização dos cadastros de fornecedores existentes ou ingresso de novos interessados, em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas, na Divisão de Licitações, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP, ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 04 de janeiro de 2016. **Fernando Luís Bighete - Presidente da Comissão de Avaliação de Registro Cadastral.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 004393, DE 21 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 02406, de 17 de dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2015

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2015.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00304

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 2020 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 40.000,00 |

Total Suplementações : R\$ 40.000,00

DECRETO Nº 004396, DE 21 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal 02406, de 17 de dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.650,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2015

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
21 de dezembro de 2015.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I

Suplementações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 05556 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 40 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Proj. Atividade: | 1158 | REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 05 | Transferências e Convênios Federais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 243.650,00 |

Total Suplementações : **R\$ 243.650,00**

DECRETO Nº 004397, DE 21 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 02406, de 17 de dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2015

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
21 de dezembro de 2015.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00364 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA |
| SubUnidade: | 010701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA |
| Função: | 4 | Administração |
| SubFunção: | 123 | Administração Financeira |
| Programa: | 22 | PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA |
| Proj. Atividade: | 2022 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 10.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|---|
| Ficha: 05566 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 40 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Proj. Atividade: | 2063 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 05 | Transferências e Convênios Federais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 280.000,00 |

Total Suplementações : **R\$ 290.000,00**

Tabela II
Anulações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00284 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1047 | OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, MUR |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 10.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|---|
| Ficha: 00570 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 40 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Proj. Atividade: | 2063 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 280.000,00 |

Total Anulações : **R\$ 290.000,00**

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 004391, DE 21 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal 02406, de 17 de dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.958.500,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2015

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
21 de dezembro de 2015.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00316 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010600 | SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE |
| SubUnidade: | 010601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE |
| Função: | 27 | Desporto e Lazer |
| SubFunção: | 812 | Desporto Comunitário |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2006 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 1.500,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00316 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010600 | SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE |
| SubUnidade: | 010601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE |
| Função: | 27 | Desporto e Lazer |
| SubFunção: | 812 | Desporto Comunitário |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2006 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 35.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00317 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010600 | SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE |
| SubUnidade: | 010601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE |
| Função: | 27 | Desporto e Lazer |
| SubFunção: | 812 | Desporto Comunitário |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2006 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 20.000,00 |

Tabela I
Suplementações

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00319 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010600 | SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE |
| SubUnidade: | 010601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE |
| Função: | 27 | Desporto e Lazer |
| SubFunção: | 812 | Desporto Comunitário |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2006 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 28.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|----------------|---|
| Ficha: 00384 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA |
| SubUnidade: | 010701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA |
| Função: | 28 | Encargos Especiais |
| SubFunção: | 846 | Outros Encargos Especiais |
| Programa: | 23 | PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO |
| Proj. Atividade: | 0001 | PASEP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 47 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 620.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|---------------|---|
| Ficha: 00387 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SubUnidade: | 010801 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2090 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 15.000,00 | |

Tabela I
Suplementações

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00503 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 306 | Alimentação e Nutrição |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 15.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00526 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 70.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|----------------|--|
| Ficha: 00529 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 96 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 120.000,00 | |

Tabela I
Suplementações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00530 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 70.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00537 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 203.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00537 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 27.000,00 |

Tabela I
Suplementações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00591 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 72.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00594 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 100.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|---|
| Ficha: 00597 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2068 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 167.000,00 |

Tabela I
Suplementações

| | | |
|----------------------------|--------|---|
| Ficha: 00597 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2068 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 1.053.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|---|
| Ficha: 00600 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2068 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 230.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00641 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 366 | Educação de Jovens e Adultos |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 50.000,00 |

Tabela I
Suplementações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00644 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 366 | Educação de Jovens e Adultos |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 10.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00732 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 011200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| SubUnidade: | 011201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA |
| Função: | 6 | Segurança Pública |
| SubFunção: | 181 | Policimento |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2012 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 32.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00819 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 011400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| SubUnidade: | 011401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| Função: | 17 | Saneamento |
| SubFunção: | 512 | Saneamento Básico Urbano |
| Programa: | 1 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL |
| Proj. Atividade: | 2014 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 20.000,00 |

Total Suplementações : **R\$ 2.958.500,00**

Tabela II
Anulações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00078 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010100 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| SubUnidade: | 010101 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL |
| Função: | 26 | Transporte |
| SubFunção: | 453 | Transportes Coletivos Urbanos |
| Programa: | 60 | PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO |
| Proj. Atividade: | 2174 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE C |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 20.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00078 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010100 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| SubUnidade: | 010101 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL |
| Função: | 26 | Transporte |
| SubFunção: | 453 | Transportes Coletivos Urbanos |
| Programa: | 60 | PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO |
| Proj. Atividade: | 2174 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE C |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 35.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00078 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010100 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| SubUnidade: | 010101 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL |
| Função: | 26 | Transporte |
| SubFunção: | 453 | Transportes Coletivos Urbanos |
| Programa: | 60 | PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO |
| Proj. Atividade: | 2174 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE C |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 15.000,00 |

Tabela II
Anulações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00078 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010100 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| SubUnidade: | 010101 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL |
| Função: | 26 | Transporte |
| SubFunção: | 453 | Transportes Coletivos Urbanos |
| Programa: | 60 | PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO |
| Proj. Atividade: | 2174 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE C |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 72.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00078 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010100 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| SubUnidade: | 010101 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL |
| Função: | 26 | Transporte |
| SubFunção: | 453 | Transportes Coletivos Urbanos |
| Programa: | 60 | PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO |
| Proj. Atividade: | 2174 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE C |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 1.053.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00078 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010100 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| SubUnidade: | 010101 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL |
| Função: | 26 | Transporte |
| SubFunção: | 453 | Transportes Coletivos Urbanos |
| Programa: | 60 | PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO |
| Proj. Atividade: | 2174 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE C |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 20.000,00 |

Tabela II
Anulações

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00267 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1076 | REFORMA OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO BAI |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 32.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|----------------|--|
| Ficha: 00267 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1076 | REFORMA OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO BAI |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 167.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00267 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1076 | REFORMA OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO BAI |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 28.000,00 | |

Tabela II
Anulações

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00267 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1076 | REFORMA OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO BAI |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 70.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|----------------|--|
| Ficha: 00267 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1076 | REFORMA OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO BAI |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 203.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|----------------|--|
| Ficha: 00280 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1038 | ESTUDOS E PROJETOS |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 100.000,00 | |

Tabela II
Anulações

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00280 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1038 | ESTUDOS E PROJETOS |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 27.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|----------------|--|
| Ficha: 00280 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1038 | ESTUDOS E PROJETOS |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 230.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00280 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1038 | ESTUDOS E PROJETOS |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 10.000,00 | |

Tabela II
Anulações

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00294 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1108 | IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRR |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 15.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00294 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1108 | IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRR |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 70.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|---------------|--|
| Ficha: 00294 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1108 | IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRR |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | R\$ 50.000,00 | |

Tabela II

Anulações

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00294 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1108 | IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRR |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 1.500,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00294 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1108 | IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRR |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 620.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--------|--|
| Ficha: 00294 | | |
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de Louveira |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 1108 | IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRR |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 120.000,00 |

Total Anulações : **R\$ 2.958.500,00**

DECRETO Nº 4.400, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de um cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Segurança para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Licença Definitiva de Operação da Estação de Tratamento de Água e Esgoto está na iminência de ser fornecida pela CETESB;

Considerando a necessidade de direção dos trabalhos para a concessão de Licença Definitiva de Operação da Estação de Tratamento de Água e Esgoto;

Considerando a redução de equipe na Secretaria Municipal de Água e Esgoto;

Decreta:

Art. 1º Fica remanejado, um cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Segurança para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças e Economia e a Secretaria Municipal de Administração tomarão as providências necessárias para o cumprimento desse Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 4401, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, e estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2.016 e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 8º, 9º e 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

Decreta:

Art 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2.016, de acordo com o Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art 2º Integrarão ao presente Decreto os seguintes anexos:

- Anexo I – Metas mensais de arrecadação de 2.016
- Anexo II – Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício Financeiro de 2.016.
- Anexo III – Metas bimestrais de arrecadação de 2.016.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira
Sistema de Contabilidade Pública

Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - ANEXO I - Exercício 2016

Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000

| RECEITAS | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | AGOSTO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|--|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.909.997,00 | 10.311.777,00 | 5.088.255,00 | 5.068.237,00 | 5.364.163,00 | 4.863.329,00 | 5.478.213,00 | 4.808.829,00 | 4.564.195,00 | 4.906.733,00 | 4.031.567,00 | 3.986.705,00 | 63.382.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e te | 600.000,00 | 6.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.066.666,00 | 1.063.334,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 620.000,00 | 600.000,00 | 700.000,00 | 600.000,00 | 500.000,00 | 14.000.000,00 |
| Retido nas fontes - trabalho | 780.334,00 | 580.000,00 | 527.000,00 | 580.000,00 | 579.000,00 | 900.000,00 | 1.130.000,00 | 907.000,00 | 791.666,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 1.025.000,00 | 9.500.000,00 |
| Retido nas fontes - outros rendimentos | 49.500,00 | 51.780,00 | 62.500,00 | 66.666,00 | 66.666,00 | 86.500,00 | 83.050,00 | 66.666,00 | 59.000,00 | 76.500,00 | 63.000,00 | 68.172,00 | 800.000,00 |
| Imposto sobre a transmissão inter vivos | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.333,00 | 208.337,00 | 2.500.000,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natur | 3.150.000,00 | 3.250.000,00 | 2.900.000,00 | 2.800.000,00 | 3.150.000,00 | 2.791.666,00 | 3.200.000,00 | 2.750.000,00 | 2.656.618,00 | 2.791.666,00 | 2.080.050,00 | 1.980.000,00 | 33.500.000,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanit | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.337,00 | 40.000,00 |
| Taxa de controle e fiscalização ambienta | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 15.000,00 |
| Taxa de licença para funcionamento de es | 15.000,00 | 135.000,00 | 250.258,00 | 239.742,00 | 190.000,00 | 170.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.800.000,00 |
| Taxa de publicidade comercial | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.337,00 | 40.000,00 |
| Taxa de funcionamento de estabelecimen | 41.666,00 | 21.500,00 | 25.000,00 | 41.666,00 | 41.666,00 | 41.666,00 | 41.666,00 | 41.666,00 | 33.414,00 | 65.070,00 | 65.020,00 | 40.000,00 | 500.000,00 |
| Taxa de licença para execução de obras | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.674,00 | 200.000,00 |
| Taxa de utilização de área de domínio pú | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 15.000,00 |
| Taxa de apreensão, depósito ou liberaçã | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 87,00 | 1.000,00 |
| Outras taxas pelo exercício de poder de | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 120.000,00 |
| Emolumentos e custas Processuais | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.166,00 | 29.174,00 | 350.000,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimenta | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 87,00 | 1.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 731.028,00 | 731.575,00 | 736.523,00 | 935.213,00 | 894.306,00 | 1.035.730,00 | 1.578.153,00 | 928.666,00 | 988.670,00 | 990.906,00 | 1.022.416,00 | 1.695.814,00 | 12.269.000,00 |
| Contribuição do servidor ativo para o re | 700.580,00 | 700.500,00 | 701.250,00 | 896.547,00 | 856.987,00 | 998.521,00 | 1.528.145,00 | 890.000,00 | 950.004,00 | 960.458,00 | 983.750,00 | 1.638.258,00 | 11.805.000,00 |
| Contribuições do servidor inativo para o | 25.698,00 | 26.325,00 | 30.523,00 | 33.916,00 | 32.569,00 | 32.459,00 | 45.258,00 | 33.916,00 | 33.916,00 | 25.698,00 | 33.916,00 | 52.806,00 | 407.000,00 |
| Contribuições de pensionista para o regi | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 27.000,00 |
| Outras contribuições sociais | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.781.096,00 | 3.811.696,00 | 4.148.352,00 | 3.832.971,00 | 3.703.770,00 | 3.731.267,00 | 3.885.494,00 | 3.746.800,00 | 3.745.584,00 | 3.918.192,00 | 4.484.369,00 | 4.492.409,00 | 47.282.000,00 |
| DIVIDENDOS | 416,00 | 416,00 | 416,00 | 416,00 | 416,00 | 416,00 | 416,00 | 416,00 | 416,00 | 416,00 | 416,00 | 424,00 | 5.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos ba | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.674,00 | 20.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos ba | 4.582,00 | 5.823,00 | 4.586,00 | 6.258,00 | 5.214,00 | 6.218,00 | 9.586,00 | 8.666,00 | 6.286,00 | 4.985,00 | 8.586,00 | 9.210,00 | 80.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos ba | 83.450,00 | 83.585,00 | 94.642,00 | 83.808,00 | 94.253,00 | 82.569,00 | 80.158,00 | 82.154,00 | 86.522,00 | 83.333,00 | 80.259,00 | 65.267,00 | 1.000.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos ba | 25.269,00 | 25.698,00 | 26.985,00 | 24.569,00 | 25.896,00 | 26.321,00 | 24.447,00 | 25.448,00 | 24.487,00 | 25.000,00 | 25.470,00 | 20.410,00 | 300.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos ba | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.083,00 | 2.087,00 | 25.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos ba | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 87,00 | 1.000,00 |
| RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.200.000,00 |
| Remuneração de aplicações extramercad | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 83,00 | 87,00 | 1.000,00 |
| REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSIT | 2.025.632,00 | 2.059.652,00 | 2.365.894,00 | 2.098.356,00 | 2.004.365,00 | 2.265.365,00 | 2.009.741,00 | 2.005.368,00 | 2.014.000,00 | 2.056.840,00 | 2.036.147,00 | 2.058.640,00 | 25.000.000,00 |
| Remun. Investimentos RPP do servidor e | 258.630,00 | 254.789,00 | 265.236,00 | 258.269,00 | 194.738,00 | 200.145,00 | 303.065,00 | 250.000,00 | 289.000,00 | 359.458,00 | 383.333,00 | 383.337,00 | 3.400.000,00 |
| Remun. Investimentos RPP do servidor e | 1.258.369,00 | 1.256.985,00 | 1.265.845,00 | 1.236.547,00 | 1.254.140,00 | 1.025.485,00 | 1.333.333,00 | 1.250.000,00 | 1.200.125,00 | 1.263.412,00 | 1.825.410,00 | 1.830.349,00 | 16.000.000,00 |
| Receita de concessão de direito real de | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.837,00 | 250.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| RECEITA DE SERVIÇOS | 547.626,00 | 605.956,00 | 647.849,00 | 667.783,00 | 619.193,00 | 660.670,00 | 642.694,00 | 735.880,00 | 529.382,00 | 578.916,00 | 570.982,00 | 558.069,00 | 7.365.000,00 |
| Serviços ambulatoriais | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 3.000,00 |
| Outros serviços de saúde | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 174,00 | 2.000,00 |
| Serviços de inscrição em concursos públicos | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 3.333,00 | 40.000,00 |
| Outros serviços administrativos | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 300.000,00 |
| SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, T | 502.685,00 | 526.578,00 | 569.582,00 | 587.512,00 | 548.524,00 | 589.999,00 | 563.258,00 | 658.963,00 | 458.752,00 | 508.245,00 | 500.063,00 | 485.839,00 | 6.500.000,00 |
| SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE | 14.526,00 | 48.963,00 | 47.852,00 | 49.856,00 | 40.254,00 | 40.256,00 | 49.021,00 | 46.502,00 | 40.215,00 | 40.256,00 | 40.504,00 | 41.795,00 | 500.000,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.674,00 | 20.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 30.581.213,33 | 30.784.520,33 | 30.619.153,33 | 31.307.013,33 | 31.210.835,33 | 30.483.130,33 | 29.780.344,33 | 29.700.060,33 | 30.625.692,33 | 31.760.802,33 | 28.503.598,33 | 30.547.636,37 | 365.904.000,00 |
| Cota-parte fundo de participação dos munic | 1.958.698,00 | 1.952.368,00 | 1.985.218,00 | 1.954.782,00 | 1.954.477,00 | 1.900.253,00 | 1.933.254,00 | 1.956.480,00 | 1.905.820,00 | 1.916.666,00 | 1.787.457,00 | 1.794.527,00 | 23.000.000,00 |
| Cota-parte do imposto sobre a propriedad | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 15.000,00 |
| Cota-parte royalties - compensação finan | 58.452,00 | 58.632,00 | 57.958,00 | 58.236,00 | 57.984,00 | 58.697,00 | 58.002,00 | 58.006,00 | 58.254,00 | 59.225,00 | 59.009,00 | 57.545,00 | 700.000,00 |
| Cota-parte do fundo especial do petróleo | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.833,00 | 20.837,00 | 250.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| PAB FIXO | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.333,00 | 83.337,00 | 1.000.000,00 |
| AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMAC | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.833,00 | 10.837,00 | 130.000,00 |
| TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA CO | 204.166,00 | 204.166,00 | 204.166,00 | 204.166,00 | 204.166,00 | 204.166,00 | 204.166,00 | 204.166,00 | 204.168,00 | 204.168,00 | 204.168,00 | 204.168,00 | 2.450.000,00 |
| PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇ | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.174,00 | 50.000,00 |
| AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNC | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 837,00 | 10.000,00 |
| PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENT | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 837,00 | 10.000,00 |
| Incentivo de Qualificação das Ações de D | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Programa de Qualificação das Ações de V | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 15.000,00 |
| Aperfeiçoamento do Sistema Único de Sa | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 3.000,00 |
| Aperfeiçoamento do Sistema Único de Sa | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 15.000,00 |
| Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| Incentivos Pontuais para Ações de Serviç | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 15.000,00 |
| FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 837,00 | 10.000,00 |
| FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 837,00 | 10.000,00 |
| Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Part | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 837,00 | 10.000,00 |
| Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Part | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 15.000,00 |
| PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXI | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL II | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 12.000,00 |
| PSB - PISO BÁSICO FIXO | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.837,00 | 70.000,00 |
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAD | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 833,00 | 837,00 | 10.000,00 |
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAD | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRI | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Transferências do salário-educação | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.666,00 | 266.674,00 | 3.200.000,00 |
| Transferências diretas do fnde referente | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 174,00 | 2.000,00 |
| Transferências diretas do fnde referente | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.666,00 | 91.674,00 | 1.100.000,00 |
| Transferências diretas do fnde referente | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.674,00 | 20.000,00 |
| Outras transferências diretas do fundo n | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.833,00 | 5.837,00 | 70.000,00 |
| Transferência financeira do icms e deson | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 1.500.000,00 |
| Outras transferências da união | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 1.500.000,00 |
| Cota Parte CEX | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.674,00 | 200.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| ALIEAÇÃO DE BENS | 29.523,00 | 80.523,00 | 77.589,00 | 77.382,00 | 88.556,00 | 88.107,00 | 94.066,00 | 81.502,00 | 64.456,00 | 64.985,00 | 47.596,00 | 26.595,00 | 820.880,00 |
| ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS | 1.523,00 | 1.523,00 | 1.689,00 | 1.582,00 | 2.456,00 | 2.015,00 | 1.566,00 | 1.002,00 | 1.456,00 | 1.985,00 | 1.996,00 | 2.095,00 | 20.888,00 |
| ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - F | 18.000,00 | 19.000,00 | 15.900,00 | 15.800,00 | 16.100,00 | 16.092,00 | 17.500,00 | 15.500,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 15.600,00 | 14.500,00 | 199.992,00 |
| ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - F | 10.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 75.000,00 | 65.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 30.000,00 | 10.000,00 | 600.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 892.656,00 | 898.234,00 | 888.854,00 | 959.647,00 | 933.533,00 | 955.633,00 | 965.443,00 | 966.303,00 | 961.156,00 | 969.556,00 | 773.285,00 | 786.820,00 | 10.951.120,00 |
| Outras transferências da união | 156.023,00 | 150.201,00 | 140.521,00 | 192.014,00 | 150.200,00 | 190.600,00 | 196.050,00 | 165.050,00 | 165.200,00 | 165.300,00 | 145.200,00 | 183.673,00 | 2.000.032,00 |
| Outras transferências dos estados | 4.100,00 | 4.200,00 | 4.200,00 | 4.100,00 | 3.900,00 | 4.100,00 | 4.200,00 | 3.900,00 | 3.500,00 | 3.400,00 | 3.900,00 | 6.492,00 | 49.992,00 |
| Transferências de convênios da união par | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 99.996,00 |
| Outras transferências de convênios da un | 16.000,00 | 17.000,00 | 15.500,00 | 16.000,00 | 17.000,00 | 16.500,00 | 19.860,00 | 16.520,00 | 16.523,00 | 14.523,00 | 17.652,00 | 16.914,00 | 199.992,00 |
| Transferências de convênios dos estados | 4.200,00 | 4.500,00 | 4.300,00 | 4.200,00 | 4.100,00 | 4.100,00 | 4.000,00 | 4.500,00 | 4.600,00 | 4.000,00 | 4.200,00 | 3.292,00 | 49.992,00 |
| Convênio Firmado: FEHIDRO | 623.000,00 | 630.000,00 | 632.000,00 | 650.000,00 | 658.000,00 | 645.000,00 | 640.000,00 | 680.000,00 | 670.000,00 | 680.000,00 | 510.000,00 | 482.000,00 | 7.500.000,00 |
| Transferências de convênios dos estados | 19.000,00 | 23.000,00 | 24.000,00 | 26.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 21.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 27.000,00 | 29.000,00 | 300.000,00 |
| Outras transferências de convênios dos e | 62.000,00 | 61.000,00 | 60.000,00 | 59.000,00 | 65.000,00 | 60.000,00 | 66.000,00 | 67.000,00 | 68.000,00 | 69.000,00 | 57.000,00 | 57.116,00 | 751.116,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 7.500,00 | 7.800,00 | 7.900,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.200,00 | 8.600,00 | 7.900,00 | 7.900,00 | 9.000,00 | 8.200,00 | 9.000,00 | 98.000,00 |
| Outras receitas | 7.500,00 | 7.800,00 | 7.900,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.200,00 | 8.600,00 | 7.900,00 | 7.900,00 | 9.000,00 | 8.200,00 | 9.000,00 | 98.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA | 1.249.050,00 | 1.248.950,00 | 1.318.450,00 | 1.200.460,00 | 1.203.620,00 | 1.209.908,00 | 2.632.510,00 | 1.508.700,00 | 1.612.500,00 | 1.590.600,00 | 1.548.100,00 | 3.084.652,00 | 19.407.500,00 |
| Contribuição patronal para o regime próp | 1.200.250,00 | 1.200.250,00 | 1.269.850,00 | 1.150.360,00 | 1.150.600,00 | 1.156.800,00 | 2.563.010,00 | 1.456.000,00 | 1.560.000,00 | 1.540.000,00 | 1.500.200,00 | 3.004.672,00 | 18.751.992,00 |
| Contribuição patronal ç inativo civil - | 45.900,00 | 45.800,00 | 45.700,00 | 47.000,00 | 49.900,00 | 49.900,00 | 65.000,00 | 49.500,00 | 49.500,00 | 47.900,00 | 45.200,00 | 75.712,00 | 617.012,00 |
| Contribuição patronal ç pensionista civi | 2.900,00 | 2.900,00 | 2.900,00 | 3.100,00 | 3.120,00 | 3.208,00 | 4.500,00 | 3.200,00 | 3.000,00 | 2.700,00 | 2.700,00 | 4.268,00 | 38.496,00 |

DEDUÇÕES DE RECEITAS

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| © DEDUÇÕES DE RECEITAS | -5.800.555,60 | -5.620.680,80 | -5.585.853,40 | -5.425.378,20 | -5.680.091,80 | -5.635.200,40 | -5.413.958,20 | -5.438.025,80 | -5.622.012,00 | -5.630.920,20 | -4.948.036,20 | -4.497.287,40 | -65.298.000,00 |
| Dedução de Receitas do FPM para Forma | -391.739,60 | -390.473,60 | -397.043,60 | -390.956,40 | -390.895,40 | -380.050,60 | -386.650,80 | -391.296,00 | -381.164,00 | -383.333,20 | -357.491,40 | -358.913,40 | -4.600.008,00 |
| Dedução da Receita do ITR para Formaçã | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -250,00 | -3.000,00 |
| Dedução de Receitas para Formação do f | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -25.000,00 | -300.000,00 |
| Dedução de Receitas para Formação do f | -4.786.517,40 | -4.792.651,60 | -4.793.964,00 | -4.980.704,00 | -4.960.297,80 | -4.926.429,40 | -4.792.000,20 | -4.771.784,20 | -4.986.420,00 | -5.199.999,00 | -4.581.250,00 | -5.002.982,40 | -58.575.000,00 |
| Dedução da Receita para Formação do F | -218.717,80 | -253.974,80 | -211.265,00 | -170.137,00 | -165.317,80 | -65.139,60 | -51.726,40 | -51.364,80 | -50.847,20 | -44.007,20 | -45.707,80 | -31.790,60 | -1.359.996,00 |
| Dedução de Receita para Formação do F | -38.330,80 | -38.330,80 | -38.330,80 | -38.330,80 | -38.330,80 | -38.330,80 | -38.330,80 | -38.330,80 | -38.330,80 | -38.330,80 | -38.337,00 | -38.351,00 | -459.996,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| RECEITAS | 43.506.520,33 | 49.244.687,33 | 44.296.954,33 | 44.736.952,33 | 55.726.435,33 | 54.791.446,33 | 45.830.803,33 | 43.177.592,33 | 43.804.971,33 | 45.497.494,33 | 41.735.989,33 | 45.911.153,37 | 558.261.000,00 |
| DEDUÇÕES | -5.800.555,60 | -5.620.680,80 | -5.585.853,40 | -5.425.378,20 | -5.680.091,80 | -5.635.200,40 | -5.413.958,20 | -5.438.025,80 | -5.622.012,00 | -5.630.920,20 | -4.948.036,20 | -4.497.287,40 | 65.298.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | 492.963.000,00 |

Louveira, 07 de Janeiro de 2.016.

Claudio Aparecido de Alvarenga
Contador
CRC - 1MG089675/O-5SSP

Doraci Chicalhoni
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E
ECONOMIA

Nicolau Finamore Junior
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Louveira
Sistema de Contabilidade Pública

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Anexo II - Exercício 2016

Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000

| DESPESA ORÇADA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|----------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------|
|----------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------|

DESPESAS CORRENTES

| | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.856.321,00 | 9.856.325,00 | 10.256.982,00 | 11.235.210,00 | 11.235.645,00 | 11.236.589,00 | 16.589.230,00 | 11.256.325,00 | 11.478.963,00 | 10.458.796,00 | 10.402.857,00 | 18.523.658,00 | 142.386.901,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.394,00 | 20.406,00 | 244.740,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.623.589,00 | 12.235.896,00 | 15.698.236,00 | 17.456.987,00 | 17.569.874,00 | 19.256.320,00 | 17.014.254,00 | 15.236.478,00 | 17.236.589,00 | 14.563.289,00 | 13.582.014,00 | 8.931.329,00 | 179.404.855,00 |
| Total DESPESAS CORRENTES | 20.500.304,00 | 22.112.615,00 | 25.975.612,00 | 28.712.591,00 | 28.825.913,00 | 30.513.303,00 | 33.623.878,00 | 26.513.197,00 | 28.735.946,00 | 25.042.479,00 | 24.005.265,00 | 27.475.393,00 | 322.036.496,00 |

DESPESAS DE CAPITAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| INVESTIMENTOS | 15.632.587,00 | 12.254.789,00 | 10.025.896,00 | 13.503.658,00 | 15.698.258,00 | 14.856.985,00 | 10.025.368,00 | 8.000.587,00 | 8.569.852,00 | 7.523.658,00 | 6.632.587,00 | 3.251.279,00 | 125.975.504,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 199.999,00 | 199.999,00 | 199.999,00 | 199.999,00 | 199.999,00 | 199.999,00 | 199.999,00 | 199.999,00 | 199.999,00 | 199.999,00 | 199.999,00 | 200.011,00 | 2.400.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO / REFIN. DA DÍVIDA | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.208,00 | 28.212,00 | 338.500,00 |
| Total DESPESAS DE CAPITAL | 15.860.794,00 | 12.482.996,00 | 10.254.103,00 | 13.731.865,00 | 15.926.465,00 | 15.085.192,00 | 10.253.575,00 | 8.228.794,00 | 8.798.059,00 | 7.751.865,00 | 6.860.794,00 | 3.479.502,00 | 128.714.004,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 | 500.000,00 | 4.900.000,00 | 4.800.000,00 | 5.200.000,00 | 5.000.000,00 | 4.800.000,00 | 5.200.000,00 | 5.200.000,00 | 5.112.500,00 | 42.212.500,00 |
| Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 | 500.000,00 | 4.900.000,00 | 4.800.000,00 | 5.200.000,00 | 5.000.000,00 | 4.800.000,00 | 5.200.000,00 | 5.200.000,00 | 5.112.500,00 | 42.212.500,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Total Geral | 36.761.098,00 | 35.095.611,00 | 36.829.715,00 | 42.944.456,00 | 49.652.378,00 | 50.398.495,00 | 49.077.453,00 | 39.741.991,00 | 42.334.005,00 | 37.994.344,00 | 36.066.059,00 | 36.067.395,00 | 492.963.000,00 |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|

Louveira, 07 de Janeiro de 2.016.

Claudio Aparecido de Alvarenga
Contador
CRC - 1MG089675/O-5SSP

Doraci Chicalhoni
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E
ECONOMIA

Nicolau Finamore Junior
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Cronograma de Execução Bimestral de Arrecadação - ANEXO III - Exercício 2016

Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000

| RECEITAS | 1º BIM | 2º BIM | 3º BIM | 4º BIM | 5º BIM | 6º BIM | TOTAL |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 15.221.774,00 | 10.156.492,00 | 10.227.492,00 | 10.287.042,00 | 9.470.928,00 | 8.018.272,00 | 63.382.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e te - iptu | 6.600.000,00 | 2.116.666,00 | 1.663.334,00 | 1.220.000,00 | 1.300.000,00 | 1.100.000,00 | 14.000.000,00 |
| Retido nas fontes - trabalho | 1.360.334,00 | 1.107.000,00 | 1.479.000,00 | 2.037.000,00 | 1.641.666,00 | 1.875.000,00 | 9.500.000,00 |
| Retido nas fontes - outros rendimentos | 101.280,00 | 129.166,00 | 153.166,00 | 149.716,00 | 135.500,00 | 131.172,00 | 800.000,00 |
| Imposto sobre a transmissão inter vivos | 416.666,00 | 416.666,00 | 416.666,00 | 416.666,00 | 416.666,00 | 416.670,00 | 2.500.000,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natur | 6.400.000,00 | 5.700.000,00 | 5.941.666,00 | 5.950.000,00 | 5.448.284,00 | 4.060.050,00 | 33.500.000,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanit | 6.666,00 | 6.666,00 | 6.666,00 | 6.666,00 | 6.666,00 | 6.670,00 | 40.000,00 |
| Taxa de controle e fiscalização ambientaç | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| Taxa de licença para funcionamento de es | 150.000,00 | 490.000,00 | 360.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 200.000,00 | 1.800.000,00 |
| Taxa de publicidade comercial | 6.666,00 | 6.666,00 | 6.666,00 | 6.666,00 | 6.666,00 | 6.670,00 | 40.000,00 |
| Taxa de funcionamento de estabelecimento | 63.166,00 | 66.666,00 | 83.332,00 | 83.332,00 | 98.484,00 | 105.020,00 | 500.000,00 |
| Taxa de licença para execução de obras | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.340,00 | 200.000,00 |
| Taxa de utilização de área de domínio pú | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| Taxa de apreensão, depósito ou liberação | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 170,00 | 1.000,00 |
| Outras taxas pelo exercício de poder de | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 120.000,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentaç | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 170,00 | 1.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.462.603,00 | 1.671.736,00 | 1.930.036,00 | 2.506.819,00 | 1.979.576,00 | 2.718.230,00 | 12.269.000,00 |
| Contribuição do servidor ativo para o re | 1.401.080,00 | 1.597.797,00 | 1.855.508,00 | 2.418.145,00 | 1.910.462,00 | 2.622.008,00 | 11.805.000,00 |
| Contribuições do servidor inativo para o | 52.023,00 | 64.439,00 | 65.028,00 | 79.174,00 | 59.614,00 | 86.722,00 | 407.000,00 |
| Contribuições de pensionista para o regi | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 27.000,00 |
| Outras contribuições sociais | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 7.592.792,00 | 7.981.323,00 | 7.435.037,00 | 7.632.294,00 | 7.663.776,00 | 8.976.778,00 | 47.282.000,00 |
| DIVIDENDOS | 832,00 | 832,00 | 832,00 | 832,00 | 832,00 | 840,00 | 5.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos banc | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.340,00 | 20.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos banc | 10.405,00 | 10.844,00 | 11.432,00 | 18.252,00 | 11.271,00 | 17.796,00 | 80.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos banc | 167.035,00 | 178.450,00 | 176.822,00 | 162.312,00 | 169.855,00 | 145.526,00 | 1.000.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos banc | 50.967,00 | 51.554,00 | 52.217,00 | 49.895,00 | 49.487,00 | 45.880,00 | 300.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos banc | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.170,00 | 25.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos banc | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 170,00 | 1.000,00 |
| RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 1.200.000,00 |
| Remuneração de aplicações extramercado | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 170,00 | 1.000,00 |
| REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE R | 4.085.284,00 | 4.464.250,00 | 4.269.730,00 | 4.015.109,00 | 4.070.840,00 | 4.094.787,00 | 25.000.000,00 |
| Remun. Investimentos RPP do servidor em | 513.419,00 | 523.505,00 | 394.883,00 | 553.065,00 | 648.458,00 | 766.670,00 | 3.400.000,00 |
| Remun. Investimentos RPP do servidor em | 2.515.354,00 | 2.502.392,00 | 2.279.625,00 | 2.583.333,00 | 2.463.537,00 | 3.655.759,00 | 16.000.000,00 |
| Receita de concessão de direito real de | 41.666,00 | 41.666,00 | 41.666,00 | 41.666,00 | 41.666,00 | 41.670,00 | 250.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Outras transferências da união | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 1.500.000,00 |
| Cota Parte CEX | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.340,00 | 200.000,00 |
| CFM - Departamento Nacional de Produção | 166.666,00 | 166.666,00 | 166.666,00 | 166.666,00 | 166.666,00 | 166.670,00 | 1.000.000,00 |
| Cota-parte do icms | 47.895.845,00 | 48.873.340,00 | 49.433.636,00 | 47.818.922,00 | 50.932.095,00 | 47.921.162,00 | 292.875.000,00 |
| Cota-parte do ipva | 2.363.463,00 | 1.907.010,00 | 1.152.287,00 | 515.456,00 | 474.272,00 | 387.512,00 | 6.800.000,00 |
| Cota-parte do ipi sobre exportação | 383.332,00 | 383.332,00 | 383.332,00 | 383.332,00 | 383.332,00 | 383.340,00 | 2.300.000,00 |
| Cota-parte da contribuição de intervençã | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.340,00 | 20.000,00 |
| Transferência de recursos do estado para | 10.879,00 | 14.610,00 | 13.983,00 | 13.343,00 | 11.883,00 | 15.302,00 | 80.000,00 |
| Outras transferências dos estados | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.332,00 | 3.340,00 | 20.000,00 |
| Transferência de recursos do fundo de ma | 4.166.666,66 | 4.166.666,66 | 4.166.666,66 | 4.166.666,66 | 4.166.666,66 | 4.166.666,70 | 25.000.000,00 |
| Outras transferências de convênios da un | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| Transferências convênios do estado para | 4.906,00 | 5.347,00 | 4.990,00 | 5.138,00 | 5.117,00 | 4.502,00 | 30.000,00 |
| Transferências convênios do estado desti | 334.346,00 | 341.521,00 | 389.514,00 | 393.659,00 | 295.014,00 | 295.946,00 | 2.050.000,00 |
| Outras transferências de convênios do es | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.170,00 | 25.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.540.487,00 | 1.444.275,00 | 1.455.931,00 | 1.458.238,00 | 1.413.240,00 | 1.469.329,00 | 8.781.500,00 |
| Multas e juros de mora do imposto sobre | 12.221,00 | 12.650,00 | 15.644,00 | 16.539,00 | 11.972,00 | 10.974,00 | 80.000,00 |
| Multas e juros de mora do imposto sobre | 15.132,00 | 15.171,00 | 17.509,00 | 19.331,00 | 17.277,00 | 15.580,00 | 100.000,00 |
| Multas e juros de mora de outros tributo | 20.626,00 | 21.627,00 | 21.908,00 | 20.579,00 | 22.316,00 | 22.944,00 | 130.000,00 |
| Multas e juros de mora da dívida ativa d | 166.666,00 | 166.666,00 | 166.666,00 | 166.666,00 | 166.666,00 | 166.670,00 | 1.000.000,00 |
| Multas e juros de mora da dívida ativa d | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.670,00 | 100.000,00 |
| Multas e juros de mora da dívida ativa d | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 166,00 | 170,00 | 1.000,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA D | 116.150,00 | 111.110,00 | 131.669,00 | 127.860,00 | 119.890,00 | 93.321,00 | 700.000,00 |
| MULTAS / JUROS DA DIVIDA ATIVA | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 150.000,00 |
| OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.340,00 | 200.000,00 |
| Multas previstas na legislação de trânsi | 17.000,00 | 16.000,00 | 30.000,00 | 31.000,00 | 27.500,00 | 28.500,00 | 150.000,00 |
| MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | 8.416,00 | 8.416,00 | 8.416,00 | 8.416,00 | 8.416,00 | 8.420,00 | 50.500,00 |
| Multas por danos ao meio ambiente | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.340,00 | 200.000,00 |
| MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.340,00 | 200.000,00 |
| Multa Por Infração À Legislação De Licit | 832,00 | 832,00 | 832,00 | 832,00 | 832,00 | 840,00 | 5.000,00 |
| Outras multas | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.670,00 | 10.000,00 |
| Restituições De Convênios - Abrigo Centr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Principal | 64.332,00 | 64.332,00 | 64.332,00 | 64.332,00 | 64.332,00 | 64.340,00 | 386.000,00 |
| Parcelamentos | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 102.000,00 |
| OUTRAS RESTITUIÇÕES | 65.778,00 | 70.236,00 | 67.677,00 | 77.991,00 | 51.959,00 | 58.359,00 | 392.000,00 |
| Receita da dívida ativa do imposto sobre | 521.561,00 | 469.996,00 | 481.075,00 | 473.038,00 | 491.931,00 | 562.399,00 | 3.000.000,00 |
| Receita da dívida ativa do imposto sobre | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.332,00 | 33.340,00 | 200.000,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUT | 83.332,00 | 83.332,00 | 83.332,00 | 83.332,00 | 83.332,00 | 83.340,00 | 500.000,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA D | 130.000,00 | 110.000,00 | 70.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 90.000,00 | 600.000,00 |
| RECEITA DE DIVIDA ATIVA AGUA / ESGOTO | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.166,00 | 4.170,00 | 25.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| OUTRAS RECEITAS | 120.449,00 | 95.915,00 | 98.879,00 | 70.330,00 | 48.825,00 | 65.602,00 | 500.000,00 |
| Total RECEITAS CORRENTES | 88.336.971,66 | 84.495.624,66 | 84.022.324,66 | 82.743.371,66 | 84.022.312,66 | 81.362.894,70 | 504.983.500,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 22.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PR | 0,00 | 0,00 | 22.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 110.046,00 | 154.971,00 | 176.663,00 | 175.568,00 | 129.441,00 | 74.191,00 | 820.880,00 |
| ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS | 3.046,00 | 3.271,00 | 4.471,00 | 2.568,00 | 3.441,00 | 4.091,00 | 20.888,00 |
| ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PREFEITU | 37.000,00 | 31.700,00 | 32.192,00 | 33.000,00 | 36.000,00 | 30.100,00 | 199.992,00 |
| ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO D | 70.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 90.000,00 | 40.000,00 | 600.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.790.890,00 | 1.848.501,00 | 1.889.166,00 | 1.931.746,00 | 1.930.712,00 | 1.560.105,00 | 10.951.120,00 |
| Outras transferências da união | 306.224,00 | 332.535,00 | 340.800,00 | 361.100,00 | 330.500,00 | 328.873,00 | 2.000.032,00 |
| Outras transferências dos estados | 8.300,00 | 8.300,00 | 8.000,00 | 8.100,00 | 6.900,00 | 10.392,00 | 49.992,00 |
| Transferências de convênios da união par | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 16.666,00 | 99.996,00 |
| Outras transferências de convênios da un | 33.000,00 | 31.500,00 | 33.500,00 | 36.380,00 | 31.046,00 | 34.566,00 | 199.992,00 |
| Transferências de convênios dos estados | 8.700,00 | 8.500,00 | 8.200,00 | 8.500,00 | 8.600,00 | 7.492,00 | 49.992,00 |
| Convênio Firmado: FEHIDRO | 1.253.000,00 | 1.282.000,00 | 1.303.000,00 | 1.320.000,00 | 1.350.000,00 | 992.000,00 | 7.500.000,00 |
| Transferências de convênios dos estados | 42.000,00 | 50.000,00 | 54.000,00 | 48.000,00 | 50.000,00 | 56.000,00 | 300.000,00 |
| Outras transferências de convênios dos e | 123.000,00 | 119.000,00 | 125.000,00 | 133.000,00 | 137.000,00 | 114.116,00 | 751.116,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 15.300,00 | 15.900,00 | 16.200,00 | 16.500,00 | 16.900,00 | 17.200,00 | 98.000,00 |
| Outras receitas | 15.300,00 | 15.900,00 | 16.200,00 | 16.500,00 | 16.900,00 | 17.200,00 | 98.000,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM | 2.498.000,00 | 2.518.910,00 | 2.413.528,00 | 4.141.210,00 | 3.203.100,00 | 4.632.752,00 | 19.407.500,00 |
| Contribuição patronal para o regime próp | 2.400.500,00 | 2.420.210,00 | 2.307.400,00 | 4.019.010,00 | 3.100.000,00 | 4.504.872,00 | 18.751.992,00 |
| Contribuição patronal ζ inativo civil - | 91.700,00 | 92.700,00 | 99.800,00 | 114.500,00 | 97.400,00 | 120.912,00 | 617.012,00 |
| Contribuição patronal ζ pensionista civi | 5.800,00 | 6.000,00 | 6.328,00 | 7.700,00 | 5.700,00 | 6.968,00 | 38.496,00 |
| DEDUÇÕES DE RECEITAS | | | | | | | |
| ® DEDUÇÕES DE RECEITAS | -11.421.236,40 | -11.011.231,60 | -11.315.292,20 | -10.851.984,00 | -11.252.932,20 | -9.445.323,60 | -65.298.000,00 |
| Dedução para Formação DO FUNDEB | -782.213,20 | -788.000,00 | -770.946,00 | -777.946,80 | -764.497,20 | -716.404,80 | -4.600.008,00 |
| Dedução do ITR para Formação DO FUNDEB | -500,00 | -500,00 | -500,00 | -500,00 | -500,00 | -500,00 | -3.000,00 |
| Dedução para Formação do FUNEB ICMS DESO | -50.000,00 | -50.000,00 | -50.000,00 | -50.000,00 | -50.000,00 | -50.000,00 | -300.000,00 |
| Dedução para Formação do FUNDEB - ICMS | -9.579.169,00 | -9.774.668,00 | -9.886.727,20 | -9.563.784,40 | -10.186.419,00 | -9.584.232,40 | -58.575.000,00 |
| Dedução para Formação do FUNDEB IPVA | -472.692,60 | -381.402,00 | -230.457,40 | -103.091,20 | -94.854,40 | -77.498,40 | -1.359.996,00 |
| Dedução para Formação do FUND FUNDEB IPI | -76.661,60 | -76.661,60 | -76.661,60 | -76.661,60 | -76.661,60 | -76.688,00 | -459.996,00 |
| RECEITAS | 92.751.207,66 | 89.033.906,66 | 110.517.881,66 | 89.008.395,66 | 89.302.465,66 | 87.647.142,70 | 558.261.000,00 |
| DEDUÇÕES | 10.882.998,00 | 10.882.998,00 | 10.882.998,00 | 10.882.998,00 | 10.882.998,00 | 10.883.010,00 | 65.298.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 492.963.000,00 |

Louveira, 07 de Janeiro de 2.016.

Claudio Aparecido de Alvarenga
Contador
CRC - 1MG089675/O-5SSP

Doraci Chicalhoni
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E
ECONOMIA

Nicolau Finamore Junior
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2016**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2015**

EXTRATO DE CONVÊNIO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2016.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 359.028,20 (trezentos e cinquenta e nove mil, vinte e oito reais e vinte centavos), divididos ao longo do ano de 2016 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: FAT - Fundação de Apoio à Tecnologia e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Objeto: A instalação, no município de Louveira, de 01 (uma) turma da Habilitação Profissional de Técnico em Informática, 01 (uma) turma da Habilitação Profissional de Técnico em Administração, 01 (uma) turma da Habilitação Profissional de Técnico em Logística e 01 (uma) turma da Habilitação Profissional de Técnico em Segurança do Trabalho, de acordo com as diretrizes da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC).

Vigência: 18 (dezoito) meses.

Valor: R\$ 753.557,58 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 18 parcelas mensais.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2015.

(Não publicado em época oportuna).

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2016**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2015**

EXTRATO DE CONVÊNIO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA - LARCAB E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Lar Carlos Augusto Braga - LarCab

Objeto: Atendimento a pessoas de ambos os sexos, sem faixa etária estabelecida, com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e autistas, nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, às famílias, visando habilitar, desenvolvendo habilidades e competências proporcionando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2016.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 554.718,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dezoito reais), divididos ao longo do ano de 2016 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho, que corresponde ao valor de R\$ 1.849,06 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) por vaga atendida.

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2016**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2014**

EXTRATO DE CONVÊNIO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Associação Mata Ciliar

Objeto: A realização de ações conjuntas para o atendimento médico e reabilitação da fauna silvestre, bem como, desenvolver ações de educação ambiental através do recebimento de escolas da rede pública do município de Louveira no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS, sediado na Associação Mata Ciliar situada em Jundiá – SP.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2016.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos ao longo do ano de 2016 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2016

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SOS – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: SOS – Serviço de Obras Sociais

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada na modalidade de serviço de acolhimento institucional, incluindo o serviço de abordagem social; destinado a pessoas acima de 18 anos, que utilizam as ruas como espaços de moradia e sobrevivência, com direitos sociais violados e que não possuem estrutura familiar.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2016.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 666.357,88 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), divididos ao longo do ano de 2016 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação

Protocolo: 6864/2012-4

CEVS: 352730601-863-000123-1-9

Razão Social: MÁRIO SÉRGIO REPLE

Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 130 SALA 2

Município: LOUVEIRA

Resp. Legal: MÁRIO SÉRGIO REPLE

Resp. Técnico: MÁRIO SÉRGIO REPLE

Conselho Prof.: CRM

Data de Protocolo: 07/01/2016

Data de Validade: 08/01/2017

CNPJ/CPF: 03044346800

VILA NOVA

CEP: 13290-000 UF: SP

CPF: 03044346800

CPF: 03044346800

No. Inscr.:37.518 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação

Protocolo: 1216/2011-6

CEVS: 352730601-863-000108-1-2

Razão Social: FALBO & DALCIM SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.583.400/0001-20

Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 130 SL 5-6 CENTRO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: CYNTHIA FALBO DE SOUZA E SILVA RODRIGUES

CPF: 27443323808

Resp. Técnico: CYNTHIA FALBO DE SOUZA E SILVA RODRIGUES

CPF: 27443323808

Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:113217 UF:SP

Resp. Técnico: SAMANTHA CAMUNHAS PIRES

CPF: 28663666896

Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:126248 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença

Protocolo: 007733/2015

CEVS: 352730601-960-000174-2-6

Razão Social: MURILO HENRIQUE GOMES DO CARMO

CNPJ/CPF: 37549052875

Endereço: Avenida TIRADENTES, 43 SALA 02 VILA PASTI

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MURILO HENRIQUE GOMES DO CARMO

CPF: 37549052875

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença

Protocolo: 8798/2015

CEVS: 352730601-960-000175-2-3

Razão Social: KATIA APARECIDA BATISTA

Endereço: Rua SILVERIO FINAMORE, 744 SALA 04 JARDIM VERA CRUZ

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: KATIA APARECIDA BATISTA TEOFILO

CPF: 29163045842

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença

de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença
 Protocolo: 09038/2015 Data de Protocolo: 25/11/2015
 CEVS: 352730601-472-000131-1-0
 Razão Social: CLAUDEMIR JOAQUIM DA SILVA CNPJ/CPF: 23.541.052/0001-70
 Endereço: Rua GUERINO FURLAN, 273 SANTO ANTONIO
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: CLAUDEMIR JOAQUIM DA SILVA CPF: 35196118802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença
 Protocolo: 6797/2015-1 Data de Protocolo: 10/08/2015
 CEVS: 352730601-851-000101-2-0
 Razão Social: SUPORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME
 CNPJ/CPF: 11.917.008/0002-14 Endereço: Rua atilio biscuola, 2180 santo antonio
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: SILVANO NOGUEIRA UBALDO CPF: 26686720828

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação
 Protocolo: 5027/2009-10 Data de Protocolo: 03/11/2015
 CEVS: 352730601-206-000010-1-5 Data de Validade: 23/12/2016
 Razão Social: PROVIDER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10
 Endereço: AV ALEXANDRE BIAZI, 645 ESTIVA Município: LOUVEIRA
 CEP: 13290-970 UF: SP Resp. Legal: JORGE JOSÉ ZAKZUK NETO CPF: 52442640872
 Resp. Técnico: MONALISA EMILE MARINA ZINGARI DE OLIVEIRA CPF: 07013946680
 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04267541 UF:SP
 Resp. Técnico: VANIA CRISTINA PEDROZO CPF: 25605385801
 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04255323 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais
 Protocolo: 1641/2012-11 Data de Protocolo: 17/12/2015
 CEVS: 352730601-477-000027-1-2 Data de Validade: 22/05/2016
 Razão Social: MANALLI FARMÁCIA LTDA ME CNPJ/CPF: 14.953.966/0001-58
 Endereço: AV TIRADENTES, 103 SALA 1 VILA PASTI
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: FABIANA MANALLI MEGGIATO CPF: 29253392800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais
 Protocolo: 2955/2015-2 Data de Protocolo: 05/01/2016

CEVS: 352730601-477-000041-1-1 Data de Validade: 01/04/2016
 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0207-72
 Endereço: Rua armando steck, 264 jd nierro
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802
 Resp. Técnico: JESSICA DIAS SOUZA CPF: 41262276870
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79242 UF:SP
 Resp. Técnico: INGRID EMANUELE SILVERIO DA CUNHA CPF: 33074440856
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50254 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento
 Protocolo: 9897/2014 Data de Protocolo: 22/12/2014
 CEVS: 352730601-863-000167-1-3 Data de Validade: 16/12/2016
 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA
 CNPJ/CPF: 46.959.862/0002-28
 Endereço: rua athur de souza sygel , 403 Jd Vera Cruz
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: ELAINE MARTINS CPF: 87912023968
 Resp. Técnico: GERALDO BORGES DOS SANTOS CPF: 51154099687
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79983 UF:SP
 Resp. Técnico: AULUS SEVINIUS FONTES CPF: 62056034034
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81242 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais
 Protocolo: 2357/2013-6 Data de Protocolo: 17/12/2015
 CEVS: 352730601-477-000037-1-9 Data de Validade: 08/09/2016
 Razão Social: SILVIO A MIGIATO DROGARIA ME CNPJ/CPF: 13.624.760/0002-00
 Endereço: Rua rodovia anhanguera km 72, 0 sala 3 santo antonio
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: SILVIO AUGUSTO MIGIATO CPF: 15496785820
 Resp. Técnico: ITAMARA JULIANA DA SILVA CPF: 36922058801
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55495 UF:SP
 Resp. Técnico: VANDERLEIA ALVES FERNANDES CPF: 37233811890
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78057 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento
 Protocolo: 7301/2015 Data de Protocolo: 01/09/2015
 CEVS: 352730601-863-000182-1-0 Data de Validade: 21/12/2016
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
 CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44
 Endereço: Rua antonio della torre , 43 Vila nova Município: LOUVEIRA
 CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR
 CPF: 96244747887
 Resp. Técnico: FRANCISCO CARLOS RUIZ CPF: 06841527895
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55.945 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença
 Protocolo: 009218/2015 Data de Protocolo: 02/12/2015
 CEVS: 352730601-562-000016-1-9
 Razão Social: GIZELLI DEMARCHI ROVESTA PIZZARIA - ME
 CNPJ/CPF: 23.761.170/0001-94
 Endereço: Rua JOSÉ NIERO, 08 CENTRO Município: LOUVEIRA
 CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: GIZELLI DEMARCHI ROVESTA CPF: 33106834862
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SECRETARIA DE SAÚDE - CONSELHO TUTELAR

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012; ouvida a Comissão Executiva deste Conselho e no uso de suas prerrogativas legais ,

Considerando,

que a Conselheira **MARIANI DA SILVA**, apresenta 4 (quatro) faltas consecutivas às reuniões deste Conselho, assim verificadas: **Reunião Ordinária de 22 de setembro de 2015; Reunião Ordinária de 28 de outubro de 2015; Reunião Extraordinária de 01 de dezembro de 2015; Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2015**, sem que apresentasse as devidas justificativas;

Considerando,

que foi enviado ofício datado de 06 de janeiro de 2016 à referida Conselheira concedendo prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestasse a respeito;

Considerando,

que a referida Conselheira, transcorrido o prazo legal, permaneceu silente por quaisquer meios de comunicação demonstrando, assim, manifesto desinteresse em continuar como membro deste Conselho.

Considerando,

Que a mencionada Conselheira, com as faltas já apontadas acima, transgrediu o **Regimento Interno** do Conselho Municipal da Saúde em seu **CAPÍTULO IV, que trata do FUNCIONAMENTO**, cujo art.30, inciso II diz *“será excluído automaticamente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira o membro que faltar sem justificativa (grifo nosso) a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas”*.

Considerando ainda,

que a Conselheira **MARIANI DA SILVA** deixou de cumprir o disposto no inciso **VI do art. 15 do CAPÍTULO IV** do mesmo **Regimento Interno** que trata da **COMPOSIÇÃO E CONSTITUIÇÃO** que reza: *“informar à Comissão Executiva com antecedência, por telefone, email, ou outro meio de comunicação, quando estiver impossibilitado de comparecer às reuniões ou eventos”*

Considerando finalmente

que a Conselheira **Mariani da Silva** não cumpriu o disposto no art. **30 inciso IV do Regimento Interno** que diz: *“o faltoso a uma reunião, Titular ou Suplente, deverá justificar expressamente a sua ausência até a realização da próxima reunião”*.

RESOLVE.

Art. 1º - Excluir, a partir da presente data, do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, a Conselheira **MARIANI DA SILVA** por apresentar mais de 4 (quatro) faltas consecutivas às reuniões do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, sem as devidas justificativas, de acordo com o disposto no **CAPÍTULO VI, incisa II do Regimento Interno**.

Art. 2º - Com fulcro no **art.º III, do CAPÍTULO VI, do Regimento Interno**, a Conselheira ora excluída somente poderá voltar a fazer parte deste Conselho numa segunda eleição para composição do mesmo, após as suas exclusões.

Art. 3º - Declarar a nulidade, plena e direito, da Convocatória para a Reunião do Conselho da Saúde de Louveira designada para o dia 25 do corrente, equivocadamente entregue à Sra. **Mariani da Silva** em data de 14 de janeiro de 2016.

Art. 34 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira (SP), 14 de janeiro de 2016

JOÃO BOSCO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

RESOLUÇÃO COMUS Nº 004/215**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015 DA ÁREA DA SAÚDE**

João Bosco Souza, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2102;

Considerando a Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 28 de setembro de 2015 na qual foi apresentada e discutida as contas da Área da Saúde referentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2015;

Considerando que a Comissão de Orçamento e Finanças emitiu parecer favorável à aprovação das referidas contas, sem restrições e sem ressalvas;

Considerando que a Plenária aprovou por unanimidade o referido parecer;

RESOLVE.

Artigo 1º - Aprovar, sem restrições e sem ressalvas, consoante decisão da Plenária, as contas da área da **SAÚDE** referentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2015, que foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira (SP), 30 de Setembro de 2015.

JOÃO BOSCO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - LAUDA**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº42 para corte de árvores, para obras de construção de rampa de acesso: Rua Nerina, nº161 – Santo Antonio.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº41 para corte de árvores, para obras de construção de prédio escolar (835,40 m²): Rua Abelita Gomes, s/n – Jardim Alto da Colina.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **JOÃO BATISTA REZENDE**, proprietário do imóvel localizado à Rua das Paineiras, nº 479 – Arataba II, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** Autorização para corte de árvores, para prevenção de risco de queda.

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 23/12/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 18/01/2016** para indicação de condutor ou interpirem recurso.

| Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ | Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| LYL4340 | S450014798 | 57563 | 27/11/2015 | 85,13 | EIF4483 | S450014796 | 54522 | 30/11/2015 | 127,69 |
| ENK4836 | S450013777 | 54522 | 30/11/2015 | 127,69 | FAW6406 | S450014804 | 54522 | 30/11/2015 | 127,69 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 07/12/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 01/01/2016** para indicação de condutor ou interpirem recurso.

| Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ | Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| ETF2230 | S450010391 | 57380 | 05/11/2015 | 191,54 | EIF8252 | S450010231 | 73662 | 12/11/2015 | 85,13 |
| FTL0700 | S450010615 | 55411 | 09/11/2015 | 53,20 | DXS2864 | S450013331 | 73662 | 12/11/2015 | 85,13 |
| DDE1364 | S450013332 | 51851 | 12/11/2015 | 127,69 | FTM0880 | S450013333 | 73662 | 12/11/2015 | 85,13 |
| DZK3256 | S450013334 | 51851 | 12/11/2015 | 127,69 | DHR7835 | S450011873 | 51851 | 13/11/2015 | 127,69 |
| DHR7835 | S450011874 | 57200 | 13/11/2015 | 127,69 | DKY7353 | S450011875 | 51851 | 13/11/2015 | 127,69 |
| DKY7353 | S450011876 | 57200 | 13/11/2015 | 127,69 | EAI2564 | S450013335 | 73662 | 14/11/2015 | 85,13 |
| FKA7125 | S450013336 | 73662 | 14/11/2015 | 85,13 | DXS5270 | S450014776 | 54522 | 17/11/2015 | 127,69 |
| EPQ4066 | S450014777 | 53800 | 17/11/2015 | 85,13 | FHG8901 | S450014779 | 60501 | 17/11/2015 | 191,54 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 18/12/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 12/01/2016** para indicação de condutor ou interpirem recurso.

| Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ | Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| BZQ0444 | S450013346 | 73662 | 24/11/2015 | 85,13 | HBZ9524 | S450013852 | 61220 | 25/11/2015 | 191,54 |
| EDE7589 | S450013347 | 51851 | 26/11/2015 | 127,69 | CNW1463 | S450013348 | 73662 | 26/11/2015 | 85,13 |
| DTB7360 | S450014799 | 57463 | 27/11/2015 | 85,13 | | | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 10/12/2015, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 04/01/2016 para indicação de condutor ou interponem recurso.

| Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ | Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| EIF4755 | S450014760 | 60501 | 05/11/2015 | 191,54 | FEB4047 | S450013337 | 73662 | 16/11/2015 | 85,13 |
| FUI9778 | S450013582 | 73662 | 16/11/2015 | 85,13 | HJJ1084 | S450012785 | 54521 | 18/11/2015 | 127,69 |
| CRN9760 | S450012786 | 51851 | 18/11/2015 | 127,69 | DKX4202 | S450012787 | 73662 | 18/11/2015 | 85,13 |
| DWR3837 | S450012788 | 51851 | 18/11/2015 | 127,69 | ESU2770 | S450013529 | 73662 | 18/11/2015 | 85,13 |
| DWG2618 | S450013530 | 51851 | 18/11/2015 | 127,69 | ENX7674 | S450013430 | 54600 | 19/11/2015 | 85,11 |
| DBY0344 | S450013431 | 54600 | 19/11/2015 | 85,13 | EDE7684 | S450014781 | 60501 | 19/11/2015 | 191,54 |
| GAB3126 | S450014782 | 54522 | 19/11/2015 | 53,20 | CTO8099 | S450013338 | 51851 | 20/11/2015 | 127,69 |
| EKN0053 | S450013339 | 51851 | 20/11/2015 | 127,69 | CER4012 | S450013340 | 51851 | 20/11/2015 | 127,69 |
| JRL4044 | S450013341 | 51851 | 20/11/2015 | 127,69 | EDE8990 | S450013342 | 51851 | 20/11/2015 | 127,69 |
| EVI7870 | S450013343 | 73662 | 20/11/2015 | 85,13 | CWO0444 | S450011877 | 55411 | 21/11/2015 | 53,20 |
| DMD0186 | S450011878 | 55411 | 21/11/2015 | 53,20 | DEF6143 | S450011879 | 55411 | 21/11/2015 | 53,20 |
| DXA2678 | S450013583 | 73662 | 21/11/2015 | 85,13 | CPX4674 | S450013344 | 73662 | 22/11/2015 | 85,13 |
| FMH0756 | S450013345 | 73662 | 22/11/2015 | 85,13 | CEP3791 | S450013851 | 55500 | 23/11/2015 | 53,20 |
| AKI3747 | S450014783 | 57380 | 23/11/2015 | 191,54 | DEO1216 | S450014785 | 57380 | 26/11/2015 | 191,54 |
| EPS4581 | S450014784 | 54522 | 26/11/2015 | 53,20 | KTL1423 | S450014787 | 57380 | 26/11/2015 | 191,54 |
| FUX0480 | S450014788 | 57380 | 26/11/2015 | 191,54 | BPU3223 | S450014789 | 57380 | 26/11/2015 | 191,54 |
| PUC0219 | S450014791 | 57380 | 26/11/2015 | 191,54 | CSE8145 | S450014793 | 57380 | 27/11/2015 | 191,54 |
| DRJ6711 | S450014792 | 57380 | 26/11/2015 | 191,54 | DSM0065 | S450014795 | 55680 | 27/11/2015 | 127,69 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 02/12/2015, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 18/01/2016 para interponem recurso.

| Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ | Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| ELW4675 | S450013807 | 55250 | 28/09/2015 | 85,19 | EJV7619 | S450013428 | 54790 | 28/09/2015 | 85,13 |
| MUB5407 | S450013526 | 55411 | 29/09/2015 | 53,20 | BPD1606 | S450014684 | 54522 | 30/12/2015 | 53,20 |
| FPV9250 | S450014685 | 60502 | 01/10/2015 | 191,54 | ALN6143 | S450014687 | 54521 | 02/10/2015 | 53,20 |
| FAJ8867 | S450014689 | 54522 | 02/10/2015 | 53,20 | CHY5662 | S450014690 | 55250 | 02/10/2015 | 85,13 |
| AYV8105 | S450014691 | 54522 | 07/10/2015 | 53,20 | EDW7499 | S450014694 | 54100 | 07/10/2015 | 85,13 |
| EVR2813 | S450014693 | 60412 | 07/10/2015 | 127,69 | DQN5433 | S450014694 | 54100 | 07/10/2015 | 85,13 |
| EVI7056 | S450014696 | 60501 | 07/10/2015 | 127,69 | | | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 09/12/2015, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 25/01/2015 para interpor recurso.

| Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ | Placa | Ait | Cód Infr. | Data Infr. | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| DGD2695 | S450012782 | 60501 | 10/10/2015 | 127,69 | DML8059 | S450013808 | 73662 | 10/10/2015 | 85,13 |
| FBB8069 | S450013809 | 51851 | 10/10/2015 | 127,69 | BVP7952 | S450013810 | 73662 | 10/10/2015 | 85,13 |
| JXY0764 | S450010225 | 55680 | 11/10/2015 | 127,69 | BXN1452 | S450010226 | 55680 | 11/10/2015 | 127,69 |
| CLX6279 | S450010227 | 55680 | 11/10/2015 | 127,69 | DHW2946 | S450010228 | 55680 | 11/10/2015 | 127,69 |
| AZR1704 | S450010229 | 55680 | 11/10/2015 | 127,69 | CXD8217 | S450010230 | 55680 | 11/10/2015 | 127,69 |
| FHQ6762 | S450013811 | 60412 | 11/10/2015 | 127,69 | DFZ8768 | S450011863 | 55411 | 12/11/2015 | 53,20 |
| FRJ6199 | S450011864 | 55250 | 12/10/2015 | 85,13 | DIU9959 | S450013812 | 51851 | 12/10/2015 | 127,69 |
| DHW1176 | S450014698 | 55680 | 13/10/2015 | 127,69 | EVS3163 | S450014700 | 53800 | 15/11/2015 | 85,13 |

PLANO DE METAS 2º SEMESTRE / 2015



Prefeitura Municipal de Louveira

Todas as ações de governo apresentadas nesse programa de metas estão organizadas segundo objetivos estratégicos, indicadores e suas metas alinhadas aos eixos estruturantes do projeto de governo, conforme discriminação a seguir:

- Educação
- Saúde
- Segurança
- Gestão de Projetos e Programas
- Habitação
- Saneamento
- Meio Ambiente
- Infraestrutura
- Desenvolvimento Econômico
- Assistência Social
- Esporte, Lazer e Juventude
- Cultura & Eventos

EDUCAÇÃO

Metas do 2º semestre de 2015

Ações realizadas

Estrutura:

- Adaptação de sala para atendimento de alunos do SENAC
- Construção de 02 novas unidades educacionais de período integral para atendimento de educação infantil (em andamento)
- Construção de 01 unidade educacional para atendimento de educação fundamental de período integral (em andamento)
- Convênio de 01 unidade educacional com iniciativa privada para atendimento de crianças de 06 meses a 02 anos para atender a lista de espera dos berçários.
- pintura, reforma, ampliações E adequações das escolas existentes
- Compra de equipamento e móveis atendendo as necessidades das unidades escolares
- Aquisição de playgrounds para todas as escolas do ensino infantil e fundamental (algumas escolas ainda em processo de instalação)
- Envio de livros e brinquedos para todas as escolas do ensino infantil e fundamental
- avaliação E melhoria da acessibilidade nas escolas
- Visitas constantes visando manutenção e aprimoramento dos prédios

Formação continuada dos profissionais da Educação:

- Orientações pontuais da equipe técnica da Secretaria de Educação de acordo com as necessidades e solicitações
- Capacitações dos profissionais da educação, em diversas áreas e de acordo com as necessidades
- Continuidade do Programa Primeiríssima Infância em parceria com a Fundação "Maria Cecília Souto Vidigal" para atendimento de gestantes e crianças de 0 a 06 anos
- Formação em Matemática para os professores de 3º ao 5º ano
- Formação em L.P. (Ler e Escrever) para professores de 1º ao 4º
- Oficinas "Fases da Escrita" para monitores
- Projeto "Criança levada a sério"- formação de monitores de escolas de período integral
- Semana da Educação de 14, 15 e 16/10-temas diversos
- Oficina Inclusão (diferentes necessidades)

-Formação para o uso do material “Aprova Brasil” - 4º e 5º anos com o objetivo de nortear as ações visando a recuperação de alunos e melhoria na qualidade de Ensino além da avaliação interna da rede e preparo para as avaliações externas.

-Curso de Voz – “Saúde Vocal” – para professores

-Formação em Rugby para professores de Educação Física

-Atividades diversas:

-Participação da rede municipal das avaliações externas: “Provinha Brasil I e II”, “SARESP” e “Prova Brasil”

- Apoio as classes de Educação de Jovens e Adultos

-Divulgação periódica do Curso de Jovens e Adultos afim de diminuir o analfabetismo no município e proporcionar terminalidade de estudos até o 4º ano, para cidadãos que não tiveram oportunidade

-Orientações específicas a pais e alunos sobre o piolho.

- panfletagem E palestra com médica da rede municipal de Saúde.

-Oferecimento de atividades culturais (cinema, teatro, visita de campo, OSESP (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), contação de história, teatro de fantoche, gincanas, etc.)

-Desmembramento do Projeto “Louveira Minha Cidade” em comemoração dos 50 anos do Município de Louveira- com elaboração de um livro comemorativos com os trabalhos dos alunos. (Em execução)

-encerramento E formatura do Projeto “PROERD” 5º anos

-Reestruturação do atendimento dos alunos de Inclusão) fase implantação e adequação dos AEEs)

-“Prova Louveira” - incentivo aos estudos com entrega de certificados e medalhas aos alunos do Ensino Fundamental

-4ª Semana Regional da Semana do Bebê- atividades para as crianças, comunidade e educadores

-Palestras com a Guarda Municipal –prevenção de acidentes- infantil e fundamental

Aquisições

-Papets (calçado apropriado para o verão)

-Roupa para as bandas escolares

-Instrumentos musicais

Parcerias

-Ações em parceria com o NASCA (Núcleo de atendimento Social da Criança e Adolescentes)

-Continuidade do Projeto EMESA –visitas de campo, projetos de Sustentabilidade Ambiental nas escolas e encerramento com socialização dos conhecimentos, exposição e apresentações na Área de Lazer

-Continuidade do Programa “Saúde do Escolar”

-Continuidade do Programa “Estrada para a Cidadania “CCR/Autoban (formação de professores, palestra Celso Antunes e teatro para professores.) (Teatro, gincana, blits de transito, blits de Meio Ambiente, material didático)

-Projeto “Crescer Lendo” (parceria com o Instituto “AVISALA”)

-Projeto “PROERD” Programa Educacional de Resistência às Drogas (parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo

-Palestras sobre alimentação, cuidados e higiene bucal com profissionais da Saúde

-Participação de 02 membros da educação no CMDCA visando a articulação entre as secretarias para a garantia de direitos da criança e dos adolescentes e o atendimento à legislação.

-Olimpíada Estudantil (abertura e jogos)

-Iniciação ao Golf

- Parceria com a Escola Técnica Estadual Gino Rezaghi – Cursos Profissionalizantes

- Parceria com o SENAC – Curso Educação para o Trabalho

Ações da SE

-Atendimento domiciliar a alunos com problemas de saúde

-Ações diferenciadas de apoio pedagógico às escolas que apresentaram necessidade específicas com relação a aprendizagem.

-Visita da Orientadora Pedagógica as escolas para acompanhar os resultados de aprendizagem dos alunos, por bimestre e propor ações de recuperação e atendimento individualizado

-Visita dos coordenadores pedagógicos e professores de Arte à estação de ferroviária- para conhecer o processo de restauração

-Visitas periódicas às escolas pela equipe administrativa e pedagógica da SE afim de acompanhar as questões pedagógicas, resolver questões administrativas, acompanhar obras e instalação de equipamentos, entre outros assuntos da rotina escolar

-Acompanhamento dos índices do IDESP e IDEB (avaliações externas) e acompanhamento do plano de ação para atingir as metas para os anos seguintes

-Visita dos professores e coordenadores ao “Larcab que presta atendimento ao TEA. (Alunos com autismo)

-Articulação entre escola e CIELO para discutir os casos de alunos atendidos.

-Otimização no atendimento dos alunos de escola de período integral no que se referente ao período oposto de aula

-Estudo para a diversificação de oferta de atividades para as escolas de período integral

-Continuidade da elaboração do Currículo da Rede Municipal de Educação –fase técnica

-Desfile Cívico 07 de Setembro

-“Semana da Criança” com brinquedos e lanche especial

-Visita do Papai Noel

-Festa de encerramento de ano dos alunos, com lanche especial e atividades lúdicas

SAÚDE

PRESTADORES DE SERVIÇOS

EXAMES E PROCEDIMENTOS

| Tipo | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| AUDIOMETRIAS | 100 | 200 | 156 | 74 | 88 | | 618 |
| FRIBONASOFARINGOSLARINGOSCOPIA | 25 | 26 | 32 | 04 | ? | | 87 |
| VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA | 0 | 0 | 21 | 08 | ? | | 29 |
| ECOCARDIOGRAMA FETAL | 0 | 0 | 01 | 03 | 02 | | 6 |
| ECOCARDIOGRAMA COM STRESS | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 1 |
| HOLTER 24 HORAS | 14 | 13 | 19 | 08 | 0 | | 54 |
| DUPLEX SCAN VENOSOS | 36 | 28 | 39 | 18 | 29 | | 150 |
| ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO S/SEDAÇÃO P/CRANÍANÇAS DE 0 A 5 ANOS | 3 | 6 | 3 | 4 | 2 | | 18 |
| RESSONANCIAS MAGNÉTICA | 177 | 73 | 103 | 55 | 76 | | 484 |
| TOMOGRAFIAS | 34 | 5 | 45 | 112 | 65 | | 261 |
| DENSITOMETRIA ÓSSEA | 29 | 2 | 6 | 53 | 52 | | 142 |
| ANGIO TOMOGRAFIA CARDÍACA | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | | 5 |
| CORE BIOPSY DE MAMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 |
| M.A.P.A. (MONITORAMENTO AMB.DA PRESSÃO ARTERIAL) | 9 | 0 | 0 | 10 | 0 | | 19 |
| RADIOGRAFIA DE TRANSITO INTESTINAL | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | | 2 |
| UROGRAFIA EXCRETORA | 86 | 12 | 39 | 51 | 48 | | 236 |
| ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS | 86 | 12 | 39 | 51 | 48 | | 236 |

| TIPO | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| ENEMA OPACO | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | | 3 |
| ESCANOMETRIA | 0 | 1 | 4 | 0 | 2 | | 7 |
| PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA - PAAF | 2 | 3 | 8 | 5 | 4 | | 22 |
| PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR | 32 | 18 | 49 | 0 | 0 | | 99 |
| ULTRASSOM TRANSRETAL DE PRÓSTATA COM BIÓPSIA (12 ANÁTOMOS PATOLÓGICOS) COM SEDAÇÃO E/OU ANESTESIA, INCLUINDO ANÁLISE ANÁTOMO PATOLÓGICO | 3 | 0 | 2 | 3 | 5 | | 13 |
| RADIOGRAFIA EED CONTRASTADO | 0 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 6 |
| HISTEROSSALPINGOGRAFIA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 |
| ESTUDO URODINÂMICO | 4 | 3 | 8 | 3 | 5 | | 23 |
| TESTE ERGOMÉTRICO | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | | 1 |
| URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 |
| CINTILOGRAFIAS | 1 | 7 | 7 | 0 | 16 | | 31 |
| POLISSONOGRAMA | 2 | 0 | 2 | 3 | 0 | | 7 |
| BERA | 2 | 2 | 3 | 1 | 0 | | 8 |
| EMISSÕES OTOACUSTICAS COM SEDAÇÃO | 3 | 3 | 0 | 4 | 0 | | 10 |

| TIPO | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--------------------------------|-----|-----|-----|-----|------|-----|-------|
| ENDOSCOPIA | 119 | 6 | 29 | 68 | 107 | | 329 |
| COLONOSCOPIA | 11 | 17 | 30 | 64 | 20 | | 142 |
| ULTRASSONOGRAMAS | 715 | 801 | 349 | 880 | 1076 | | 3821 |
| PROCESSAMENTO AUDITIVO | 0 | 4 | 1 | 0 | 9 | | 14 |
| ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | | 5 |
| MUCOSECTOMIA | 1 | 0 | 4 | 0 | 0 | | 5 |
| TREINAMENTO AUDITIVO (SESSÕES) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 |
| VIDEOENDOSCOPIA DA DEGLUTIÇÃO | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | | 5 |

CONTRATOS

| TIPO | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|------------|
| LAB. ANALISES CLINICAS | 20.188 | 20.590 | 22.536 | 23.113 | 21.826 | | 108.253 |
| EQUOTERAPIA | 56 | 72 | 79 | 86 | - | | 293 |
| HIDROTERAPIA | 564 | 505 | 594 | 581 | 571 | | 2.815 |
| OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA | 10 | 10 | 10 | 30 | - | | 60 |
| COMUNIDADE TERAPEUTICA | 9 | 6 | 4 | 7 | 8 | | 07 (média) |
| AMARATI | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | | 10 (média) |
| FISIOTERIA DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA | 38 | 31 | 32 | 30 | - | | 131 |

CONSULTAS REALIZADAS

MÉDICA - AB

| Tipo | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--------------------------|------|------|------|------|------|-----|--------|
| PEDIATRIA | 1255 | 1137 | 1143 | 1174 | 1285 | 758 | 6.752 |
| CLINICA MÉDICA | 1860 | 2394 | 2217 | 1614 | 1726 | 884 | 10.695 |
| GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA | 520 | 625 | 452 | 386 | 425 | - | 2.408 |

CONSULTAS REALIZADAS

ODONTOLOGIA

| Especialidades Médicas | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---|------|------|------|------|------|-----|-------|
| Consultas (Clinica Geral, Periodontia e Edodontia) | 1983 | 2064 | 1701 | 1690 | 1805 | | 9.243 |
| Urgências | 371 | 436 | 417 | 393 | 398 | | 2.015 |

| ODONTOLOGIA | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|--------|
| Procedimentos | 7393 | 7095 | 7017 | 7088 | 7181 | 3090 | 38.864 |
| Próteses Entregue | 29 | 50 | 24 | 27 | 41 | - | 171 |

ODONTOLOGIA

ATIVIDADE EM ESCOLAS

| Especialidades Médicas | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total |
|--------------------------------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Atividades Coletivas em Escola | - | 1.497 | 2.525 | 2.387 | 2.291 | 1.665 | 10.365 |

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE

2º QUADRIMESTRE 2015

| AÇÕES | Nº DE ALUNOS | ESCOLA |
|---|--------------|---|
| <p>☐ SAÚDE BUCAL</p> <p>Atividades Educativas</p> <p>TOTAL</p> | 775 | <p>EMEF "Odilon Leite Ferraz"</p> <p>CECI "Mundo Maravilhoso"</p> <p>EMEF "José Odair Montelatto"</p> <p>EMEF "José Pereira Dutra"</p> <p>EMEF "Cônego Luiz Gonzaga Biasi"</p> <p>EMEI "Vice Pref. Pedro Miqueletto" e Anexo</p> <p>EMEF "Vila Pasti"</p> <p>EMEI "Luiz Gonzaga Batista Martins"</p> <p>CEIL Fundamental Centro</p> <p>CECI Pica-pau Amarelo</p> <p>EMEF Melissa Sicalhoni</p> <p>EMEF Ângelo Argenton</p> <p>CECI "Paraiso do saber"</p> <p>CECI "Pequenos Brilhantes" (*2)</p> <p>EMEI Prof. Nicolau Finamore" (*2)</p> <p>CEIL Infantil Santo Antonio (*2)</p> <p>CEIL Fundamental – Santo Antônio (*2)</p> <p>Ceil Infantil – Centro (*2)</p> |
| <p>Escovação Supervisionada</p> <p>TOTAL</p> | 7.602 | <p>EMEF "Odilon Leite Ferraz"</p> <p>CECI "Mundo Maravilhoso"</p> <p>EMEF "José Odair Montelatto"</p> <p>EMEF "José Pereira Dutra"</p> <p>EMEF "Cônego Luiz Gonzaga Biasi"</p> <p>EMEI "Vice Pref. Pedro Miqueletto" e Anexo</p> <p>EMEF "Vila Pasti"</p> <p>EMEI "Luiz Gonzaga Batista Martins"</p> <p>CEIL Fundamental Centro</p> <p>CECI Pica-pau Amarelo</p> <p>EMEF Melissa Sicalhoni</p> <p>EMEF Ângelo Argenton</p> <p>CECI "Paraiso do saber"</p> <p>CECI "Pequenos Brilhantes" (*2)</p> <p>EMEI Prof. Nicolau Finamore" (*2)</p> <p>CEIL Infantil Santo Antonio (*2)</p> <p>CEIL Fundamental – Santo Antônio (*2)</p> <p>Ceil Infantil – Centro (*2)</p> |
| <p>Exame bucal com finalidade epidemiológica</p> <p>TOTAL</p> | 2.240 | <p>EMEF "Odilon Leite Ferraz"</p> <p>CECI "Mundo Maravilhoso"</p> <p>EMEI "Prof. Nicolau Finamore"</p> <p>EMEF "Cônego Luiz Gonzaga Biasi"</p> <p>Ceil Infantil Centro</p> <p>CECOIN Chapeuzinho Vermelho I</p> <p>CECOIN Pequeno Príncipe</p> <p>CECI "Pequenos Brilhantes"</p> <p>EMEF "José Odair Montelatto"</p> <p>EMEF "José Pereira Dutra"</p> <p>EMEI "Luiz Gonzaga Batista Martins"</p> <p>CECI Pica-Pau Amarelo</p> <p>CECOIN Chapeuzinho Vermelho II</p> |
| <p>Aplicação Tópica de Flúor</p> <p>TOTAL</p> | 220 | <p>CEIL Fundamental – Santo Antônio</p> |

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE

2º QUADRIMESTRE 2015

| AÇÕES | Nº DE ALUNOS | ESCOLA |
|--|--------------|---|
| <p>☐ SAÚDE BUCAL</p> <p>Atividades Educativas</p> <p>Orientações em Reuniões de pais nas escolas</p> <p>TOTAL</p> | 218 | <p>CECOIN Chapeuzinho Vermelho I</p> <p>CECOIN Chapeuzinho Vermelho II</p> <p>CECOIN Pequeno Príncipe</p> <p>CECI Pequenos Brilhantes</p> |
| <p>GRUPO FUTUROS PAPAIS (* Primeiríssima Infância)</p> <p>TOTAL</p> | 40 | <p>U.S. Lucilene Mosca Melin</p> <p>CEMO</p> <p>Caritas</p> |
| <p>Dia da Família na Escola</p> <p>TOTAL</p> | 80 | <p>CECI Herdeiros do Futuro</p> |

Núcleo de Educação Permanente/Capacitações

| DATA | TEMA | PROFISSIONAIS |
|------------|---|-------------------------------------|
| 13/07/2015 | Educação Em Saúde Bucal – Trabalhadores Da Educação – Ceil Infantil Centro | ASB Ana Maia CD Roseli Ap. Souza |
| 15/07/2015 | Educação Em Saúde Bucal – Trabalhadores Da Educação – Ceil Infantil Santo Antônio | ASB Ana Maia CD Roseli Ap. Souza |
| 16/07/2015 | Educação Em Saúde Bucal – Trabalhadores Da Educação – Ceil Fundamental – Sto. Antônio | ASB Ana Maia CD Roseli Ap. Souza |
| 21/07/2015 | Educação Em Saúde Bucal – Trabalhadores Da Educação – Ceil Fundamental – Sto. Antônio | ASB Ana Maia CD Roseli Ap. Souza |

PRODUTIVIDADE DA ENFERMAGEM – AB

| Tipo | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--------------------------------------|------|------|------|------|-----|-----|-------|
| | 380 | 646 | 197 | 508 | 459 | 123 | 2.313 |
| CURATIVOS | 572 | 768 | 164 | 843 | 380 | 160 | 2.887 |
| GLICEMIA CAPILAR | 50 | 159 | 56 | 70 | 33 | 14 | 382 |
| INALAÇÃO | 318 | 624 | 308 | 505 | 345 | 93 | 2.193 |
| ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS | 1236 | 1753 | 1035 | 1773 | 832 | 440 | 7.069 |
| PRESSÃO ARTERIAL | | | | | | | |
| RETIRADA DE PONTOS | 31 | 73 | 28 | 108 | 44 | 17 | 301 |

Coleta de Papanicolau:

| PROFISSIONAL | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---------------|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|------------|
| ENFERMEIRO | 43 | 43 | 89 | 149 | 71 | 48 | 443 |
| GINECOLOGISTA | 46 | 52 | 48 | 42 | 32 | 6 | 226 |
| TOTAL | TOTAL | | | | | | 669 |

Agendamento de mamografias

| Serviços de Saúde | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|-------------------|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|------------|
| AFIP | 110 | 103 | 108 | 130 | 127 | 175 | 753 |
| HU | 21 | 03 | 70 | 42 | 19 | 20 | 175 |
| TOTAL | TOTAL | | | | | | 928 |

Atenção Ambulatorial Especializada

PRODUTIVIDADE MÉDICA ESPECIALIZADA

| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| DERMATOLOGIA | 0 | 70 | 204 | 196 | 210 | 106 | 786 |
| REUMATOLOGIA | 49 | 112 | 108 | 84 | 110 | 64 | 527 |
| ENDOCRINOLOGIA | 36 | 140 | 87 | 97 | 128 | 4 | 492 |
| GERIATRIA | 162 | 179 | 109 | 121 | 136 | 19 | 726 |
| HOMEOPATIA | 0 | 0 | 0 | 21 | 25 | 1 | 47 |
| NEUROLOGIA INFANTIL | 41 | 30 | 21 | 67 | 61 | 26 | 246 |
| ORTOPEDIA | 198 | 402 | 217 | 341 | 477 | 241 | 1.876 |
| PSQUIATRIA | 219 | 318 | 266 | 284 | 338 | 191 | 1.616 |
| CARDIOLOGIA | 364 | 528 | 441 | 428 | 605 | 217 | 2.583 |
| MÉDICO DO TRABALHO | 177 | 179 | 229 | 292 | 307 | 162 | 1.346 |
| OFTALMOLOGIA | 201 | 250 | 229 | 327 | 293 | 176 | 1.476 |
| INFECTOLOGIA | 38 | 17 | 33 | 28 | 42 | 6 | 164 |
| NEFROLOGIA | 49 | 39 | 24 | 38 | 14 | 20 | 184 |
| OTORRINOLARINGOLOGIA | 265 | 197 | 36 | 122 | 215 | 110 | 945 |

CONSULTAS EQUIPE REABILITAÇÃO - AB

| Tipo | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|-----------------------|-----|-----|------|-----|------|------|-------|
| PSICOLOGIA | 309 | 363 | 433 | 353 | 329 | 330 | 2.117 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 26 | 99 | 130 | 114 | 108 | 119 | 596 |
| FISIOTERAPIA | 712 | 891 | 1254 | 855 | 1007 | 1119 | 5.838 |
| FONOAUDIÓLOGA | 166 | 124 | 245 | 213 | 232 | 237 | 1.217 |
| NUTRIÇÃO | 201 | 156 | 184 | 240 | 244 | 206 | 1.231 |

PRODUTIVIDADE EQUIPE REABILITAÇÃO - AB

| Tipo | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|-----------------------|-----|-----|------|------|------|-----|-------|
| PSICOLOGIA | 309 | 407 | 296 | 308 | 368 | 52 | 1.740 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 115 | 160 | 143 | 109 | 114 | 23 | 664 |
| FISIOTERAPIA | 949 | 613 | 1415 | 1396 | 1713 | 417 | 6.503 |
| FONOAUDIÓLOGA | 244 | 268 | 328 | 437 | 326 | 68 | 1.671 |
| NUTRIÇÃO | 233 | 357 | 232 | 352 | 385 | 32 | 1.591 |

NASCA- NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| PROCEDIMENTOS | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| Quantidade de pacientes em atendimento | N | 135 | 134 | 139 | 160 | 162 | -- |
| Atendimento Individual de Psicologia | 202 | 138 | 170 | 173 | 164 | 96 | 943 |
| Atendimento/ Intervenção Interdisciplinar em Grupo | 629 | 291 | 219 | 291 | 303 | 566 | 2299 |
| Atendimento de Terapia Ocupacional | 19 | 34 | 17 | 18 | 18 | 5 | 111 |
| Atendimento de Psiquiatria | 05 | 16 | 16 | 20 | 19 | 12 | 88 |
| Atendimento de Enfermagem | -- | 09 | 15 | 15 | 25 | 36 | 100 |
| Visita Domiciliar/Busca Ativa | 110 | 176 | 58 | 48 | 50 | 27 | 469 |
| Grupo Convivência (Grupo aberto à População Adolescente) | -- | -- | -- | 450 | 425 | 75 | 950 |
| Reunião equipe | 05 | 04 | 04 | 04 | 04 | 02 | 23 |
| Discussão de casos/ articulação com a rede | 03 | 05 | 05 | 04 | 06 | 03 | 26 |

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

| Procedimentos da RAAS | Quantidade de Procedimentos | | | | | |
|---|-----------------------------|--------|----------|---------|----------|----------|
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Triagens (Realizadas pela equipe técnica) | 4 | 4 | 5 | 6 | 3 | |
| Número de pacientes ativos no mês | 70 | 73 | 74 | 75 | 74 | |
| Acolhimento Diurno | 468 | 355 | 429 | 363 | 418 | |
| Ações de Reabilitação Psicossocial | 56 | 21 | 133 | 13 | 26 | |
| Atenção a Crise | 15 | 07 | 02 | 09 | 11 | |
| Plantões de Acolhimento | 38 | 38 | 38 | 35 | 34 | |
| Contratualidade/Acompanhamento no Cotidiano | 868 | 868 | 885 | 724 | 683 | |
| Discussão de casos/articulação com a rede | 23 | 12 | 19 | 18 | 42 | |
| Internação em Hospital Psiquiátrico | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 | |
| Reunião de Equipe | 3 | 4 | 4 | 5 | 04 | |
| Acompanhamento no Transporte/ Busca Ativa | 359 | 344 | 474 | 370 | 341 | |
| Clínica na Convivência (Ambiência) | 472 | 454 | 537 | 443 | 433 | |

GRUPOS/ OFICINAS DO CAPS

| Grupos e Oficinas Terapêuticas | Quantidade de Participações/ Frequência | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-----|-----|-------------------------|-----|-----|--|
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| Alongamento | 96 | 139 | 95 | 109 | 103 | | |
| Grupo de Jogos | 16 | 14 | 13 | 14 | | | |
| Grupo Pedagógico | 29 | 40 | 26 | 25 | 25 | | |
| Oficina Ateliê Aberto | 36 | 39 | 58 | Não está ocorrendo mais | | | |
| Oficina de Criatividade | 25 | 21 | 39 | Não está ocorrendo mais | | | |
| Oficina de Autocuidado e Convivência | 40 | 41 | 55 | 24 | 10 | | |
| Grupo de Caminhada | 51 | 38 | 55 | 43 | 34 | | |
| Grupo de Leitura | 74 | 70 | 84 | 68 | 51 | | |
| Grupo de Música | 62 | 55 | 68 | 57 | 50 | | |
| Oficina Arte em Fios | 37 | 20 | 35 | 45 | 34 | | |
| Grupo de Mosaico | 45 | 48 | 45 | 40 | 52 | | |
| Grupo Roda de Conversa "Encontro" | Iniciou em outubro | | | 08 | 31 | | |
| Oficina de Culinária | Iniciou em outubro | | | 04 | 21 | | |
| Grupo de Futebol | Iniciou em novembro | | | | 16 | | |

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de **LOUVEIRA**

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

| Procedimentos | Quantidade | | | | | | Dezembro | Total |
|---|--------------|--------------|----------|---------|----------|--|----------|-------|
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | | | |
| Atendimento Individual de Psicologia | 17 | 19 | 12 | 12 | 18 | | | |
| Atendimento Individual de Terapia Ocupacional | 07 | 03 | 03 | 14 | 05 | | | |
| Atendimento Individual da Enfermagem | 128 | 191 | 142 | 153 | 112 | | | |
| Atendimento Individual de Assistência Social | 03 | 06 | 04 | 01 | 03 | * Ampliação das suas atividades grupais e acolhimentos | | |
| Atendimento Individual de Psiquiatria | 32 (Licença) | 11 (Licença) | 18 | 27 | 11 | * Desde o Mês de agosto estamos com horas reduzidas de psiquiatria, devido licença saúde | | |
| Visitas Domiciliares | 16 | 38 | 08 | 09 | 13 | | | |
| Medicação Assistida (VO) | 47 | 63 | 45 | 42 | 48 | | | |
| Administração Medicação (IM) | 20 | 17 | 16 | 18 | 20 | | | |
| Atendimento Familiar | 57 | 44 | 56 | 66 | 88 | | | |
| Ações de Fortalecimento do Protagonismo com os usuários | 136 | 161 | 116 | 06 | 03 | | | |
| Assembleia | 46 | 60 | 44 | 41 | 49 | | | |

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

| Procedimentos | Quantidade | | | | | | Dezembro Parcial | Total |
|---|------------|--------|----------|---------|----------|-----|------------------|-------|
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | | | |
| Psiquiatria/ Consultas Agendadas | 352 | 432 | 336 | 297 | 352 | 167 | 1936 | |
| Psiquiatria/ Consultas realizadas | 290 | 349 | 256 | 226 | 266 | 118 | 1505 | |
| Psicologia/ Consultas Agendadas | 149 | 130 | 105 | 130 | 92 | 73 | 679 | |
| Psicologia/ Consultas realizadas | 139 | 98 | 88 | 85 | 81 | 62 | 553 | |
| Terapia Ocupacional/ Consultas agendadas | 27 | 21 | 9 | 7 | 11 | 7 | 82 | |
| Terapia Ocupacional/ Consultas realizadas | 23 | 20 | 6 | 4 | 10 | 3 | 66 | |

Assistência Farmacêutica

| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| US Dra LMM | 4.516 | 4.104 | 4.526 | 4.536 | 4.497 | 3.279 | 25458 |
| US PAS | 3.991 | 3.911 | 4.401 | 3.645 | 3.172 | 2.206 | 21326 |
| US MONTERREY | 375 | 345 | 394 | 397 | 381 | 301 | 2193 |
| US Burck | 825 | 838 | 864 | 804 | 823 | 734 | 4888 |
| Programa de Medicamentos Excepcionais – Estado | | | | | | | |
| | 583 | 589 | 598 | 601 | 609 | 613 | 3593 |
| Programa de Assistência Especial – Município | | | | | | | |
| | 625 | 618 | 630 | 637 | 648 | 651 | 3809 |

Vigilância em Saúde

- A Vigilância em Saúde tem como objetivo analisar a situação de saúde da população e organizar as práticas de saúde para enfrentar os problemas existentes. Embora o setor seja responsável por organizar as ações, todos os serviços de saúde (unidades de saúde, ambulatórios, hospitais) devem participar e realizar ações de Vigilância em Saúde, pois envolve vigilância, promoção e prevenção de doenças.
- No município, é subdividida em três setores:
- *Vigilância Sanitária (VISA);*
- *Vigilância Epidemiológica;*
- *Serviço de Controle de Zoonoses.*
- As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

INSPEÇÕES

| MÊS | PROCESSOS TRAMITADOS | RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO | LICENÇAS RENOVADAS | AUTOS DE INFRAÇÃO |
|--------------|----------------------|------------------------|--------------------|-------------------|
| Julho | 14 | 16 | 05 | 01 |
| Agosto | 18 | 32 | 11 | 03 |
| Setembro | 23 | 22 | 10 | 02 |
| Outubro | 25 | 26 | 16 | 05 |
| Novembro | 21 | 33 | 23 | 04 |
| Dezembro | ---- | ---- | ---- | ---- |
| TOTAL | 101 | 129 | 65 | 15 |

PRO-ÁGUA

(Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano)

O Pro-água, programa implantado pelo Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo em 1992, para avaliar a qualidade da água tratada pelo município. Atendendo as exigências da Portaria 2914/2011 e Resolução SS 65/2005.

PRÓ-ÁGUA

| MÊS | AMOSTRAS COLETADAS | DE ACORDO | EM DESACORDO |
|--------------|--------------------|-----------|--------------|
| Julho | 8 | 8 | 0 |
| Agosto | 8 | 7 | 1* |
| Setembro | 8 | 8 | 0 |
| Outubro | 8 | 8 | 0 |
| Novembro | 8 | 8 | 0 |
| Dezembro | 8 | 8 | 0 |
| TOTAL | 48 | 47 | 1 |

Vigilância Epidemiológica

IMUNIZAÇÃO

| VACINA | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------|--------------|
| BCG | 56 | 65 | 76 | 54 | 45 | ---- | 296 |
| HEPATITE B | 246 | 250 | 176 | 248 | 218 | ---- | 1138 |
| ROTAVÍRUS | 131 | 131 | 135 | 138 | 114 | ---- | 649 |
| PNEUMO 10 | 229 | 320 | 266 | 266 | 239 | ---- | 1320 |
| MENINGOCÓCICA | 213 | 204 | 201 | 155 | 214 | ---- | 984 |
| SEQUENCIAL VIP/VOP | 276 | 348 | 233 | 266 | 245 | ---- | 1368 |
| PENTAVALENTE | 198 | 220 | 206 | 203 | 184 | ---- | 1011 |
| TRÍPLICE VIRAL | 191 | 320 | 186 | 204 | 214 | ---- | 1115 |
| TETRA VIRAL | 6 | 32 | 16 | 47 | 7 | ---- | 108 |
| HEPATITE A PEDIÁTRICA | 55 | 76 | 61 | 63 | 43 | ---- | 298 |
| DTP | 95 | 173 | 97 | 100 | 135 | ---- | 600 |
| DUPLA ADULTO | 280 | 284 | 268 | 360 | 231 | ---- | 1423 |
| FEBRE AMARELA | 22 | 10 | 12 | 7 | 6 | ---- | 57 |
| RAIVA | 26 | 23 | 16 | 13 | 7 | ---- | 85 |
| VOP | 40 | 64 | 31 | 41 | 79 | ---- | 255 |
| DTPA GESTANTES | 39 | 37 | 41 | 50 | 36 | ---- | 203 |
| TOTAL | 2103 | 2557 | 2021 | 2215 | 2017 | | 10913 |

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

| GRUPOS PRIORITÁRIOS | DOSES APLICADAS |
|---|-----------------|
| CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS | 2.834 |
| GESTANTES | 555 |
| MULHERES ATÉ 45º DIA APÓS O PARTO | 134 |
| PESSOAS ACIMA DOS 60 ANOS | 2.686 |
| TRABALHADORES DE SAÚDE | 512 |
| TOTAL | 6721 |

1268 doentes crônicos e 449 de outros grupos (professores, por exemplo) também foram vacinados

☐ Meta: 80%

☐ Cobertura vacinal atingida: 94,59%

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

| Postos Volantes | Vacinados |
|---------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 71 |
| Melhor Idade | 64 |
| Santa Casa | 63 |
| Prefeitura | 61 |
| Casa de Repouso | 33 |
| Câmara | 30 |
| Casa de Acolhimento | 12 |
| CEMO | 7 |
| PA | 6 |
| Total | 347 |

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O HPV

| GRUPO PRIORITÁRIO | DOSES APLICADAS |
|--------------------|-----------------|
| MENINAS DE 9 ANOS | 157 |
| MENINAS DE 10 ANOS | 126 |
| MENINAS DE 11 ANOS | 205 |
| MENINAS DE 12 ANOS | 61 |
| MENINAS DE 13 ANOS | 27 |
| MENINAS DE 14 ANOS | 9 |
| TOTAL | 585 |

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE

(DE 15 A 31/08)

| GRUPO PRIORITÁRIO | Doses Aplicadas |
|--|-----------------|
| CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 1 ANO | 351 |
| CRIANÇAS DE 1 ANO | 529 |
| CRIANÇAS DE 2 ANOS | 574 |
| CRIANÇAS DE 3 ANOS | 531 |
| CRIANÇAS DE 4 ANOS | 530 |
| TOTAL | 2.515* |
| *Cobertura Vacinal | 91,82% |

DURANTE ESSA CAMPANHA TAMBÉM FORAM AVALIADAS 2565 CARTEIRINHAS DE VACINAÇÃO INFANTIS, PARA

VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ATRASOS E ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMAS

DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (1)

| Doenças de Notificação Compulsória | JULHO | | AGOSTO | | SETEMBRO | | OUTUBRO | | NOVEMBRO | | DEZEMBRO | | TOTAL | |
|---|-------|------|--------|------|----------|------|---------|------|----------|------|----------|------|-------|------|
| | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf |
| ACIDENTE BIOLÓGICO | Not | Conf | Not | Conf | 1 | 1 | -- | -- | 1 | 1 | --- | --- | 2 | 2 |
| ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE | - | - | 5 | 5 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | --- | --- | 2 | 2 |
| ACIDENTE POR ANIMAL PEÇONHENTO | - | - | - | - | 17 | 17 | 10 | 10 | 11 | 11 | --- | -- | 38 | 38 |
| COQUELUCHE | 1 | - | - | - | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | --- | --- | 3 | 0 |
| DST'S | 1 | 1 | 1 | 1 | 7 | 7 | 8 | 8 | 4 | 4 | --- | --- | 19 | 19 |
| EVENTOS ADVERSO PÓS VACINAÇÃO | - | - | - | - | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | --- | --- | 1 | 1 |
| FEBRE MACULOSA | - | - | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | --- | --- | 1 | 0 |
| HANSENÍASE | 1 | 1 | - | - | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | --- | --- | 2 | 2 |
| HEPATITES VIRAIS | 1 | 1 | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | --- | --- | 0 | 0 |
| HIV/AIDS | - | - | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | --- | --- | 0 | 0 |
| INTOXICAÇÃO EXÓGENA | 1 | 1 | - | - | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | --- | --- | 1 | 1 |
| LEPTOSPIROSE | - | - | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | --- | --- | 1 | 1 |
| MENINGITE | - | - | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | --- | --- | 0 | 0 |
| SÍFILIS ADULTO | - | - | 3 | 3 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | --- | --- | 2 | 2 |
| SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (INFLUENZA) | 3 | - | 1 | - | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | --- | --- | 4 | 1 |
| TUBERCULOSE | 2 | 2 | - | - | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | --- | --- | 2 | 2 |
| VIOLÊNCIA | 16 | 16 | 13 | 13 | 14 | 14 | 10 | 10 | 8 | 8 | --- | --- | 2 | 2 |

DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (2)

| Doenças de Notificação Compulsória | JULHO | | AGOSTO | | SETEMBRO | | OUTUBRO | | NOVEMBRO | | DEZEMBRO | | TOTAL | |
|------------------------------------|-------|------|--------|------|----------|------|---------|------|----------|------|----------|------|-------|------|
| | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf | Not | Conf |
| GESTANTE HIV | --- | --- | --- | -- | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | --- | --- | 1 | 1 |
| SÍFILIS CONGENITA | --- | --- | --- | -- | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | --- | --- | 1 | 1 |
| SÍFILIS EM GESTANTE | --- | --- | --- | -- | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | --- | --- | 1 | 1 |
| FEBRE DO CHIKUNGUNYA | --- | --- | --- | -- | 0 | 0 | 2 | 1* | 1 | 1* | --- | --- | 3 | 2 |
| ZIKA | --- | --- | --- | -- | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | --- | --- | 0 | 0 |
| *CASOS IMPORTADOS | | | | | | | | | | | | | | |

DENGUE (RESIDENTES)

| Dengue | Notificados | Confirmados | Autóctones | Importados |
|--------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| Julho | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Agosto | 4 | 1 | 1 | 0 |
| Setembro | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outubro | 4 | 0 | 0 | 0 |
| Novembro | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Dezembro | 2 | Aguard.Result | Aguard.Result | Aguard.Result |
| TOTAL | 15 | 0 | 0 | 0 |

Exames de Doenças de Notificação Compulsória encaminhados para Laboratório de Referência

| Exames | |
|--|-----------|
| Coqueluche | 06 |
| Dengue | 05 |
| Febre Maculosa | 01 |
| Hanseníase | 01 |
| Leptospirose | 01 |
| Chikungunya | 0 |
| Síndrome Respiratória Aguda Grave – Influenza H1N1 | 18 |
| Tuberculose | 16 |
| Total | 48 |

**SERVIÇO DE CONTROLE
DE ZOONOSES**

Atendimento Clínico Veterinário
Segundas e Quintas

| MÊS | Número |
|--------------|-------------|
| Julho | 223 |
| Agosto | 225 |
| Setembro | 136 |
| Outubro | 242 |
| Novembro | 232 |
| Dezembro | 21 |
| TOTAL | 1079 |

Esterilização Cirúrgica
Terças, Quartas e Sextas

| MÊS | **Orquiectomia | *Ovariosalpingohisterectomia |
|--------------|----------------|------------------------------|
| Julho | 15 | 42 |
| Agosto | 23 | 32 |
| Setembro | 32 | 38 |
| Outubro | 15 | 49 |
| Novembro | 24 | 57 |
| Dezembro | 1 | 6 |
| TOTAL | 110 | 224 |

** Orquiectomia: Castração de machos

* Ovariosalpingohisterectomia: Castração de fêmeas

DENGUE: CASA A CASA

| MÊS | Casas Visitadas | Casas fechadas | Total de casas |
|--------------|-----------------|----------------|----------------|
| Julho | 3790 | 561 | 4351 |
| Agosto | 3652 | 999 | 4651 |
| Setembro | 2351 | 556 | 2907 |
| Outubro | 1556 | 227 | 1928 |
| Novembro | 1738 | 372 | 1155 |
| Dezembro | - | - | - |
| TOTAL | 13087 | 2715 | 14992 |

*ADL: Avaliação de Densidade Larvária

DENGUE: PONTOS ESTRATÉGICOS

| MÊS | Empresas Visitadas |
|--------------|--------------------|
| Julho | 28 |
| Agosto | 28 |
| Setembro | 25 |
| Outubro | 26 |
| Novembro | 26 |
| Dezembro | - |
| TOTAL | 133 |

DENÚNCIAS

| MÊS43 | Cães e gatos | Carrapatos | Dengue | Ratos | Sinantrópicos e Peçonhentos | Outros |
|--------------|--------------|------------|-----------|-----------|-----------------------------|-----------|
| Julho | 2 | 1 | 5 | 3 | 2 | - |
| Agosto | 1 | -- | 6 | 1 | 1 | - |
| Setembro | 2 | 0 | 20 | 2 | 4 | 6 |
| Outubro | 4 | 1 | 6 | 7 | 6 | 8 |
| Novembro | 4 | 1 | 6 | 2 | 7 | 8 |
| Dezembro | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 13 | 03 | 43 | 15 | 20 | 20 |

OUTROS SERVIÇOS

| MÊS | VISITAS ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO | ANIMAIS RECOLHIDOS | ANIMAIS DOADOS | MORCEGOS |
|--------------|---------------------------------|--------------------|----------------|-----------|
| Julho | 19 | 06 | 06 | 01 |
| Agosto | 21 | 21 | 09 | 01 |
| Setembro | 50 | 20 | 13 | 0 |
| Outubro | 59 | 12 | 36 | -- |
| Novembro | 86 | 36 | 07 | 01 |
| Dezembro | 02 | -- | -- | 0 |
| TOTAL | 237 | 95 | 71 | 03 |

Campanha fique sabendo**25 de novembro à 01 de dezembro**

| Sorologias Hiv, Sífilis, Hepatite B e C | TESTES RÁPIDOS HIV E SÍFILIS | TOTAL |
|---|------------------------------|-------|
| 148 | 11 | 159 |

SEGURANÇA**AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****DEFESA CIVIL:**

A Defesa Civil participou efetivamente dos encontros regionais promovidos pelos demais órgãos de Defesa Civil do Estado e Municípios da região, bem como na programação para as metas visando a estiagem e economia da água.

Prestou a assistência necessária nas ocorrências relacionadas à sua atividade, desobstruindo logradouros públicos interditados pela queda de árvores provocada por intempéries da natureza e não tivemos ocorrências relacionadas a inundação ou deslizamento de encostas.

Participou efetivamente nas vistorias de áreas de preservação permanentes, emitindo os relatórios necessários para a execução de serviços emergenciais solicitados pela Secretaria de Gestão Ambiental e Secretaria de Água e Esgotos.

DIVISÃO DE BOMBEIROS:

Com a criação da Brigada de Incêndio e a nova reformulação administrativa, a Divisão de Bombeiro saiu da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança e passou a integrar a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DIVISÃO DE TRÂNSITO:

Com a manutenção da contratação de empresas especializadas em sinalização viária, foram executados diversos projetos de sinalização viária.

Algumas vias da cidade sofreram alterações de mão de circulação, como as vias Pedro Chiquetto, Ernesto Bevilacqua, Antonio Schiamanna e vários outros trechos do Município vem recebendo sinalização viária horizontal e vertical novas, dando melhor interpretação à sinalização existente e melhorando a rotina de todos os condutores que trafegam por suas vias.

A reformulação da Divisão, em Setor Administrativo, Setor Operacional e Setor de Fiscalização de Trânsito, uma maior objetividade na execução e fiscalização dos serviços estão sendo feitos.

Os veículos recolhidos compulsoriamente ao pátio de recolha estão em processo para Leilão e as notificações sobre veículos abandonados continuam sendo realizadas.

DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL:

O Sistema de Videomonitoramento continua em operação, estando com sua capacidade de operação próximo de 70% da sua capacidade total. Restam a instalação final de algumas câmeras OCR (leitura de placas) e câmeras Dome (vigilância de pessoas nos centros comerciais). Ainda continuam as devidas manutenções ao sistema e com a implantação do cabeamento por fibra no Município, a velocidade para o monitoramento tendo a aumentar.

Com a aquisição de novos materiais de uso diário aos guardas tais como, coletes balísticos, armas não letais para uso em distúrbios civis e grandes aglomerações de pessoas, a prestação do serviço vem se tornando ainda mais eficaz, tanto que, na proteção do da Festa da Uva e Festa das Tradições Nordestinas deste ano de 2015 não existiram incidentes e todos os participantes e munícipes que prestigiaram o evento sentiram a presença e a real sensação de segurança.

Foram realizadas inúmeras operações visando o cumprimento da Lei do Silêncio, resultando em várias autuações e noutras notificações dos infratores.

A Guarda Municipal vem aumentando o patrulhamento nas áreas comerciais e também onde há uma aglomeração de pessoas, trazendo ao munícipe ainda mais a sensação de segurança.

Foi criado o Centro de Formação e Instrução da Guarda Municipal, com instrutores formados pela própria Guarda Municipal e pela primeira vez na história da Guarda Municipal, seus integrantes receberam instrução, nos moldes da grade curricular determinada pela Secretaria Nacional de Segurança – SENASP – por seu próprio corpo de instrutores, com total autonomia, sem a necessidade de recorrer a outras Instituições. Nos próximos anos a mesma instrução se repetirá com a mesma autonomia.

Com a manutenção do sistema de videomonitoramento continua sendo possível gerar estatísticas mostrando as áreas críticas de criminalidade (manchas criminais). Com a confecção das estatísticas, foi criado o Programa de Patrulhamento Preventivo Especializado, através de planilhas que indicam os locais e horários de maior incidência criminal. Através das planilhas distribuídas diariamente, os guardas municipais são direcionados para atuarem nos referidos locais e nos horários determinados, fazendo com que a incidência criminal caísse sensivelmente ao longo do ano de 2014 e continuasse no primeiro e segundo semestre do corrente ano (2015), em comparação com o mesmo período do ano anterior, de acordo com a tabela abaixo:

| Número de Delitos Praticados | 1º Sem. 2013 | 1º Sem. 2014 | 1º Sem. 2015 | 2º Sem. 2013 | 2º Sem. 2014 | 2º Sem. 2015 | Total em 2013 | Total em 2014 | Total em 2015 |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Furto | 232 | 171 | 155 | 185 | 147 | 131 | 417 | 318 | 286 |
| Furto Veículo | 58 | 32 | 17 | 64 | 30 | 12 | 122 | 62 | 29 |
| Roubo | 73 | 36 | 63 | 80 | 52 | 89 | 153 | 88 | 152 |
| Roubo Veículo | 36 | 26 | 27 | 42 | 26 | 9 | 78 | 52 | 36 |
| Homicídio | 00 | 02 | 02 | 00 | 00 | 00 | 00 | 02 | 02 |

Foi criado também para maior proteção equipes especializadas em combate a crimes mais graves, ROMU – Rondas Ostensivas Municipais – que visam trazer ao munícipe ainda mais sensação de segurança. Tais equipes patrulham em viaturas maiores que as convencionais.

Diante do resultado das ações realizadas pelas Divisões que constituem a Secretaria Municipal de Segurança, acreditamos que as metas previstas no Plano Anual de Metas veem sendo cumpridas satisfatoriamente.

GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Mobilidade Urbana

- Realização de reunião com as concessionárias (AutoBAN e Rota das Bandeiras);
- Disponibilização de pesquisa de opinião acerca da Mobilidade Urbana (online via site da Prefeitura);
- Implantação de protótipo de abrigo de ônibus e disponibilização de pesquisa de opinião do mesmo;
- Organização de novos modelos e diretrizes para o transporte público e escolar da cidade;
- Início da elaboração do diagnóstico para viabilizar propostas do Plano de Mobilidade Urbana de Louveira.

HABITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

2º SEMESTRE/2015

| METAS | % |
|--|------|
| Processo Licitatório concluído, aguardando data para emissão da ordem de serviço para execução das 191 casas no Residencial Mirante do Santo Antonio. | 100% |
| Licitação para a construção das casas sobreposta no Bairro Parque dos Estados (em fase de abertura de envelope de preço). | 80% |
| Contratação do projeto urbanístico e arquitetônico para construção dos apartamentos CDHU | 100% |
| Gestão do contrato da obra de Infraestrutura do Residencial Mirante do Santo Antonio | 100% |
| Assessoria Técnica e fiscalização ao Loteamento Popular III | 100% |
| Atualização do banco de dados permanente do Cadastrado de Interesse em Moradia | 100% |
| Obra de Infraestrutura do Residencial Mirante do Santo Antonio | 50% |
| Prosseguimento dos trabalhos de regularização fundiária dando continuidade na execução do plano de regularização dos núcleos habitacionais de interesse social (Jardim Vista Alegre, Jardim Belo Horizonte, Jardim Amazonas, Terra da Uva, Residencial Faixa Azul e Vila da Conquista) | 60% |

SANEAMENTO

| Ações previstas | Atividades concluídas ou em andamento |
|--|---|
| Projeto da Represa de Acumulação, inclusive instalações complementares | Conclusão do projeto executivo, memorial, orçamento e cronograma da represa do córrego Fetá (100%) |
| Projetos de Ampliação e Adequação do Sistema de Abastecimento | Projetos de adutoras de água bruta: córrego Rainha, represa Vila Bossi |
| | Projetos de adutoras de água tratada: Jardim Juliana, Vila Omizollo, Vila Nova Louveira, Vera Cruz, Parque Brasil, Monterrey, Arataba para abastecer reservatórios a serem instalados |
| | Projetos de adutoras para ampliação da rede: Pau-a-pique, primavera, Conjunto Habitacional Populares IV e V |
| | Projetos de adutoras para reforço do abastecimento: Vassoural, Vila Bossi, anel do Santo Antônio e anel do Bandeirantes |
| | Projeto para substituição rede de amianto Vila Pasti, Centro, Vila Bossi e Santo Antônio |
| | Projeto nova rede de água: Faixa Azul, Monterrey |
| Ampliação de Redes de Distribuição e Adutoras | Adutora água bruta Rainha |
| | Adutora água bruta Vila Bossi |
| Construção da Barragem da Represa de Acumulação incluindo Desapropriação | Desapropriações áreas para a construção da represa de acumulação |
| Reforma da Cabine Primária de Energia da ETA | Construção de nova Cabine Primária (100%) |
| Aquisição e Instalação de Geradores para atender a ETA e as estações elevatórias de água bruta e tratada | Projeto de nova Estação Elevatória Central |
| Construção de Reservatórios de Distribuição em Diversos Bairros | Obras de construção de 9 novos reservatórios |
| | |
| Conclusão da ETA | Interligação de água tratada da ETA até Estações Elevatória Central, obra em fase final (98%) |

| | |
|--|--|
| Obras de melhorias no sistema de abastecimento de água | Substituição de rede de amianto na Vila Pasti |
| | Rede de água no Faixa Azul |
| | Adutora Jardim Juliana |
| | Adutora anel Santo Antônio |
| Continuação dos projetos e programas já existentes na Secretaria de Água e Esgoto | Plano de Combate às Perdas |
| | Plano de Saneamento Básico |
| | Recadastramento ligações de água e esgoto |
| | Implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIG) |
| Conclusão das Obras da ETE | Impermeabilização dos tanques de tratamento biológico, anaeróbico e decantador (100%) |
| | Novo laboratório e base para desinfecção (90%) |
| Execução das Redes Coletoras de Esgoto | Rede de esgoto Faixa Azul |
| | Projeto de rede de esgoto do bairro Abadia |
| | Projeto de rede de esgoto do bairro Monterrey |
| Execução de Emissários e Interceptores de Esgoto | Construção emissário de esgoto e casa de bomba do condomínio Reserva dos Vinhedos |
| | Projeto de interceptor de esgoto do bairro Popular III |
| | Projeto coletor córrego Guembê |
| | Projetos de interceptores de trecho do rio Capivari, córregos Fetá, Estiva, Sapezal, Pau-a-pique e Vassoural |
| Criação da Secretaria de Água e Esgoto | Criação da Secretaria de Água e Esgoto (100%) |

MEIO AMBIENTE

No 2º semestre de 2015, a Secretaria de Gestão Ambiental cumpriu sua missão de formular políticas públicas promotoras da sustentabilidade no município, fiscalizar de forma efetiva as atividades potencialmente poluidoras e degradantes ao meio ambiente e emitir licenças ambientais de modo a proteger os recursos naturais e contribuir com o desenvolvimento sustentável de Louveira. Deste modo, atingiu 100% de sua meta para o período.

Abaixo, os resultados quantitativos correspondentes às ações da Secretaria de Gestão Ambiental realizadas entre julho e dezembro de 2015:

| Documento Emitido | Quantidade |
|---|------------|
| Auto de advertência | 7 |
| Auto de multa | 5 |
| Laudo de vistoria de arborização | 3 |
| Laudo para Redução de IPTU | 4 |
| Licença de Operação | 7 |
| Licença Prévia de Instalação | 8 |
| Licença Prévia de Instalação e Operação | 2 |
| Manifestação Ambiental | 14 |
| Notificação | 14 |
| Relatório de inspeção | 14 |
| Solicitação de serviços | 60 |
| Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) | 9 |
| Termo de Compromisso Ambiental (TCA) | 31 |

| Ação realizada |
|---|
| 1.100 litros de óleos e gorduras residuais coletados |
| 650 toneladas de resíduos recicláveis coletados |
| 100 mudas de espécies nativas plantadas pelo Programa de Arborização Urbana |
| 940 alunos atendidos pelo Programa de Educação Ambiental |
| 3.000 m³ de podas vegetais trituradas e distribuídas |

INFRAESTRUTURA

AÇÕES REALIZADAS NO 2º SEMESTRE DE 2015

| AÇÕES REALIZADAS - OBRAS | % |
|--|--------|
| Construção Centro de Reabilitação | 100% |
| Construção da ETA | 100% |
| Execução de passeio na Rua Silvério Finamore | 100% |
| Rotatória Alças de Acesso - Bairro Santo Antonio/Lago Azul | 95% |
| Calçada na Rua 13 de Maio, Ouro Verde, Castelo e Vista Alegre. | 100% |
| Restauração da Estação Ferroviária de Louveira | 98,34% |
| Execução de Sistema Viário (passagem em nível sobre linha férrea). | 15,32% |
| Construção de passeio e rede de drenagem pluvial no cemitério | 66,94% |
| Adequação do prédio do Foro Distrital de Louveira | 89,72% |
| Construção de Teatro | 19,44% |
| Centro de Apoio ao Agricultor | 77,65% |
| Reforma de piso do estacionamento, troca de telhado e montagem de jardim na Secretaria da Cultura. | 100% |
| Reforma do Centro Social no Vassoural | 100% |
| Execução de Cobertura da Quadra e Pintura da Escola Cecoin Chapeuzinho Vermelho. | 30,15% |
| Construção da Escola Educação Infantil Santo Antonio | 56,96% |
| Recapeamento e Pavimentação de diversas ruas município | 19,91% |
| Construção Creche no Alto da Colina no Bairro Santo Antonio | 26,04% |
| Construção da UBS do Monterrey, Vista alegre e Sagrado Coração. | 19,19% |

| | |
|--|--------|
| Construção de Escola no Residencial Cavalli | 13,63% |
| Construção da infraestrutura da área institucional esportiva Jardim Esmeralda. | 7,05% |
| Passeio nas ruas Catharina Calssavara Caldana, e Ângela Biasi | 100% |
| Construção passeio e iluminação na Rua Tapajós no Jardim Amazonas | 100% |
| Construção de muro arrimo na Subestação | 100% |
| Construção Muro de arrimo no CECI Paraíso do Saber | 100% |
| Reforma e adequação predial para instalação da Unidade de Saúde Antônio Carlos dos Santos. | 5% |
| Adequação de Espaço para o Núcleo Infanto-Juvenil (saúde Mental). | 100% |
| Adequação de galpão para instalação do CECI Paraíso do Saber. | 100% |
| Construção de Passeio na Rua João Caldana. | 3% |
| Instalação de alambrados para fechamento da área do Teatro. | 3% |

DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Divisão de Turismo

1) Principais ações e quantitativos dos programas

- Criação do facebook do Turismo Rural divulgando a nível nacional o melhor do Turismo Rural da cidade de Louveira;
 - Evento de escolha da Corte da Festa da Uva 2015 (Rainha Gabriel Motta, 1ª Princesa Lais Pretti, 2ª Princesa Camila Pretorotto 3ª Princesa Juliana Warlet)
 - Realização da 48ª Festa da Uva e 5ª Expo Caqui 2015 - Exposição das Frutas / Agroturismo aproximadamente 120 excursões / Baile Melhor Idade / Leilão / Shows durante dia e noite / Atrações Circenses / Mini-Shopping / Atrações Culturais / mais de 30 apresentações de shows regionais;
 - Implementação da utilização do Cartão Cidadão, permitindo que o município louveirense tivesse entrada gratuita na Festa, permitindo um acesso rápido e sem filas, com atendimento exclusivo e personalizado do município;
 - Realização do PDT (Plano de Desenvolvimento Turístico) onde já foi realizado o Inventário Turístico, Diagnóstico Turístico e Plano de Ações Turísticas;
 - Foram instalados 14 Totens de Identificação em todas propriedades que fazem parte do trade turístico da cidade;
 - Criação do COMTUR Conselho Municipal de Turismo, realizando audiência pública e envolvendo todo trade turístico da cidade;
 - Participação nas reuniões do Circuito das Frutas;
- Realização da 2ª Edição do Festival Gastronômico Sabores de Louveira realizado de Setembro à Novembro 2015.

2) Atrativos Turísticos atendidos

- Este ano contamos com a participação de 3 novos empreendimentos sendo eles: Cose Dell'Abadia, Rancho Tendauá, Portal d'Água Viva Eventos.

No total 14 empreendimentos foram atendidos, são eles:

1. Orquidário Anjos
2. Café no Campo
3. Sítio Registro
4. Cantina Di Aldo
5. Cose Dell'Abadia
6. Fazenda Luiz Gonzaga
7. Vinhos Micheletto
8. Portal d'Água Viva Eventos
9. Comida de Sítio
10. Casa San Fior
11. Loja Berna
12. Hotel Santa Mônica
13. Hotel São Gabriel
14. Loja de Artesanato

3) Fluxo de turistas

O ano de 2015 teve um fluxo de turista **220.000** turistas, um crescimento de 5% em relação ao ano anterior.

Fluxos de Natal

Trenzinho: Foram 2 trenzinhos que realizaram os passeios com trajeto do bairro Santo Antonio e do Centro de Louveira até a Vila Natalina na área de Lazer. Ao todo foram **9240** pessoas que realizaram o passeio no trenzinho e mais de 12000 pessoas que visitaram a Vila do Papai Noel.

Passeios de Turismo Rural

Microônibus: Os passeios partiam aos finais de semana do Bairro Santo Antonio e do Centro de Louveira até as propriedades rurais, ao todo foram 600 pessoas que visitaram as propriedades rurais.

Divisão Ind. Com. e Serviços

1) Principais ações

- 06 palestras do Sebrae para empreendedores do município;

- Caravana com empresários de Louveira para a Feira do Empreendedor;
- Curso de Vitrinismo para o Natal;
- Sebrae Móvel;
- 01 curso de Gestão Financeira para empreendedores do município;
- Criação do Grupo de Beleza e Bem Estar, Grupo de Restaurantes e Grupo de Comerciantes;
- Participação no processo do Prefeito Empreendedor;
- Realização da "Campanha de Natal 2015". O Natal deste ano teve, enfeites e decorações natalinas nos pontos de maior fluxo de pessoas (praças e principais ruas e avenidas), premiação ao comércio mais enfeitado, Vila do Papai Noel na área de Lazer do trabalhador, 2 trenzinhos circulando por toda a cidade, Rádio Natal, e shows e apresentações culturais diversas.

2) Acompanhamento de Faturamento das Empresas

Desde fevereiro de 2015 estamos realizando o acompanhamento do faturamento das 30 principais empresas do município que representam 97% do faturamento total. A partir deste ano as empresas começaram a nos enviar os documentos que eram enviados apenas para a Secretaria da Fazenda e com isso mapeamos todo o faturamento das mesmas. Com isso podemos abastecer o Prefeito mensalmente de como andam a arrecadação com pelo menos 10 meses de antecipação se fosse ter que esperar os índices fornecidos pelo Estado. Isso implica além de saber de como anda a arrecadação do Município como também a tomada de atitudes relacionadas a Gestão do Órgão Público.

Importante:

Esse trabalho também conseguiu a recuperação de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e meio de reais) que estávamos perdendo devido a escrituração errada de empresas ao emitir notas fiscais. Esse valor entrou real em nos cofres públicos. Isso devido ao acompanhamento que agora fazemos verificando todas as Notas Fiscais emitidas pelas empresas.

3) Atendimentos na Sala do Empreendedor e na Casa do Empresário

- Foram realizados 3.168 atendimentos na sala do empreendedor;
- Foram realizados 23 atendimentos à investidores e grandes empresas, destas foram fechadas 4 novas empresas que se instalaram no município trazendo investimentos e mais faturamento no município; As empresas foram Alston, Fonobrás(Universal Music), HP (nova área) e Ampliação da P&G.
- Foram 3.960 atendimentos telefônicos;
- Foi realizado 5 intervenções para instalação de outras empresas, ajuda no processo de instalação e implantação no município;
- Trabalhamos intensamente na aproximação das empresas com o poder público a fim de resolvermos entraves burocráticos, com isso temos tido a adesão de vários empresários.

Foram realizadas reuniões com os seguintes grupos/seguimentos: Grupo de Turismo Rural, Grupo de Agricultores, Grupo de Beleza e Bem-estar, Grupo de Contadores, Grupo de Corretores imobiliários, Grupo de Restaurante;

Qtd. de alvarás novos emitidos;

- ME 352;
- EPP 30;
- MEI 188;
- LTDA e S/A 80;
- Autônomos 41.

Total de 691 novas empresas constituídas.

4) Novas legislações criadas;

- Foi criada a Lei de Incentivos de IPTU para empresas já estabelecidas no município.

Divisão de Agricultura

1) Principais ações

- Serviço de mecanização agrícola;
- Serviço de consultoria agrônômica;
- Inscrição no Car (Cadastro Ambiental Rural);
- Subvenção do prêmio seguro agrícola
- Promif (Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura)
- Distribuição de material triturado aos produtores rurais;
- Missões técnicas;
- Palestras;
- Coordenação aos agricultores participantes da Festa da uva;
- Coleta de embalagens de defensivos agrícolas;
- Apoio a APR (Associação dos Produtores Rurais);

2) Benefícios

Foram beneficiadas 124 áreas de 75 agricultores como prêmio ao Seguro Agrícola, total de R\$ 221.000 neste ano de 2015;

Foram beneficiados com o PROMIF 134 áreas de 94 agricultores com um total estimado de mais de R\$ 1.000.000 (hum milhão de reais), sendo que deste valor R\$ 389.000 foram da 1ª parcela já paga e mais R\$ 266.000 (duzentos e sessenta e seis mil reais) foram pagos neste mês de Dezembro pela 2ª fase.

3) Balanço

Em relação a nossa Agricultura podemos dizer que tivemos um balanço muito positivo, pois estamos conseguindo ser um ponto fora da curva no trato a Agricultura, com investimentos sólidos e ações que estão trazendo benefícios não só para os agricultores bem como a toda a população.

Abaixo segue o que podemos notar com todas as ações neste seguimento:

- a. Inversão da curva que evidenciava o acentuado declínio da área cultivada com frutas no município. Em 2015 essa área cultivada já aumentou;
- b. Emprego de técnicas sustentáveis de cultivo;
- c. Produção de água potável;
- d. Manutenção das paisagens;
- e. Melhoria da qualidade de vida no município;
- f. Mais dinheiro circulando na economia local pelas mãos dos agricultores beneficiados;
- g. Melhoria da qualidade e da produtividade das frutas produzidas;

4) Expectativas

Já inscrevemos quase todos os fruticultores. Talvez algumas novas áreas venham a aderir ao programa em 2016, mas hoje com certeza 95% das áreas cultivadas com frutas já são beneficiadas. Pretendemos atingir os 100% dos fruticultores agora no ano de 2016.

Estamos investindo cerca de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e meio de reais) na Agricultura, o que vem a sermos uma cidade com os maiores investimentos nesse seguimento.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

No 2º semestre de 2015, a Prefeitura Municipal de Louveira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos departamentos de trabalho, incumbiu-se das seguintes ações, a saber:

a. Departamento de Proteção Social Básica

✓ Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

- ✓ 1899 atendimentos técnicos;
- ✓ 130 visitas domiciliares às famílias referenciadas;
- ✓ 5099 cestas básicas entregues (jul/15 – dez/15);

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 12 anos (Cáritas Paroquial)

- 82 crianças nas seguintes atividades: Capoeira, grafite, ecologia e sustentabilidade, hip hop, culinária, confeitaria, filmes e leitura, zumba, jogos e passeios.

✓ Centro de Convivência da Juventude

- 131 adolescentes nas seguintes atividades: Educação Social, Arte Urbana, Teatro, Dança de Rua e Recrearte;

✓ Centro de Convivência do Idoso

- ✓ 359 idosos nas seguintes atividades: Alfabetização, Artesanato, Coral, Coreografia, Dança de Salão, Ioga, Ginástica / Condicionamento físico, Teatro e Vôlei adaptado.

b. Departamento de Proteção Social Especial**❖ Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS**

- ✓ 92 famílias referenciadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- ✓ 13 adolescentes / jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE;

❖ Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Luz e Vida

- ✓ 81 atendimentos pela dupla psicossocial (família / acolhido);
- ✓ 206 acompanhamentos pela Saúde;
- ✓ 30 reuniões / acompanhamentos na Educação;
- ✓ 153 atividades relacionadas à convivência comunitária (Passeios, participação em eventos culturais e atividades recreativas externas);
- ✓ 44 visitas supervisionadas;
- ✓ 33 visitas domiciliares
- ✓ 10 saídas aos finais de semana do acolhido para família;
- ✓ 4 famílias participantes em atividades internas (comemorativas).

- ❖ Início do projeto de implantação da Instituição de Longa Permanência.

c. Departamento de Inclusão Produtiva**✓ Núcleo de Cidadania e Capacitação – NUCCA**

- ✓ 21 cursos ofertados, 28 turmas formadas, obtendo um total de 1194 inscritos;

❖ Serviço de Atendimento ao Trabalhador – SAT

- ✓ 3883 currículos captados;
- ✓ 1028 vagas ofertadas (mediadas pelo SAT);

❖ Centro de Inclusão Digital

- ✓ 3720 usuários atendidos;

d. Departamento de Transferência de Renda e Vigilância Socioassistencial**❖ Cadastro Único**

- ✓ 733 atendimentos para inclusão ou atualização dos dados na base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais;
- ✓ 848 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família;
- ✓ 239 famílias beneficiadas pelo Programa Renda Cidadã;
- ✓ 31 adolescentes beneficiados pelo Programa Ação Jovem.

❖ Vigilância Socioassistencial

- Construção do portal de trabalho - Painel de monitoramento;
- Georreferenciamento das famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Administração do sistema informatizado da Rede Ciranda de Combate à Violência.

OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA

0800 77 222 45

(19) 3878 9733 / (19) 3878 9726

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ações:

A Secretaria Esporte, Lazer e Juventude, realizou durante o 2º semestre de 2015 diversos eventos esportivos envolvendo todas as modalidades mantidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, as quais contemplaram diversas faixas etárias, proporcionando a população louveirense atividades físicas, esportivas, recreativas com intuito de elevar as práticas de atividades saudáveis.

Reunimos com estes eventos, milhares de adeptos a práticas de exercícios e atividades saudáveis, aumentando assim o número de adeptos e participantes.

Louveira se destaca pelas suas equipes esportivas e também pela organização e estrutura fornecida para as modalidades mostrando o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria com apoio da Prefeitura Municipal, inclusive pela inauguração da nova sede do Centro Comunitário do bairro Vassoural com playground, aparelhos de academia ao ar livre, quadra poliesportiva ampla e moderna e que irá atender os moradores do próprio bairro e de bairros próximos, inclusive com aulas de diversas modalidades que ali serão oferecidas. Contamos também neste segundo semestre com o início da construção de mais uma quadra society ao lado do complexo esportivo Jardim Esmeralda – bairro Santo Antônio, afim de melhor atender as necessidades dos moradores da cidade.

Iniciamos este semestre com uma brilhante participação nos Jogos Regionais que aconteceu no período entre os dias 01/07 a 16/07/2015 em sua 59ª edição na cidade de Jundiá, foram 240 (Duzentas e Quarenta) pessoas entre atletas e dirigentes que representaram nosso município e conquistaram 21 (Vinte e Uma) medalhas de Ouro, 23 (Vinte e Três) medalhas de Prata e 26 (Vinte e Seis) medalhas de Bronze, o que nos garantiu a 6ª colocação entre as cidades que participaram do evento, mantendo a cidade na primeira divisão dos jogos.

Com intuito de dar continuidade nos objetivos e atingir as metas traçadas no primeiro semestre, a Secretaria de Esporte, lazer e Juventude, montou uma equipe de Manutenção para que a mesma tenha a função de prestar os devidos cuidados para as áreas e locais mantidos por esta Secretaria, meta esta que nos enche de alegria devido o rápido e eficiente resultado apresentado, pois com o apoio da atual administração a S.E.L.J. foi agraciada com um veículo modelo Kombi para transporte e suporte da equipe de manutenção, bem como das

diversas ferramentas, assim foram realizados serviços em: 05 (Cinco) quadras com serviços de concerto dos alambrados, telas de proteção, pintura das traves dos gols, colocação de redes de proteção, troca da iluminação entre outros, realizamos também a manutenção de diversas academias ao ar livre bem como a pintura dos aparelhos, soldas, trocas de peças, podendo assim devolver aos bairros espaços revitalizados para a prática de esportes saudáveis, realizamos também a manutenção dos playgrounds das praças da nossa cidade garantindo assim um espaço adequado confortável e seguro para diversão das crianças e adolescentes.

Esta prestação de serviço tem mostrado o carinho em que a administração possui com a população, que se sente prestigiada, agradecida e vem se mostrando satisfeita com a atenção disponibilizada no sentido de revitalizar estes espaços, entre eles podemos citar a praça da Bica, a praça da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, a praça do Jd. São Francisco, a praça do bairro Vinte e Um de Março, a praça do Res. Burch e a Área de Lazer do Trabalhador.

Com diversas parcerias, nossa cidade trouxe eventos de grandes proporções como Finais de Campeonatos Paulista em algumas modalidades, como por exemplo: a 6ª Corrida P&G- Cidade de Louveira com a participação de mais de 700 (Setecentos) atletas inscritos; as finais do Super 7's de Rugby Feminino, com membros de diversas Seleções de Estados diferentes sendo transmitido ao vivo pela rede de televisão Sport TV (evento que recebeu muitos elogios pela estrutura apresentada e fornecida pela Prefeitura Municipal de Louveira, para realização do evento), a etapa do 1º Enduro Cross Country que reuniu diversos atletas da modalidade inclusive o Bicampeão brasileiro Nielsen Bueno, destaque também para o Campeonato de Futsal "série Prata" e "serie Ouro", tivemos também a participação nas Olimpíadas Estudantis momento em que foram divulgadas as escolinhas de esportes oferecidas pela Prefeitura Municipal de Louveira.

Fecharemos este segundo semestre com chave de ouro realizando o evento "Destaques do Ano", onde foram premiados aqueles atletas que se destacaram em cada uma das modalidades fornecida pela Prefeitura Municipal e desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude no ano de 2015, ao todo foram 70 premiações.

Com o total apoio da Administração Municipal, conseguimos atingir neste semestre a marca 77 (Setenta e Sete) eventos esportivos, totalizando assim, 127(Cento e Vinte e Sete) eventos no ano, realizados em 21(Vinte e Uma) modalidades esportivas, contando com a participação de milhares de inscritos sendo: atletas de Louveira, atletas Regionais e também

de alguns Estados que vieram participar conosco e a brilhante participação em massa do público louveirense.

Terminamos o ano com 4.403 alunos matriculados na secretaria de esporte.

Realizamos neste segundo semestre: 55 solicitações e 183 ofícios.

Calendário Esportivo – 2º Semestre

MÊS: JULHO

| DATA | EVENTO | LOCAL | PARTICIPANTES |
|---------|----------------------------------|------------------------|-------------------|
| 1 á 11 | Jogos Regionais | Jundiáí | 240 participantes |
| 03 | Zumba na Praça | Praça do Bairro | 200 participantes |
| 18 | Camp. Paulista de Basquete -CAD | Jardim Esmeralda | 60 participantes |
| 18 e 19 | Enduro Cross Country | Saída Rua Miguel Bossi | 78 participantes |
| 19 | Abertura Camp. Amador 3ª Divisão | Nova Estrela | 336 participantes |
| 30 | Troca de Faixa de Judô | Área de Lazer | 45 participantes |

MÊS: AGOSTO

| DATA | EVENTO | LOCAL | PARTICIPANTES |
|---------|--|-------------------|-------------------|
| 01 | Abertura do Projeto Esporte Social | EMEF Melissa | 100 participantes |
| 01 | Vôlei na Rua | Em frente Melissa | |
| 02 | Final Camp. Amador 2ª Divisão | Municipal | 378 participantes |
| 02 | 3ª Copa Louveira de Taekwondo WTF | Área de Lazer | 100 participantes |
| 08 | Copa dos Campeões Louveira x Vinhedo | Municipal | 50 participantes |
| 09 | Caminhada contra o Sedentarismo | Abadia | 200 participantes |
| 14 á 17 | Yoga pela Paz | Vários Locais | 180 participantes |
| 15 | 1º Festival de Skate de Louveira | Jardim Esmeralda | 150 participantes |
| 16 | | | |
| 16 | 3ª Copa Intermunicipal de Jiu Jitsu (Pinguim) | Área de Lazer | 350 participantes |
| 23 | Final Camp. Amador 3ª Divisão | Municipal | 378 participantes |
| 23 | Liga Campineira de Futsal Feminino | Ceil Bairro | 60 participantes |
| 24 | Abertura Amador de Futsal Ouro e Prata | Ceil Bairro | 380 participantes |
| 27 | 11º Campeonato Escolar de Voleibol | Bandeirantes | 70 participantes |
| 28 e 29 | 15º Open de Karate (montagem será no dia 28 após as 17 hs) | Ceil Bairro | 350 participantes |

| | | | |
|---------|--|------------------|-------------------|
| 29 e 30 | 13º Exame de Graduação - Oficina de Berimbau de Caxixi - Fest. De Capoeira | Jardim Esmeralda | 100 participantes |
| 30 | Liga Campineira de Futsal Feminino | Ceil Bairro | 60 participantes |

MÊS: SETEMBRO

| DATA | EVENTO | LOCAL | PARTICIPANTES |
|------|---------------------------------------|-------------------|---------------------|
| 07 | Desfile 7 de Setembro | Centro | 160 participantes |
| 08 | Liga Campineira de Futsal | Jd. Esmeralda | 60 participantes |
| 10 | Liga Campineira de Futsal | Jd. Esmeralda | 60 participantes |
| 13 | Liga Regional de Handebol | Ceil Bairro | 80 participantes |
| 13 | 6ª Corrida P&G Cidade de Louveira | Estádio Municipal | 700 participantes |
| 15 | Liga Campineira de Futsal | Jd. Esmeralda | 60 participantes |
| 17 | Liga Campineira de Futsal | Jd. Esmeralda | 60 participantes |
| 18 | Liga Campineira de Futsal | Ceil Bairro | 60 participantes |
| 19 | Final 9º Campeonato Bom de Bola | Estádio Municipal | 120 participantes |
| 19 | Abertura Veterano de Futebol | Municipal | 216 participantes |
| 20 | 3ª Maratona Louveira de Mountain Bike | Área de Lazer | 320 participantes |
| 20 | Abertura da Copa Louveira de Futebol | Municipal | 270 participantes |
| 22 | Liga Campineira de Futsal | Jd. Esmeralda | 60 participantes |
| 23 | Liga Campineira de Futsal | Área de Lazer | 60 participantes |
| 26 | Abertura Olimpíada Estudantil | Ceil Bairro | 400 participantes |
| 28 | Início dos Jogos Olimpíada Municipal | Área de Lazer | 3.000 participantes |

MÊS: OUTUBRO

| DATA | EVENTO | LOCAL | PARTICIPANTES |
|---------|--|----------------------|---------------------|
| 04 | Abertura da Copa Louveira de Futebol | Municipal | 270 participantes |
| 05 | Liga Campineira de Futsal | Ceil Bairro | 60 participantes |
| 09 | Encerramento Olimpíada Estudantil | Área de Lazer | 3.000 participantes |
| 13 | Liga Campineira de Futsal | Área de Lazer | 60 participantes |
| 17 | Jogo do CAD Basquete (Federação Paulista) | Jd. Esmeralda | 50 participantes |
| 17 e 18 | Campeonato 7's de Rugby (Confederação Brasileira de Rugby) | Est. Municipal | 300 participantes |
| 19 | Liga Campineira de Futsal | Ceil Bairro | 60 participantes |
| 19 á 23 | Olimpíada Estudantil Estadual | Área de Lazer e Band | 1.400 participantes |
| 23 | Final Futsal Série Prata | Ceil Bairro | 380 participantes |
| 24 | Final do Futebol Veterano | Ceil Bairro | 216 participantes |
| 24 | Liga Campineira de Futsal | Ceil Bairro | 260 participantes |
| 24 | Finais Futebol da Base Sub 15 e 17 | Nova Estrela | 250 participantes |

| | | | |
|----|------------------------------------|---------------|-------------------|
| 25 | Zumba Cor de Rosa | Praça da Bica | 180 participantes |
| 25 | Liga Campineira de Futsal Feminino | Ceil Bairro | 80 participantes |
| 26 | Liga Campineira de Futsal | Ceil Bairro | 60 participantes |
| 28 | Liga Campineira de Futsal | Ceil Bairro | 60 participantes |
| 29 | Final Futsal Série Ouro | Ceil Bairro | 180 participantes |
| 30 | Zumba Halloween | Jd. Esmeralda | 80 participantes |

MÊS: NOVEMBRO

| DATA | EVENTO | LOCAL | PARTICIPANTES |
|------|--|--------------------|-------------------|
| 05 | Liga Campineira de Futsal | Ceil Bairro | 60 Participantes |
| 07 | Liga Campineira de Futsal | Ceil Bairro | 60 participantes |
| 08 | 4º Copa Louveira de Taekwondo WTF | Área de Lazer | 100 participantes |
| 14 | 3º Desafio Esporte Mix | Jardim Esmeralda | 80 participantes |
| 15 | 2ª Caminhada Contra o Sedentarismo | Est./Faz. Barreiro | 180 participantes |
| 22 | 3ª Copa Louveira de Jiu Jitsu | Área de Lazer | 450 participantes |
| 28 | Festival de Encerramento Ginástica Artística | Área de Lazer | 150 participantes |
| 28 | Exame de Graduação de Karatê | Área de Lazer | 80 participantes |
| 28 | Torneio Gospel de Futsal | Ceil Bairro | 100 participantes |
| 29 | Final 13º Copa Louveira de Futebol Amador | Est. Municipal | 270 participantes |

MÊS: DEZEMBRO

| DATA | EVENTO | LOCAL | PÚBLICO |
|---------|---|------------------|-------------------|
| 01 | Troca de Faixa de Karatê | Área de Lazer | 80 participantes |
| 05 | Festival de Basquete | Jardim Esmeralda | 70 participantes |
| 05 | Festival de Handebol | Jardim Esmeralda | 60 participantes |
| 05 | 2º Festival de Vôlei Adaptado Fem. | Bandeirantes | 80 participantes |
| 05 | Festival de Futsal | Ceil Bairro | 80 participantes |
| 05 e 06 | Copa Cultura Inglesa de Rugby | Ceil Bairro | 200 participantes |
| 06 | Festival de Futebol do Monterrey | Monterrey | 60 participantes |
| 12 | Festival de Encerramento das Escolinhas | Área de Lazer | |
| 16 | Prêmio Destaques do Esporte | Buffet Macal | |
| 17 | Troca de Faixa de Judô | Área de Lazer | |
| 18 | Zumba White | Área de Lazer | |

CULTURA E EVENTOS

- **Oficinas Culturais:** atendimento de munícipes, em variadas faixas etárias.

No 1º Semestre, estavam matriculados 529 munícipes nos cursos: ballet, jazz, teatro, violão, corte e costura, pintura em tecido, bordado, tricô e crochê.

Foi contratada uma empresa para ampliação das horas aulas e também dos bairros atendidos. Foram inclusos os cursos de: viola caipira, violino, canto/coral e street dance, passando para um total de 1.470 munícipes atendidos.

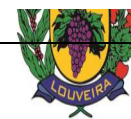
Os postos de atendimento aos alunos também aumentaram, agora temos oficinas culturais nos bairros: Terra da Uva, Sagrado Coração de Jesus, Sede da Bamalo e Jardim Niero. Para 2016 estamos programando abrir mais um posto no bairro do Vassoural.

- **Eventos Culturais:** Apoio e realização de diversos eventos, a saber:

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| Encontro de Motos | 12, 13 e 14.06 | Área de Lazer do Trabalhador |
| Stand Up – Sérgio Mallandro | 04.08 | Câmara Municipal |
| Abertura da Semana Ítalo-Louveirense | 06.08 | Bairro Abadia |
| Teatro Infantil – Senhora Dona dos Contos | 08.08 | Câmara Municipal |
| Semana do Escritor Louveirense | 22.08 | Câmara Municipal |
| Desfile Cívico | 07.09 | Avenida José Niero - Centro |
| Festa das Tradições Nordestinas | 5, 6, 7, 12 e 13.09 | Área de Lazer do Trabalhador |
| Concerto da Primavera | 07.10 | Câmara Municipal |
| Teatro Infantil – Cinderela de Cordel | 10.10 | Câmara Municipal |
| Semana da Criança na Casa da Cultura | 14, 15 e 16.10 | Casa da Cultura – Santo Antônio |
| Cinema ao Ar Livre | 24.10 | Centro Comunitário Vassoural |
| Comemoração ao Dia do Funcionário Público | 30.10 | Área de Lazer do Trabalhador |
| Evento em comemoração ao da Consciência Negra | 20.11 | Praça da Bica |
| Chegada do Papai Noel e Programação Cultural de Natal com apresentações dos alunos das Oficinas Culturais Municipais | 28 e 29.11 e 5, 6, 12, 13, 19 e 20.12 | Área de Lazer do Trabalhador |

Apoio:

| | | |
|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Desfile de Cavaleiros | 14.06 | Centro Esquestre de Louveira |
| Festa do Santo Antônio | 6, 7, 13, 14, 20, 21 e 27.06 | Praça do Santo Antônio |
| Doação de Animais | 20.06 | Praça da Bica |
| Festa de São Pedro | 28.06 e 4, 5, 11, 12 e 18.07 | Bairro Cestarolli |
| Aula de Zumba | 03.07 | Praça da Bica |
| Arraial Gospel | 11.07 | Igreja do Evangelho Quadrangular Louveira Centro |
| Evento da Assembleia de Deus | 16 a 20.07 | Assembleia de Deus – Vila Pasti |
| Feijoada do Bairro 21 de março | 26.07 | Praça do Bairro 21 de Março |
| Festa da Abadia | 6, 8, 9, 15, 16, 22 e 23.08 | Bairro da Abadia |
| Evento da Primeiríssima Infância | 08.08 | Praça do Santo Antônio |
| Encontro de Carros Modificados | 09.08 | Área de Lazer do Trabalhador |
| Visita à obra da Escola do Bastos | 15.08 | Escola Bastos – Santo Antônio |



| | | |
|---|--------------------------------|---|
| Evento – Jiu Jitsu | 16.08 | Área de Lazer do Trabalhador |
| Lançamento da ALLA – Academia Louveirense de Letras e Artes | 22.08 | Câmara Municipal |
| Festa de Santa Terezinha do Menino Jesus | 12, 13, 19, 20, 26 e 27.09 | Bairro Monterrey |
| Festa da Primavera | 10, 11, 12, 17, 18, 24 e 25.10 | Praça do Centro |
| Solenidade de juramento à bandeira | 1 e 2.10 | Salão Paroquial – Igreja do Santo Antônio |
| Entrega da Premiação do Concurso Fotográfico da Secretaria do Meio Ambiente | 15.10 | EMEI Odair Montelato – Bairro Burck |
| Evento do NASCA | 16.10 | NASCA |
| Doação de Animais | 17.10 | Praça da Bica |
| 1º Encontro de Violeiros de Louveira | 17 e 18.10 | Praça da Bica |
| 34ª Romaria à Pirapora do Bom Jesus | 18, 19 e 20.10 | Centro Esquestre de Louveira |
| Encontro de Carros Antigos da Festa da Primavera | 18.10 | Avenida José Niero – Centro |



| | | |
|--|-------------|------------------------------|
| Inauguração do Centro Comunitário do Vassoural | 24.10 | Bairro Vassoural |
| Missa Campal de Finados | 02.11 | Cemitério Municipal |
| Festival Off Road | 14 e 15.11 | Área de Lazer do Trabalhador |
| Festival de Música Gospel | 21.11 | Praça da Bica |
| 2º Encontro de Violeiros de Louveira | 29.11 | Área de Lazer do Trabalhador |
| Apresentação Teatral – Melhor Idade - CCI | 3, 4 e 5.12 | CCI |
| Entrega de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal | 03.12 | Câmara Municipal |
| Evento do CAPS | 03.12 | CAPS – Centro |
| Festival Anual de Dança – Academia Espaço Em Dança | 4, 5 e 6.12 | Área de Lazer do Trabalhador |
| 24 Horas de Louvor e Adoração | 11 e 12.12 | Área de Lazer do Trabalhador |
| Apresentação de Dança da Academia Gioia Rara | 11 e 12.12 | Câmara Municipal |

Após a reforma na Casa da Cultura a estrutura passou a ter 7 salas no piso superior com isolamento acústico, piso adequado para cada tipo de aula e todas equipadas com ar condicionado. Já no piso inferior foi construída uma recepção com controle de entrada de alunos e também um espaço para os pais de alunos aguardarem. Passamos a atender 1470 alunos matriculados.

Já no que diz respeito à Biblioteca Municipal, anualmente atendemos cerca de 8.500 pessoas, sendo que, dentre este número, 2500 são cadastrados.

Emprestamos anualmente 4.000 livros, o número de pessoas que consultam os nossos livros, jornais e revistas são 4.500 munícipes, entre alunos da rede pública Municipal e Estadual, pessoas que frequentam a faculdade entre outros cursos.

Abaixo segue em porcentagem o movimento de empréstimos:

Estudante do ensino fundamental: 40%

Estudante do ensino médio: 30%

Pré-escolares: 20%

Outros profissionais: 10%

Louveira, 18 de Dezembro de 2015

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camarylouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

COMUNICADO

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2016

1ª sessão ordinária - 2 de fevereiro
2ª sessão ordinária - 16 de fevereiro
3ª sessão ordinária - 1 de março
4ª sessão ordinária - 15 de março
5ª sessão ordinária - 29 de março
6ª sessão ordinária - 12 de abril
7ª sessão ordinária - 26 de abril
8ª sessão ordinária - 10 de maio
9ª sessão ordinária - 24 de maio
10ª sessão ordinária - 7 de junho
11ª sessão ordinária - 21 de junho
12ª sessão ordinária - 2 de agosto
13ª sessão ordinária - 16 de agosto
14ª sessão ordinária - 30 de agosto
15ª sessão ordinária - 13 de setembro
16ª sessão ordinária - 27 de setembro
17ª sessão ordinária - 11 outubro
18ª sessão ordinária - 25 de outubro
19ª sessão ordinária - 8 de novembro
20ª sessão ordinária - 22 de novembro
21ª sessão ordinária - 6 de dezembro

Recessos: de 1 a 31 de julho de 2016
de 16 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DIAS DE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

NILSON SOUZA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se reunir, num único ato, o elenco das datas em que não é permitido o trabalho nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável.

CONSIDERANDO a instituição, no país, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feriados prolongados”.

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2016, a Câmara Municipal de Louveira, além dos dias destinados ao descanso semanal (sábado e domingo), não funcionará nos seguintes dias:

- 01 de janeiro (sexta-feira)..... Dia da Confraternização Universal.
- 20 de janeiro.....(quarta-feira)..... Dia do Padroeiro da Cidade - feriado.
- 08 de fevereiro(segunda-feira) Ponto a compensar.
- 09 de fevereiro.....(terça-feira)..... Carnaval – ponto a compensar.
- 10 de fevereiro.....(quarta-feira)..... Ponto a compensar.

- 21 de março.....(segunda-feira)..... Aniversário da cidade - feriado.
- 25 de março.....(sexta-feira) Sexta-Feira Santa - feriado.
- 21 de abril(quinta-feira)..... Dia de Tiradentes - feriado.
- 22 de abril(sexta-feira) Ponto a compensar.
- 26 de maio.....(quinta-feira)..... Corpus Christi - feriado.
- 27 de maio.....(sexta-feira) Ponto a compensar.
- 07 de setembro.....(quarta-feira)..... Independência do Brasil - feriado.
- 12 de outubro(quarta-feira)..... Dia da Padroeira do Brasil - feriado.
- 28 de outubro(sexta-feira).....Dia do Funcionário Público - feriado.
- 02 de novembro...(quarta-feira).....Dia de Finados - feriado.
- 14 de novembro (segunda-feira).....Ponto a compensar.
- 15 de novembro..... (terça-feira)Proclamação da República - feriado.
- 23 de dezembro.....(sexta-feira).....Ponto a compensar.
- 26 de dezembro.....(segunda-feira)Ponto a compensar.

Art. 2º As jornadas de trabalho correspondentes aos dias a compensar deverão ser compensados pelos servidores municipais da Câmara Municipal, a partir de 11 de janeiro de 2015, com o acréscimo de:

- I** - 7 (sete) minutos à respectiva jornada diária de trabalho, para jornada de 20h/s;
- II** - 11 (onze) minutos à respectiva jornada diária de trabalho, para jornada de 30 h/s;
- III** - 14 (quatorze) minutos à respectiva jornada diária de trabalho, para jornada de 40 h/s.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Fixa data para pagamento dos vencimentos dos servidores, bem como dos subsídios dos agentes políticos deste Legislativo para o exercício de 2016.

NILSON SOUZA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a regularidade do intervalo de pagamentos dos vencimentos dos servidores e subsídios dos agentes políticos do Legislativo;

CONSIDERANDO que com a fixação de data para pagamento dos vencimentos e subsídios deste Legislativo, os servidores poderão ter maior tranquilidade e estabilidade na programação de seu orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixadas as datas, abaixo discriminadas, para pagamento dos vencimentos e subsídios deste Legislativo no ano de 2016:

| | |
|-----------------------|-------------------------------|
| Janeiro | dia 28 (quinta-feira) |
| Fevereiro | dia 29 (segunda-feira) |
| Março | dia 28 (segunda-feira) |
| Abril | dia 28 (quinta-feira) |
| Mai | dia 30 (segunda-feira) |
| Junho | dia 28 (terça-feira) |
| Julho | dia 28 (quinta-feira) |
| Agosto | dia 29 (segunda-feira) |
| Setembro | dia 28 (quarta-feira) |
| Outubro | dia 28 (sexta-feira) |
| Novembro | dia 28 (segunda-feira) |
| Dezembro | dia 28 (quarta-feira) |

Parágrafo único. A gratificação natalina (13º salário) será pago no dia 9 de dezembro (sexta-feira)

Art. 2º Os depósitos para pagamento dos servidores e agentes políticos deverão ser realizados de maneira que nas datas, estipuladas no artigo anterior, os créditos estejam disponíveis para movimentação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 7 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIAS

Número: 1/2016

Data: 4/1/2016

Assunto: NOMEIA TALLE DE SOUZA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, **SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Número: 2/2016

Data: 4/1/2016

Assunto: NOMEIA MARIA CELÇA IDELFÔNIO PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO LEGISLATIVA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, **SÍMBOLO CC-3, A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br.

PORTARIA Nº 003/2016/CM
(04 de janeiro de 2016)

DESIGNA O SERVIDOR EDVALDO DOS SANTOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

CHEFE DE SEÇÃO, FC-1, NA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, ENTRE 04 A 23 DE JANEIRO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de se ter um servidor responsável pela Seção de Compras e Licitações; e

Considerando o que dispõe o art. 25 da Resolução nº 06/2015, de 08 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o servidor Edvaldo dos Santos para exercer a função de Chefe de Seção, FC-1, na Seção de Compras e Licitações, no período que compreende as férias do servidor Luiz Carlos de Medeiros, entre 04 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º O servidor substituto ficará responsável pela Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira e fará jus ao disposto no art. 25, da Resolução nº 06/2015, também disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 1006/90 – Estatuto dos Funcionários Públicos, durante o período da substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 004/2016/CM
(04 de janeiro de 2016)

DESIGNA O SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-1, NA SEÇÃO DE TRANSPORTES, NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, ENTRE 04 A 23 DE JANEIRO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de se ter um servidor responsável pela Seção de Transportes; e

Considerando o que dispõe o art. 25 da Resolução nº 06/2015, de 08 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o servidor Aparecido Arévalo, para exercer a função de Chefe de Seção, FC-1, na Seção de Transportes, no período que compreende as férias do servidor Marcos De Souza Lima, entre 04 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º O servidor substituto ficará responsável pela Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira e fará jus ao disposto no art. 25, da Resolução nº 06/2015, também disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 1006/90 – Estatuto dos Funcionários Públicos, durante o período da substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 005/2016/CM
(04 de janeiro de 2016)

Prorroga, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão Interna para a realização de inventário físico dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Louveira, instituída pela Portaria 160/2015.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Interna para a realização de inventário físico dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Louveira, instituída pela Portaria 160/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 4 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 006/2016/CM
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA CÂMARA SUSTENTÁVEL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável, em conformidade com a Resolução nº 03/2012, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Maria de Fátima Silva de Lisboa (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos);

Secretário: Aparecido Arévalo – (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: José Claudemir Gomes da Silva – (Zelador).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável:

1ª Suplente: William Roberto Vicente – (Jardineiro).

2ª Suplente: Rosilda Gomes Melo Silva (Agente de Serviços Gerais).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 03/2012, de 22 de março de 2012.

Art. 5º Será de responsabilidade dessa Comissão:

I. Criar e manter sistema de acompanhamento qualificativo e quantitativo quanto às ações adotadas no Programa Câmara Sustentável;

II. Sugerir normativas para a adequação da Câmara Municipal de Louveira às propostas sustentáveis;

III. Programar atividades e eventos visando a difusão do trabalho.

IV.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 17/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 007/2016/CM
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO MUSEU VIRTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão do Museu Virtual da Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com a Resolução nº 06/2012, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Celso José de Oliveira (Diretor de Comunicação Social);

Secretário: José Rinaldo Finamore (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Silvia Regina /Cavalli da Silva – (Telefonista / Recepcionista).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão do Museu Virtual da Câmara Municipal de Louveira:

1ª Suplente: Rachel Haddad Caneiro Cunha (Agente de Serviços Gerais).

2ª Suplente: Eliana Moreira Vidal Trajano – (Copeira).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão do Museu Virtual da Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretária: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 06/2012, de 18 de abril de 2012.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 18/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 008/2016/CM
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão dos Contratos Administrativos, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Susana Damaris B. Montagna (Diretora Financeira);

Secretário: João André Bonamigo (Almoxarife);

Membro: Edvaldo dos Santos – (Auxiliar Administrativo).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão dos Contratos Administrativos:

1º Suplente: Luiz Carlos de Medeiros (Auxiliar Administrativo).

2º Suplente: Monique Fernandes Bayer – (Consultora Jurídico Legislativo).

Art. 3º Na execução da função, os servidores ficam subordinados hierarquicamente a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Louveira;

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão de Contratos:

I – Assessorar as Seções e Diretorias da Casa na elaboração da especificação de objeto, projeto básico/termo de referência e cláusulas contratuais, que orientarão a futura contratação, ou sugerir melhorias;

II – Inteirar-se das condições e cláusulas do contrato, bem como das planilhas e do projeto básico/termo de referência, quando houver, com o objetivo de dominar o conteúdo da contratação;

III – Promover a juntada ao processo administrativo de todos os documentos contratuais recebidos;

IV – Promover reuniões com o representante da contratada, definindo procedimentos para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos;

V – Anotar de forma organizada, em processo administrativo específico, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, juntando aos autos o que for relevante;

VI – Manter arquivo com os dados atualizados do representante da contratada e demais documentos pertinentes ao desempenho de suas atribuições, inclusive documentos relativos à sua qualificação e modo de contato;

VII – Consignar por escrito os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo as respectivas assinaturas e promovendo o necessário arquivamento;

VIII – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando a seção e/ou diretoria onde o contrato está sendo executado e registrando os defeitos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando, e colhendo assinatura do preposto da contratada para instruir eventual procedimento de sanção contratual;

IX – Comunicar ao Diretor Geral, o descumprimento pela contratada, de quaisquer obrigações passíveis de rescisão contratual ou de aplicação de penalidades, indicando, quando for o caso, o período de atraso ou descumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo da comunicação direta ao contratado, demonstrando a intenção de encaminhá-lo a processo punitivo;

X – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo

de validade vencido ou por vencer em curto prazo e que, por esses motivos, inviabilizem o seu recebimento definitivo, a sua guarda ou a utilização de pela Câmara Municipal de Louveira;

XI – Comunicar imediatamente à contratada a iminência de escassez de material cuja falta poderá dificultar a execução dos serviços quando o fornecimento for de obrigação dela;

XII – Recusar os serviços executados em desacordo com o objeto do contratado/ordem de serviço/autorização de fornecimento/empenho, para que se determine o correto refazimento;

XIII – Expedir à contratada, por escrito, instruções, comunicados ou determinações de correções dos serviços;

XIV – Comunicar à contratada, mediante correspondência, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, as eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

XV – Comunicar a contratada os danos porventura causados por seus empregados no âmbito da Câmara Municipal de Louveira, requerendo as providências reparadoras;

XVI – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, assinadas pelas partes, observadas as condições do art.73 da Lei nº 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

XVII – Verificar o correto funcionamento de equipamentos advindos de manutenção e registrar a conformidade em documento que será emitido em 03 (três) vias assinadas pelas partes: a primeira para o fornecedor, a segunda para o arquivo do gestor e a terceira para juntar ao processo respectivo;

XVIII – Registrar a data do recebimento do documento fiscal;

XIX – Analisar, conferir e atestar o objeto da contratação no documento fiscal, fazendo constar do atestado a data, identificação e assinatura do responsável, verificando-se:

a) Foram emitidos em nome do contratante;

b) Estão datados;

c) O material ou serviço está especificado conforme as discriminações da Nota de Empenho, Termo de Referência e do Contrato, quando for o caso;

d) O valor unitário e o valor total conferem com o ajustado;

e) Existe erro ou rasura, hipótese em que deverá ser solicitado ao fornecedor troca do documento ou carta de correção;

XX – Elaborar Nota Técnica;

XXI – Encaminhar a documentação para pagamento à Diretoria Financeira, conforme disposições contratuais;

XXII – Impedir que a contratada transfira a execução do objeto contratado à outra(s) empresa(s) sem a devida anuência do Presidente da Câmara Municipal de Louveira, devendo comunicar a esta eventual subcontratação do objeto do contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação de modo a prejudicar a execução, ajuízo da Câmara Municipal de Louveira;

XXIII – Fiscalizar os registros trabalhistas dos empregados locados nos serviços, mediante a verificação dos executores dos trabalhos em amostragem, e se a contratada mantém regularidade trabalhista, especialmente em relação a folha de pagamento, comprovação de pagamento de auxílio-alimentação, vale transporte, e obrigações de normas coletivas;

XXIV – Oficiar ao contratado sobre a necessidade de atualização documental para a manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XXV – Zelar para que os empregados da empresa contratada não exerçam atividades perigosas sem os essenciais equipamentos de proteção individual exigido pela legislação pertinente; se constatada irregularidade, impedir o acesso ao local do trabalho e o início dessas atividades, bem como comunicar o fato à Diretoria Geral para a promoção do possível procedimento punitivo contratual;

XXVI – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachás e uniformes pelos empregados da contratada e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento a todos os membros, servidores, cidadãos, visitantes e demais parceiros da Câmara Municipal de Louveira, nos limites do objeto contratado;

XXVII – Avisar a Diretoria Geral, por escrito, do termo final de vigência do contrato, com o mínimo 90 (noventa) dias de antecedência de seu término, apresentando as justificativas necessárias para requerer licitação, prorrogação, ou contratar diretamente, quando for o caso;

Art. 5º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Qualidade, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 19/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 009/2016/CM
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2014, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão do Sistema de Controle Interno, em conformidade com a Resolução nº 02/2014 e, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Eliel Cecon (Procurador Jurídico);

Secretário: Paulo Shinji Furukubo – (Contador);

Membro: Silvia Regina Cavalli da Silva – (Recepcionista / Telefonista).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão do Sistema de Controle Interno:

1ª Suplente: Maria de Fátima da Silva Lisboa – (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos).

2ª Suplente: Roseli de Oliveira Santos – (Copeira).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares do Sistema de Controle Interno, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 02/2014, de 07 de março de 2014.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme a Resolução nº 02/2015, que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 20/2015/CM e 77/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 010/2016/CM
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, conforme dispõe o art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.834/94 e, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Cinara Ap. S. dos Santos (Diretora Jurídica Legislativa);

Secretário: Luiz Ramos da Cruz (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Rafael Alexandre de Souza Rodrigues (Técnico em Informática).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão Permanente de Licitações:

1ª Suplente: Fábio Dias Lima Filho (Assessor Técnico de Gabinete da Presidência).

2ª Suplente: Carlos Marcos de Souza Lima – (Agente Administrativo de Transporte).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretária: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 21/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 011/2016/CM
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREGÃO PRESENCIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo descritos como Pregoeiros, responsáveis pelo Pregão Presencial desta Câmara Municipal, para o exercício de 2016, conforme dispõe o art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02:

Fábio Dias Lima Filho – Assessor Técnico do Gabinete da Presidência;

Luiz Carlos de Medeiros – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo descritos para comporem a Equipe de Apoio do Pregão Presencial desta Câmara, para o exercício de 2016, conforme dispõe o art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520/02:

Membro titular: Gabriel Luis Baldo – Auxiliar de Plenário;

Membro titular: Áurea Aparecida Aezava – Telefonista Recepcionista;

Membro titular: Carlos Marcos de Souza Lima – Agente Administrativo de Transporte.

Membro suplente: Maria Valéria Martins Cruz – Técnica Legislativa;

Membro suplente: Luiz Ramos da Cruz – Oficial Legislativo de Transporte;

Membro suplente: Cinara Ap. S. Santos – Diretora Jurídica Legislativa.

Art. 3º O Pregoeiro, a seu critério, poderá convocar outros servidores desta Edilidade, legalmente habilitados, para auxiliarem na realização de seu trabalho, em conformidade com o objeto licitado.

Art. 4º Fica **DESIGNADO**, o senhor **Eliel Cecon**, Procurador Jurídico, para assessorar nos trabalhos referentes a modalidade licitatória Pregão Presencial, devendo orientar o Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos das sessões públicas.

Art. 5º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos Pregoeiros e membros titulares da Equipe de Apoio do Pregão Presencial, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Pregoeiros: Função Gratificada – FG-01;

Membros titulares: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 22/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 012/2016/CM
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ato da Mesa nº 002/2005/CM, de 16 de maio de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Dario Prado Figueiredo (Diretor Geral);

Secretário: Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo).

Membro: Monique Fernandes Bayer (Consultora Jurídico Legislativo).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

1ª Suplente: Valdete Felippi Pereira (Agente Administrativa).

2ª Suplente: Carlos Marcos de Souza Lima (Agente Administrativo de Transporte).

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 23/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 13/2016/CM
(13 de Janeiro de 2016)

ALTERA PARA 2% (DOIS POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.006/90.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que determina o Art.68, da Lei Municipal nº 1006, de 17 de agosto de 1990;

Considerando que o servidor Eduardo Seiji da Silva Takatu completou em 01 de janeiro de 2016 o segundo ano de serviço público prestado para esta Edilidade, conforme consta no prontuário de número 229;

Considerando que o referido servidor já recebe o benefício do Adicional por Tempo de Serviço na razão de 1%;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para 2% (dois por cento) o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU, a partir de 02 de janeiro de 2016, em conformidade com o art. 68, da Lei Municipal nº 1.006/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

Louveira, 13 de Janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 014/2016/CM
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os servidores, abaixo descritos, para comporem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, para o exercício de 2016, conforme Instrução Técnica nº 17/2011, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros:

Silvia Regina Cavalli da Silva – Responsável pela Brigada de Incêndio da planta;

Valdete Felippi Pereira – Brigadista;

Daniela Moreira Prate – Brigadista;

José Claudemir Gomes da Silva – Brigadista;

Rafael Aparecido de Rezende – Brigadista;

Luís Carlos Amaral – Brigadista;
Willian Roberto Vicente – Brigadista;
Rosilda Gomes Melo Silva – Brigadista;
Gabriel Luís Baldo – Brigadista;
Rachel Haddad Carneiro Cunha – Brigadista;
Vanessa Cirilo Mendes – Brigadista.

Art. 2º A brigada de incêndio deverá realizar os trabalhos em conformidade com a instrução técnica nº 17/2011, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros, Norma ABNT NBR 14.726 e demais normas regulamentadoras.

Art. 3º O desenvolvimento dos trabalhos se dará com o acompanhamento da Diretoria Geral e da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 4º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada ao Responsável pela Brigada de Incêndio e aos membros da Equipe de brigada, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Responsável pela brigada: Função Gratificada – FG-02;

Brigadista: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 25/2015/CM, 30/2015/CM e 50/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
 Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 015/2016/CM
 (13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA “CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA”, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”, em conformidade com a Resolução nº 01/2015, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Ubirajara Batista Junior (Diretor da TV Câmara);

Secretário: Luiz Oliveira – (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Karen C. Carriero Shiroma – (Telefonista / Recepcionista).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”:

1ª Suplente: Eunice F. R. R. do Nascimento (Assessora Técnica de Gestão Legislativa);

2ª Suplente: Maria de Fátima Silva de Lisboa (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos);

Art. 3º Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com a Resolução nº 01/2015/CM, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”, em conformidade

com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretária: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução nº 02/2015, que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 51/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
 Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 016/2016/CM
 (13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA LABORAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Saúde e Qualidade de Vida Laboral, em conformidade com a Resolução nº 16/2015/CM, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Eunice F. R. R. do Nascimento (Assessora Técnica do Gabinete da Presidência);

Secretário: Eduardo Seiji da Silva Takatu (Oficial Legislativo de Transporte)

Membro: Eliana Moreira Vidal Trajano (Copeira);

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Qualidade:

1ª Suplente: Vanessa Cirilo Mendes (Agente de Serviços Gerais)

2ª Suplente: Karen C. Carriero Shiroma (Telefonista / Recepcionista)

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida Laboral, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretária: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 017/2016/CM
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM BASE NA NORMA NBR ISO 9001:2008, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão da Qualidade, com base na Norma NBR ISO 9001:2008, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo);

Secretária: Vanderlei de Andrade (Assessor Técnico do Gabinete da Presidência)

Membro: Karime de Souza Ribeiro – (Assessora Técnica de Gestão Legislativa).

Parágrafo único. Nos procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade, o Presidente da Comissão também está referido como Representante da Direção.

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Qualidade:

1ª Suplente: Rafael A. de Souza Rodrigues (Técnico em Informática).

2ª Suplente: Eliana Moreira Vidal Trajano – (Copeira).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Qualidade, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-02;

Secretária: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

**MANTENHA A
CIDADE LIMPA**
JOGUE O LIXO NO LOCAL CERTO
SUJEITO À FISCALIZAÇÃO E MULTA

RECICLÁVEIS E ÓLEO
COLETA SELETIVA SEMANAL
(SACO VERDE)

ORGÂNICO
COLETA DE LIXO COMUM
(SACO PRETO)

ENTULHOS E MÓVEIS
COLETA POR SOLICITAÇÃO
(SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS)

*ARMAZENAR O ÓLEO EM GARRAFA PET

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO:

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
TEL.: 3878-7332

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
TEL.: 3878-2612

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

COMUNICADO

Inscrições para iniciantes nas oficinas culturais

DO DIA 25/01/2016 ATÉ 05/02/2016

PRESENCIALMENTE NA CASA DA CULTURA COM CARTÃO CIDADÃO

INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES

(19) 3848-1128 | 3848-1077

Prefeitura de
LOUVEIRA



SIGA AS DICAS PARA A DENGUE NÃO ENTRAR EM SUA CASA



Mantenha a caixa d'água sempre bem fechada

Retire o prato ou coloque um bem justo com o fundo do vaso



Guarde pneus velhos em local protegido da chuva

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo



Mantenha tonéis e barris bem tampados

Procure limpar as calhas com frequência



Não deixe a água da chuva acumular na laje

Lixo sempre em sacos plásticos e nunca em terrenos baldios



Lave com água e sabão o interior de tanques para armazenar água

Troque sempre a água e lave o interior dos vasos com flores



Fique atento. O descaso no controle da dengue mata.

Se você está com **febre, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dor no corpo, dor nas juntas, desânimo e vermelhidão pelo corpo**, procure já uma Unidade de Saúde.

NÃO TOME REMÉDIO SEM ANTES CONSULTAR UM MÉDICO



Denúncias
(19) 3878-2323 / 3878-3630

Prefeitura de
LOUZEIRA
Secretaria Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde



COM A
DENGUE
~
NÃO
SE BRINCA



Quando o assunto
é dengue,
basta só um descuido
e pronto,
ela está de volta!

80%
dos criadouros
estão nas residências